



0000 1

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

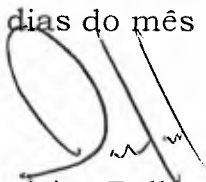
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.


Américo Belle
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR 0000 2

Capanema - PR, 02 de agosto de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

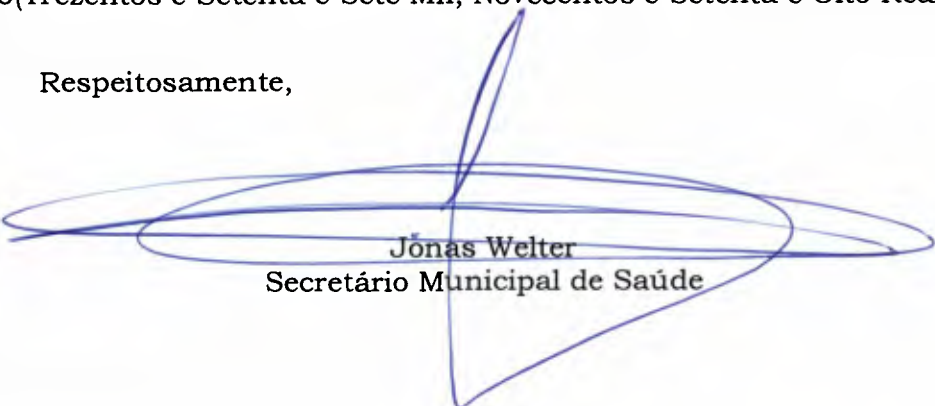
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 377.978,60 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Respeitosamente,


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, visto que, o material constante neste Termo de Referência será adquirido para manter o atendimento na área odontológica do Centro Municipal de Saúde e demais postos de Saúde do Município de Capanema.

4.2. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito por Técnicos do Setor de Odontologia da Secretário Municipal de Saúde, baseados no quantitativo utilizado nos anos de 2019/2020.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 57700 | ADESIVO DENTAL, TIPO: ATIVAÇÃO DUAL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE, COMPOSIÇÃO: DOIS COMPONENTES, PASSO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0421227 | 45,00 | UN | 77,90 | 3.505,50 |
| 2 | 57701 | AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CÓDIGO BR 0442145 | 11.500,00 | UN | 0,499 | 5.738,50 |
| 3 | 57702 | AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL | 3.000,00 | UN | 0,499 | 1.497,00 |



Município de Capanema - PR

0000 4

| | | | | | | |
|----|-------|--|----------|------|--------|-----------|
| | | SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CÓDIGO BR 0442144 | | | | |
| 4 | 57705 | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: N° 301. CÓDIGO BR 0431736 | 8,00 | UN | 39,90 | 319,20 |
| 5 | 57704 | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: N° 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413384 | 8,00 | UN | 39,90 | 319,20 |
| 6 | 57703 | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: N° 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413385 | 8,00 | UN | 39,90 | 319,20 |
| 7 | 57706 | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: N° 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413388 | 12,00 | UN | 39,90 | 478,80 |
| 8 | 60488 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70çGL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML. BR0269941 | 450,00 | UN | 10,00 | 4.500,00 |
| 9 | 57707 | ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0407961 | 25,00 | ROLO | 2,60 | 65,00 |
| 10 | 60489 | ALVEOLÓTOMO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:LUER CURVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. BR0413399 | 7,00 | UN | 104,90 | 734,30 |
| 11 | 57708 | AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 2,00 DOSE. CÓDIGO BR 0453261 | 5.000,00 | CAPS | 3,50 | 17.500,00 |



Município de Capanema - PR

0000 15

| | | | | | | |
|----|-------|---|--------|----|----------|-----------|
| 12 | 57709 | APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA. CÓDIGO BR 0429359 | 5,00 | UN | 14,90 | 74,50 |
| 13 | 57710 | APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO USO: TIPO PISTOLA, APLICAÇÃO: DISPENSADOR PARA CÁPSULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA MATERIAIS VISCOSOS, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0442470 | 3,00 | UN | 199,90 | 599,70 |
| 14 | 57711 | AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, 1 PORTA, OUTROS COMPONET. CÓDIGO BR 0389683 | 2,00 | UN | 8.900,00 | 17.800,00 |
| 15 | 57712 | BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO: GEL TÓPICO. POTE 12,00 G. CÓDIGO BR 0272913 | 70,00 | UN | 8,00 | 560,00 |
| 16 | 57713 | BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ. EMBALAGEM DE 100G. CÓDIGO BR 0271052 | 360,00 | UN | 8,75 | 3.150,00 |
| 17 | 60490 | BOMBA SUÇÃO ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO:SANGUE E SECREÇÃO, TENSÃO:110/220 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, TIPO MOTOR:MONOFÁSICO, PO-TÊNCIA MOTOR:1 HP, CAPACIDADE SUÇÃO:500 DE HG MM, CARACTERÍS-TICAS ADICIONAIS:COM 2 UNIDADES AUXILIARES COM SUGADORES. BR0285417 | 1,00 | UN | 6.950,00 | 6.950,00 |
| 18 | 60532 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR. CORTE MÉDIO, 1013. BR0402946 | 70,00 | UN | 6,99 | 489,30 |
| 19 | 60492 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CÔNICA LONGA, TOPO ARREDONDA-DO, ZEKRYA, REF. 28. BR 0404898 | 30,00 | UN | 37,50 | 1.125,00 |
| 20 | 57732 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO | 30,00 | UN | 6,99 | 209,70 |



Município de Capanema - PR

0000 6

| | | | | | | |
|----|-------|---|--------|----|-------|----------|
| | | EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200. CÓDIGO BR 0403796 | | | | |
| 21 | 57722 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014. CÓDIGO BR 0403373 | 60,00 | UN | 6,99 | 419,40 |
| 22 | 57725 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016. CÓDIGO BR 0403374 | 70,00 | UN | 6,99 | 489,30 |
| 23 | 57728 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018. CÓDIGO BR 0449702 | 80,00 | UN | 15,00 | 1.200,00 |
| 24 | 57721 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013. CÓDIGO BR 0404644 | 40,00 | UN | 15,00 | 600,00 |
| 25 | 57727 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018. CÓDIGO BR 0434997 | 80,00 | UN | 15,00 | 1.200,00 |
| 26 | 57719 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011. CÓDIGO BR 0402944 | 70,00 | UN | 6,99 | 489,30 |
| 27 | 57723 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014. CÓDIGO BR 0402947 | 50,00 | UN | 6,99 | 349,50 |
| 28 | 57724 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: | 100,00 | UN | 6,99 | 699,00 |



Município de Capanema - PR

0000 7

| | | | | | | |
|----|-------|--|--------|----|-------|----------|
| | | HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015. CÓDIGO BR 0402948 | | | | |
| 29 | 57726 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016. CÓDIGO BR 0402949 | 100,00 | UN | 6,99 | 699,00 |
| 30 | 57729 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1019. CÓDIGO BR 0402950 | 100,00 | UN | 15,00 | 1.500,00 |
| 31 | 57733 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2135F. CÓDIGO BR 0403147 | 50,00 | UN | 6,99 | 349,50 |
| 32 | 57715 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 701. CÓDIGO BR 0403387 | 15,00 | UN | 15,00 | 225,00 |
| 33 | 57717 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702. CÓDIGO BR 0403389 | 30,00 | UN | 15,00 | 450,00 |
| 34 | 57718 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703. CÓDIGO BR 0403391 | 10,00 | UN | 15,00 | 150,00 |
| 35 | 57716 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: PICOTADA, | 15,00 | UN | 15,00 | 225,00 |



Município de Capanema - PR

0000 8

| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|----|-------|--------|
| | | NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702. CÓDIGO BR 0403204 | | | | |
| 36 | 60491 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011. BR0403371 | 50,00 | UN | 6,99 | 349,50 |
| 37 | 60494 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO COMUM, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, HASTE REGULAR, REF. 3. BR0403860 | 40,00 | UN | 4,90 | 196,00 |
| 38 | 60493 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 2. BR0403436 | 40,00 | UN | 6,00 | 240,00 |
| 39 | 60495 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 5. BR0403439 | 40,00 | UN | 6,00 | 240,00 |
| 40 | 60496 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 7. BR0414869 | 80,00 | UN | 6,00 | 480,00 |
| 41 | 57736 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6. CÓDIGO BR 0403864 | 70,00 | UN | 4,90 | 343,00 |
| 42 | 57735 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4. CÓDIGO BR 0403438 | 80,00 | UN | 6,00 | 480,00 |
| 43 | 60497 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8. BR0403441 | 80,00 | UN | 6,00 | 480,00 |
| 44 | 57737 | BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMINIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVEL. CÓDIGO BR 0446765 | 6,00 | UN | 54,90 | 329,40 |



Município de Capanema - PR

0000 9

| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|----|-----------|-----------|
| 45 | 60498 | BROQUEIRO, PLÁSTICO, ESTOJO FECHADO, CERCA DE 60 BROCAS, P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVAVEL. BR0438694 | 5,00 | UN | 11,90 | 59,50 |
| 46 | 57738 | BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 2, APLICAÇÃO: TIPO "Z", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0426750 | 8,00 | UN | 2,75 | 22,00 |
| 47 | 57739 | CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413300 | 90,00 | UN | 9,00 | 810,00 |
| 48 | 57741 | CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO: POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS: COM 5 RODIZÍOS, ACIONAMENTO: A GÁS, INCLINAÇÃO ENC ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL. CÓDIGO BR 0407918 | 3,00 | UN | 19.900,00 | 59.700,00 |
| 49 | 57740 | CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:6332, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS. CÓDIGO BR 0437875 | 10,00 | UN | 12,90 | 129,00 |
| 50 | 60499 | CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. BR0426532 | 10,00 | UN | 15,00 | 150,00 |
| 51 | 57742 | CANETA ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERAMICA, VELOCIDADE MAXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, 3 OU MAIS FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CONEXÃO 2 FUROS, CABEÇA PADRÃO. CÓDIGO BR 0437552 | 10,00 | UN | 990,00 | 9.900,00 |
| 52 | 57743 | CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA: TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, APLICAÇÃO: MOTOR PNEUMÁTICO. CÓDIGO BR 0407106 | 10,00 | UN | 890,00 | 8.900,00 |



Município de Capanema - PR

000010

| | | | | | | |
|----|-------|---|--------|------|----------|----------|
| 53 | 57744 | CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUIROS, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM. CÓDIGO BR 0450977 | 10,00 | UN | 890,00 | 8.900,00 |
| 54 | 60500 | CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2:HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO. BR0425821 | 15,00 | FRAS | 25,90 | 388,50 |
| 55 | 57746 | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0436843 | 120,00 | UN | 53,90 | 6.468,00 |
| 56 | 60501 | CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO:COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA ÚNICA. POTE 25G. BR0404547 | 40,00 | UN | 12,50 | 500,00 |
| 57 | 57747 | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. FRASCO DE 1000ML. CÓDIGO BR 0341173 | 25,00 | FRAS | 12,50 | 312,50 |
| 58 | 57750 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE 500,00 UM. CÓDIGO BR 0269971 | 25,00 | PCT | 34,90 | 872,50 |
| 59 | 60502 | COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% AL-GODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCAR-TÁVEL. PCTE COM 10 UM. BR0269971 | 800,00 | PCT | 0,70 | 560,00 |
| 60 | 57751 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO | 1,00 | UN | 6.000,00 | 6.000,00 |



Município de Capanema - PR

000011

| | | | | | | |
|----|-------|---|--------|----|--------|----------|
| | | P/ ÁGUA, CAIXA ACUSTICA. CÓDIGO BR 0413208 | | | | |
| 61 | 57753 | CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO: GEL. SERINGA 2,5 ML. CÓDIGO BR 0391582 | 102,00 | UN | 2,20 | 224,40 |
| 62 | 57748 | CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. CÓDIGO BR 0372452 | 550,00 | UN | 5,99 | 3.294,50 |
| 63 | 57754 | CRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO:35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO INTRACANAL. 10ML. CÓDIGO BR 0429973 | 40,00 | UN | 6,20 | 248,00 |
| 64 | 57755 | CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: N° 3-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO. CÓDIGO BR 0427570 | 15,00 | UN | 49,90 | 748,50 |
| 65 | 60503 | DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, MOLT. BR0413449 | 15,00 | UN | 43,00 | 645,00 |
| 66 | 57756 | DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO. CÓDIGO BR 0413450 | 10,00 | UN | 39,90 | 399,00 |
| 67 | 57757 | DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:3% + 0,1%, ASPECTO FÍSICO: GEL. SERINGA 2,50 G. CÓDIGO BR 0430511 | 30,00 | UN | 29,90 | 897,00 |
| 68 | 60504 | DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRA .FRASCO 1000ML. BR0328078 | 20,00 | UN | 12,50 | 250,00 |
| 69 | 57758 | DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR 0328078 | 30,00 | UN | 100,00 | 3.000,00 |
| 70 | 60506 | DISCO - USO ODONTOLOGIA, P/ POLIMENTO, FELTRO IMPREGNADO C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CERCA DE 9 MM, ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, DESCARTÁVEL. BR0438132 | 30,00 | UN | 60,00 | 1.800,00 |



Município de Capanema - PR

000012

| | | | | | | |
|----|-------|--|-----------|----|----------|----------|
| 71 | 60505 | DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS, TAMANHO: 22,33 X 0,22 MM, USO: ACABAMENTO DE ÁREAS INTERPROXIMAIS E MARGINAIS, TIPO: DISCO EXTRA FINO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO: ODONTOLÓGICO. BR0438132 | 30,00 | UN | 23,00 | 690,00 |
| 72 | 60508 | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ IND BR0452744. | 22.000,00 | UN | 0,44 | 9.680,00 |
| 73 | 60509 | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PA-PEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 15 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0445801 | 8.000,00 | UN | 0,38 | 3.040,00 |
| 74 | 57759 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. CÓDIGO BR 0410459 | 2,00 | UN | 890,00 | 1.780,00 |
| 75 | 57760 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. CÓDIGO BR 0437845 | 2,00 | UN | 4.100,00 | 8.200,00 |
| 76 | 57761 | ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 01, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, | 15,00 | UN | 55,00 | 825,00 |



Município de Capanema - PR

000013

| | | | | | | |
|----|-------|---|----------|------|--------|----------|
| | | ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0427840 | | | | |
| 77 | 57762 | ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 72, TIPO USO: MANIPULAÇÃO. CÓDIGO BR 0416732 | 10,00 | UN | 16,00 | 160,00 |
| 78 | 57763 | EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN- 1-IL) FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₀ H ₁₂ O ₂ , PESO MOLECULAR: 164,20 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 97- 53-0. FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR 0366987 | 50,00 | FRAS | 14,90 | 745,00 |
| 79 | 57764 | FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI-O-X, DIMENSÕES: 31 X 41 MM. CODIGO BR0421289. CAIXA COM 100,00 UNIDADES. | 2,00 | CX | 145,00 | 290,00 |
| 80 | 57765 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0281990 | 2.400,00 | UN | 1,75 | 4.200,00 |
| 81 | 57766 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0319428 | 400,00 | UN | 1,75 | 700,00 |
| 82 | 57768 | FIO DENTAL, MATERIAL: FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: 25 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. CÓDIGO BR 0238050 | 250,00 | UN | 1,60 | 400,00 |
| 83 | 57767 | FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. ROLO COM 500,00 M. CÓDIGO BR 0266896 | 25,00 | UN | 14,90 | 372,50 |
| 84 | 57769 | FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. FRASCO COM 475,00 ML. CÓDIGO BR 0405632 | 6,00 | FRAS | 17,50 | 105,00 |



Município de Capanema - PR

000014

| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|------|-------|--------|
| 85 | 57770 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413521 | 3,00 | UN | 89,90 | 269,70 |
| 86 | 57771 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413523 | 3,00 | UN | 89,90 | 269,70 |
| 87 | 57772 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413522 | 3,00 | UN | 89,90 | 269,70 |
| 88 | 57773 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS. CÓDIGO BR 0432452 | 3,00 | UN | 89,90 | 269,70 |
| 89 | 57774 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO. CÓDIGO BR 0378164 | 3,00 | UN | 89,90 | 269,70 |
| 90 | 57777 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413510 | 3,00 | UN | 89,90 | 269,70 |
| 91 | 57778 | FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO COM 10,00 ML. CÓDIGO BR 0374821 | 35,00 | FRAS | 6,00 | 210,00 |
| 92 | 60513 | GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, TEMPERATURA: | 13,00 | UN | 39,90 | 518,70 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

000015

| | | | | | | |
|-----|-------|---|----------|------|-------|-----------|
| | | CERCA DE -50°C. BR0453232 | | | | |
| 93 | 57779 | GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, GRAMATURACERCA DE 30 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USODESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 0428625 | 300,00 | UN | 24,90 | 7.470,00 |
| 94 | 60514 | GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TIRAS, SEM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UN. BR0428629 | 100,00 | UN | 24,90 | 2.490,00 |
| 95 | 57780 | HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM. CAIXA COM 10,00 UNIDADES. CÓDIGO BR 0417242 | 200,00 | CX | 57,20 | 11.440,00 |
| 96 | 57781 | HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. CÓDIGO BR 0428098 | 15,00 | FRAS | 19,20 | 288,00 |
| 97 | 57782 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0404562 | 50,00 | UN | 31,00 | 1.550,00 |
| 98 | 57783 | INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CÓDIGO BR 0436058- CAIXA COM 50 UNIDADES | 1.500,00 | UN | 4,49 | 6.735,00 |
| 99 | 60516 | LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. BR0313628 | 13,00 | CX | 45,00 | 585,00 |
| 100 | 60515 | LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15C, TIPO: | 26,00 | CX | 45,00 | 1.170,00 |



Município de Capanema - PR

000016

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-----------|----|-------|-----------|
| | | DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. BR0427136 | | | | |
| 101 | 57784 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. TUBETE 1,80 ML. CÓDIGO BR 0269851 | 25.000,00 | UN | 1,998 | 49.950,00 |
| 102 | 57785 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 3% + 1:50.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. TUBETE 1,8ML. CÓDIGO BR 0432750 | 5.000,00 | UN | 1,738 | 8.690,00 |
| 103 | 60522 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 31 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. BR0418549 | 12,00 | UN | 21,90 | 262,80 |
| 104 | 60517 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. BR0418523 | 120,00 | UN | 21,90 | 2.628,00 |
| 105 | 60521 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERI-AL:AÇO INOXIDÁVEL, MODE-LO:EXTIRPA POLPA , COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, COMPO-NENTES:C/ CURSOR, APRESENTA-ÇÃO:CONJUNTO C/ DIFERENTES DIÁ-METROS. BR0420273 | 24,00 | UN | 33,80 | 811,20 |
| 106 | 60520 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERI-AL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLI-CAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES: C/ CURSOR. BR0430405 | 5,00 | UN | 21,90 | 109,50 |
| 107 | 60518 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLI-CAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0419496 | 60,00 | UN | 21,90 | 1.314,00 |
| 108 | 60524 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, | 12,00 | UN | 21,90 | 262,80 |



Município de Capanema - PR

000017

| | | | | | | |
|-----|-------|--|----------|------|--------|----------|
| | | COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0430417 | | | | |
| 109 | 60523 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0430414 | 12,00 | UN | 21,90 | 262,80 |
| 110 | 60519 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO | 60,00 | UN | 21,90 | 1.314,00 |
| 111 | 57786 | LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. FRASCO CONTENDO 100ML. CÓDIGO BR 0246952 | 48,00 | FRAS | 16,00 | 768,00 |
| 112 | 57787 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UM. CÓDIGO BR 0269891 | 25,00 | CX | 95,90 | 2.397,50 |
| 113 | 60526 | MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 5 MM, DESCARTÁVEL. BR0406145 | 350,00 | UN | 2,10 | 735,00 |
| 114 | 60525 | MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 7 MM, DESCARTÁVEL. BR0406146 | 200,00 | UN | 2,50 | 500,00 |
| 115 | 60527 | MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, 10 MM, DESCARTÁVEL. BR0406147 | 1.000,00 | UN | 1,90 | 1.900,00 |
| 116 | 57788 | MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL: METAL, TAMANHO:17 X 17 X 22 CM, | 1,00 | UN | 590,00 | 590,00 |



Município de Capanema - PR

000018

| | | | | | | |
|-----|-------|--|-------|------|-------|----------|
| | | FINALIDADE: MATERIAL EDUCATIVO ODONTOLÓGICO, TIPO: MACRO ARCADEA (SUPERIOR E INFERIOR) E ARTICULADOR, APLICAÇÃO: TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSICIONA NA OCLUSÃO I/II/III E MORDIDA CRUZADA, MACRO ESCOVA TAMANHO 35X2,50CM. CÓDIGO BR 0395849-Tamanho 17x17x22 cdm ou medidas similares (14x13x 13cm; 14x12x12cm; 15x13x13cm; 12,5 cm x12,5cm x 21 cm | | | | |
| 117 | 57790 | ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DETRITOS, SEM MOLA. CÓDIGO BR 0442282 | 2,00 | UN | 55,00 | 110,00 |
| 118 | 57789 | ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIDO, COM MOLA. CÓDIGO BR 0442281 | 2,00 | UN | 58,00 | 116,00 |
| 119 | 57791 | PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR, BISNAGA 90G. CÓDIGO BR 0417702 | 24,00 | UN | 9,90 | 237,60 |
| 120 | 57793 | PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: CHAVE P/ INSERÇÃO/REMOÇÃO DE PONTEIRAS, APLICAÇÃO: ULTRASSOM. CÓDIGO BR 0420060-Compatível com marcas Schuster, Kondortech, Gnatus | 20,00 | UN | 69,90 | 1.398,00 |
| 121 | 57794 | PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO. CÓDIGO BR 0411905- Compatível com marcas Schuster, Kondortech, Gnatus | 48,00 | UN | 49,90 | 2.395,20 |
| 122 | 57795 | PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO. FRASCO COM 100G. CÓDIGO BR 0233497 | 5,00 | FRAS | 5,50 | 27,50 |
| 123 | 57796 | PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA. BISNAGA DE 20G. CÓDIGO BR 0394023 | 25,00 | UN | 7,90 | 197,50 |



Município de Capanema - PR

000019

| | | | | | | |
|-----|-------|--|--------|------|--------|-----------|
| 124 | 57797 | PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUBGENGIVAL. CÓDIGO BR 0407080- Compatível com marcas Schuster, Kondortech, Gnatus | 20,00 | UN | 260,00 | 5.200,00 |
| 125 | 57798 | PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL. CÓDIGO BR 0407077- Compatível com marcas Schuster, Kondortech, Gnatus | 40,00 | UN | 260,00 | 10.400,00 |
| 126 | 57799 | PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM. CÓDIGO BR 0243287 | 15,00 | UN | 39,90 | 598,50 |
| 127 | 57800 | PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY Nº 8. CÓDIGO BR 0426504 | 40,00 | UN | 29,93 | 1.197,20 |
| 128 | 57801 | PROTECTOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: FILME PLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO: CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR 0438695-Embalagem com 100 unidades (Babador Odontológico) | 220,00 | PCT | 13,06 | 2.873,20 |
| 129 | 57802 | RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. APRESENTAÇÃO SERINGA DE 4G. CÓDIGO BR 0390513 | 85,00 | UN | 60,00 | 5.100,00 |
| 130 | 57803 | RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. APRESENTAÇÃO SERINGA DE 4G. CÓDIGO BR 0407163 | 35,00 | UN | 118,90 | 4.161,50 |
| 131 | 57804 | REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 475ML. CÓDIGO BR 0405620 | 8,00 | FRAS | 17,60 | 140,80 |



Município de Capanema - PR

000020

| | | | | | | |
|--|-------|---|--------|------|-------|-------------------|
| 132 | 57805 | SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL. CÓDIGO BR 0413354 | 20,00 | UN | 29,90 | 598,00 |
| 133 | 57806 | SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, UMODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO. CÓDIGO BR 0425231 | 25,00 | UN | 8,90 | 222,50 |
| 134 | 57807 | SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR 0406292 | 470,00 | UN | 9,50 | 4.465,00 |
| 135 | 60528 | SUGADOR, MATERIAL:PVC/ POLIPRO-PILENO, TIPO:ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 3 AGU-LHAS PLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0406295 | 300,00 | UN | 15,00 | 4.500,00 |
| 136 | 60529 | TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 2: MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. BR0471688 | 36,00 | UN | 15,90 | 572,40 |
| 137 | 60531 | TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 170 MM, CERCA DE 4 MM, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UM. BR0423570 | 25,00 | UN | 7,50 | 187,50 |
| 138 | 60530 | TIRA ABRASIVA, AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 150 MM, 4 MM, ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0406283 | 60,00 | UN | 7,20 | 432,00 |
| 139 | 57808 | VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 15ML. CÓDIGO BR 0428166 | 60,00 | FRAS | 29,90 | 1.794,00 |
| TOTAL | | | | | | 377.978,60 |
| 6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO | | | | | | |



6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.1. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.2. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.3.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.5. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



8.1.A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Gustavo Vettori Schneider.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

9.2. As notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, 681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000.**

9.3. A empresa contratada deverá fornecer os materiais solicitados com prazo de **validade igual ou superior a 12 (doze) meses.**

9.4. A entrega dos materiais deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-Pr situada na **Rua Aimorés, 1681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000.**

Capanema, 02 de agosto de 2021

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: DEZ DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

EXCLUSIVO ME/EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UN. | QTDE. | PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL |
|------|--|-----|-------|----------------------|----------|
| 1. | 57700- ADESIVO DENTAL, TIPO: ATIVAÇÃO DUAL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE, COMPOSIÇÃO: DOIS COMPONENTES, PASSO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0421227. | UN | 45 | 77,900 | 3.505,50 |
| 2. | 57701- AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA; TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CÓDIGO BR 0442145. | UN | 11500 | 0,499 | 5.738,50 |
| 3. | 57702- AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CÓDIGO BR 0442144. | UN | 3000 | 0,499 | 1.497,00 |
| 4. | 57703- ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413385. | UN | 8 | 39,90 | 319,20 |
| 5. | 57704- ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413384. | UN | 8 | 39,90 | 319,20 |
| 6. | 57705- ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 301. CÓDIGO BR 0431736. | UN | 8 | 39,90 | 319,20 |

| | | | | | |
|----|---|------|------|----------|-----------|
| 7. | 57706- ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413388. | UN | 12 | 39,90 | 478,80 |
| 8 | 60488- ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70% GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML. BR0269941. | FRAS | 450 | 10,00 | 4.500,00 |
| 9 | 57707- ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0407961. | ROLO | 25 | 2,60 | 65,00 |
| 10 | 60489- ALVEOLÓTOMO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:LUER CURVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. BR0413399. | UM | 7 | 104,90 | 734,30 |
| 11 | 57708- AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 2,00 DOSE. CÓDIGO BR 0453261. | CÁPS | 5000 | 3,50 | 17.500,00 |
| 12 | 57709- APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA. CÓDIGO BR 0429359. | UN | 5 | 14,90 | 74,50 |
| 13 | 57710- APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO USO: TIPO PISTOLA, APLICAÇÃO: DISPENSADOR PARA CÁPSULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA MATERIAIS VISCOSOS, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0442470. | UN | 3 | 199,90 | 599,70 |
| 14 | 57711- AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, 1 PORTA, OUTROS COMPONET. CÓDIGO BR 0389683. | UN | 2 | 8.900,00 | 17.800,00 |
| 15 | 57712- BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO: GEL TÓPICO. POTE 12,00 G. CÓDIGO BR 0272913. | UN | 70 | 8,00 | 560,00 |

| | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------|----------|
| 16 | 57713- BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ. EMBALAGEM DE 100G. CÓDIGO BR 0271052. | UN | 360 | 8,750 | 3.150,00 |
| 17 | 60490- BOMBA SUÇÃO ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO:SANGUE E SECREÇÃO, TENSÃO:110/220 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, TIPO MOTOR:MONOFÁSICO, POTÊNCIA MOTOR:1 HP, CAPACIDADE SUÇÃO:500 DE HG MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 UNIDADES AUXILIARES COM SUGADORES. BR0285417 | UN | 1 | 6.950,000 | 6.950,00 |
| 18 | 57715- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 701. CÓDIGO BR 0403387. | UN | 15 | 15,000 | 225,00 |
| 19 | 57716- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702. CÓDIGO BR 0403204. | UN | 15 | 15,000 | 225,00 |
| 20 | 57717- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702. CÓDIGO BR 0403389. | UN | 30 | 15,00 | 450,00 |
| 21 | 57718- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703. CÓDIGO BR 0403391. | UN | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 22 | 57719- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011. CÓDIGO BR 0402944. | UN | 70 | 6,99 | 489,30 |
| 23 | 60491- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011. BR0403371. | UN | 50 | 6,99 | 349,50 |
| 24 | 60492- BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CÔNICA LONGA, TOPO ARREDONDA-DO, ZEKRYA, REF. 28.BR 0404898. | UN | 30 | 37,50 | 1.125,00 |
| 25 | 57721- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013. CÓDIGO BR 0404644. | UN | 40 | 15,00 | 600,00 |

| | | | | | |
|----|---|----|-----|-------|----------|
| 26 | 60532- BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR. CORTE MÉDIO, 1013. BR0402946. | UN | 70 | 6,99 | 489,30 |
| 27 | 57722- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014. CÓDIGO BR 0403373. | UN | 60 | 6,99 | 419,40 |
| 28 | 57723- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014. CÓDIGO BR 0402947. | UN | 50 | 6,99 | 349,50 |
| 29 | 57724- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015. CÓDIGO BR 0402948. | UN | 100 | 6,99 | 699,00 |
| 30 | 57725- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016. CÓDIGO BR 0403374. | UN | 70 | 6,99 | 489,30 |
| 31 | 57726- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016. CÓDIGO BR 0402949. | UN | 100 | 6,99 | 699,00 |
| 32 | 57727- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018. CÓDIGO BR 0434997. | UN | 80 | 15,00 | 1.200,00 |
| 33 | 57728- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018. CÓDIGO BR 0449702. | UN | 80 | 15,00 | 1.200,00 |
| 34 | 57729- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1019. CÓDIGO BR 0402950. | UN | 100 | 15,00 | 1.500,00 |

| | | | | | |
|----|--|----|----|------|--------|
| 35 | 57732- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200. CÓDIGO BR 0403796. | UN | 30 | 6,99 | 209,70 |
| 36 | 57733- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2135F. CÓDIGO BR 0403147. | UN | 50 | 6,99 | 349,50 |
| 37 | 60493- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRI-CA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 2. BR0403436 | UN | 40 | 6,00 | 240,00 |
| 38 | 60494- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO COMUM, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, HASTE REGULAR, REF. 3. BR0403860 | UN | 40 | 4,90 | 196,00 |
| 39 | 57735- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4. CÓDIGO BR 0403438. | UN | 80 | 6,00 | 480,00 |
| 40 | 60495- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 5. BR0403439 | UN | 40 | 6,00 | 240,00 |
| 41 | 60496 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 7. BR0414869 | UN | 80 | 6,00 | 480,00 |
| 42 | 57736- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6. CÓDIGO BR 0403864. | UN | 70 | 4,90 | 343,00 |

| | | | | | |
|----|--|----|----|-----------|-----------|
| 43 | 60497- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8. BR0403441 | UN | 80 | 6,00 | 480,00 |
| 44 | 57737- BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMINIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVEL. CÓDIGO BR 0446765. | UN | 6 | 54,90 | 329,40 |
| 45 | 60498- BROQUEIRO, PLÁSTICO, ESTOJO FECHADO, CERCA DE 60 BROCAS, P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVEL. BR0438694 | UN | 5 | 11,90 | 59,50 |
| 46 | 57738- BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 2, APLICAÇÃO: TIPO "Z", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0426750. | UN | 8 | 2,75 | 22,00 |
| 47 | 57739- CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413300. | UN | 90 | 9,00 | 810,00 |
| 48 | 57740- CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:6332, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS. CÓDIGO BR 0437875. | UN | 10 | 12,90 | 129,00 |
| 49 | 60499- CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. BR0426532 | UN | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 50 | 57741- CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO: POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS: COM 5 RODIZÍOS, ACIONAMENTO: A GÁS, INCLINAÇÃO ENC ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL. CÓDIGO BR 0407918. | UN | 3 | 19.900,00 | 59.700,00 |
| 51 | 57742- CANETA ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERAMICA, VELOCIDADE MAXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, 3 OU MAIS FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CONEXÃO 2 FUROS, CABEÇA PADRÃO. CÓDIGO BR 0437552. | UN | 10 | 990,00 | 9.900,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----|--------|----------|
| 52 | 57743- CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA: TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, APLICAÇÃO: MOTOR PNEUMÁTICO. CÓDIGO BR 0407106. | UN | 10 | 890,00 | 8.900,00 |
| 53 | 57744- CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM. CÓDIGO BR 0450977. | UN | 10 | 890,00 | 8.900,00 |
| 54 | 60500- CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2:HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO. BR0425821 | FRAS | 15 | 25,90 | 388,50 |
| 55 | 60501- CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO:COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA ÚNICA. POTE 25G. BR0404547 | UN | 40 | 12,50 | 500,00 |
| 56 | 57746- CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0436843. | UN | 120 | 53,90 | 6.468,00 |
| 57 | 57747- CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. FRASCO DE 100ML. CÓDIGO BR 0341173. | FRAS | 25 | 12,50 | 312,50 |
| 58 | 57748- CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. CÓDIGO BR 0372452. | UN | 550 | 5,99 | 3.294,50 |
| 59 | 57750- COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE 500,00 UM. CÓDIGO BR 0269971. | PCT | 25 | 34,90 | 872,50 |

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|----------|----------|
| 60 | 60502- COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% AL-GODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCAR-TÁVEL. PCTE COM 10 UM. BR0269971 | PCT | 800 | 0,70 | 560,00 |
| 61 | 57751- COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, CAIXA ACUSTICA. CÓDIGO BR 0413208. | UN | 1 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 62 | 57753- CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO: GEL. SERINGA 2,5 ML. CÓDIGO BR 0391582. | UN | 102 | 2,20 | 224,40 |
| 63 | 57754- CRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO:35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO INTRACANAL. CÓDIGO BR 0429973. | UN | 40 | 6,20 | 248,00 |
| 64 | 57755- CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 3-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO. CÓDIGO BR 0427570. | UN | 15 | 49,90 | 748,50 |
| 65 | 57756- DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO. CÓDIGO BR 0413450. | UN | 10 | 39,90 | 399,00 |
| 66 | 60503- DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, MOLT. BR0413449 | UN | 15 | 43,00 | 645,00 |
| 67 | 57757- DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:3% + 0,1%, ASPECTO FÍSICO: GEL. SERINGA 2,50 G. CÓDIGO BR 0430511. | UN | 30 | 29,90 | 897,00 |
| 68 | 57758- DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR 0328078. | UN | 30 | 100,00 | 3.000,00 |
| 69 | 60504- DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE.FRASCO 1000ML. BR0328078 | UN | 20 | 12,50 | 250,00 |

| | | | | | |
|----|--|----|-------|----------|----------|
| 70 | 60505- DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS, TAMANHO: 22,33 X 0,22 MM, USO: ACABAMENTO DE ÁREAS INTERPROXIMAIS E MARGINAIS, TIPO: DISCO EXTRA FINO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO: ODONTOLÓGICO. BR0438132 | UN | 30 | 23,00 | 690,00 |
| 71 | 60506- DISCO - USO ODONTOLOGIA, P/ POLIMENTO, FELTRO IMPREGNADO C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CERCA DE 9 MM, ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, DESCARTÁVEL. BR0438132 | UN | 30 | 60,00 | 1.800,00 |
| 72 | 60508- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ IND BR0452744. | UN | 22000 | 0,44 | 9.680,00 |
| 73 | 60509- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 15 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0445801 | UN | 8000 | 0,38 | 3.040,00 |
| 74 | 57759- EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. CÓDIGO BR 0410459. | UN | 2 | 890,00 | 1.780,00 |
| 75 | 57760- EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. CÓDIGO BR 0437845. | UN | 2 | 4.100,00 | 8.200,00 |
| 76 | 57761- ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 01, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0427840. | UN | 15 | 55,00 | 825,00 |
| 77 | 57762- ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 72, TIPO USO: MANIPULAÇÃO. CÓDIGO BR 0416732. | UN | 10 | 16,00 | 160,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|------|--------|----------|
| 78 | 57763- EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL) FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 97-53-0. FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR 0366987. | FRAS | 50 | 14,90 | 745,00 |
| 79 | 57764- FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENSÕES: 31 X 41 MM. CODIGO BR0421289. CAIXA COM 100,00 UNIDADES. CÓDIGO BR 0421289. | CX | 2 | 145,00 | 290,00 |
| 80 | 57765- FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0281990. | UN | 2400 | 1,75 | 4.200,00 |
| 81 | 57766- FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0319428. | UN | 400 | 1,75 | 700,00 |
| 82 | 57767- FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. ROLO COM 500,00 M. CÓDIGO BR 0266896. | UN | 25 | 14,90 | 372,50 |
| 83 | 57768- FIO DENTAL, MATERIAL: FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: 25 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. CÓDIGO BR 0238050. | UN | 250 | 1,60 | 400,00 |
| 84 | 57769- FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. FRASCO COM 475,00 ML. CÓDIGO BR 0405632. | FRAS | 6 | 17,50 | 105,00 |
| 85 | 57770- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413521. | UN | 3 | 89,90 | 269,70 |

| | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|----------|
| 86 | 57771- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413523. | UN | 3 | 89,90 | 269,70 |
| 87 | 57772- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413522. | UN | 3 | 89,90 | 269,70 |
| 88 | 57773- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS. CÓDIGO BR 432452. | UN | 3 | 89,90 | 269,70 |
| 89 | 57774- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO. CÓDIGO BR 0378164. | UN | 3 | 89,90 | 269,70 |
| 90 | 57777- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413510. | UN | 3 | 89,90 | 269,70 |
| 91 | 57778- FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO COM 10,00 ML. CÓDIGO BR 0374821. | FRAS | 35 | 6,00 | 210,00 |
| 92 | 60513- GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, TEMPERATURA: CERCA DE -50°C. BR0453232 | UM | 13 | 39,90 | 518,70 |
| 93 | 57779- GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, GRAMATURACERCA DE 30 G/M2, TAMANHOÚNICO, TIPO USODESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 0428625. | UN | 300 | 24,90 | 7.470,00 |
| 94 | 60514- GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TIRAS, SEM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UN. BR0428629 | UN | 100 | 24,90 | 2.490,00 |

| | | | | | |
|-----|--|------|--------|-------|-----------|
| 95 | 57780- HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM. CAIXA COM 10,00 UNIDADES. CÓDIGO BR 0417242. | CX | 200 | 57,20 | 11.440,00 |
| 96 | 57781- HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. CÓDIGO BR 0428098. | FRAS | 15 | 19,20 | 288,00 |
| 97 | 57782- HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0404562. | UN | 50 | 31,00 | 1.550,00 |
| 98 | 57783- INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CÓDIGO BR 0436058. | UN | 1500 | 4,49 | 6.735,00 |
| 99 | 60515- LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. BR0427136 | CX | 26 | 45,00 | 1.170,00 |
| 100 | 60516- LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. BR0313628 | CX | 13 | 45,00 | 585,00 |
| 101 | 57784- LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. TUBETE 1,80 ML. CÓDIGO BR 0269851. | UN | 25.000 | 1,998 | 49.950,00 |
| 102 | 57785- LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 3% + 1:50.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CÓDIGO BR 0432750. | UN | 5.000 | 1,738 | 8.690,00 |
| 103 | 60517- LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. BR0418523 | UN | 120 | 21,90 | 2.628,00 |

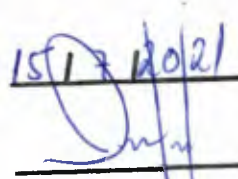
| | | | | | |
|-----|--|------|----|-------|----------|
| 104 | 60518- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLI-CAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0419496 | UN | 60 | 21,90 | 1.314,00 |
| 105 | 60519- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO | UN | 60 | 21,90 | 1.314,00 |
| 106 | 60520- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERI-AL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLI-CAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES: C/ CURSOR. BR0430405 | UN | 5 | 21,90 | 109,50 |
| 107 | 60521- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERI-AL:AÇO INOXIDÁVEL, MODE-LO:EXTIRPA POLPA, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, COMPO-NENTES:C/ CURSOR, APRESENTA-ÇÃO:CONJUNTO C/ DIFERENTES DIÂ-METROS. BR0420273 | UN | 24 | 33,80 | 811,20 |
| 108 | 60522- LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 31 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. BR0418549 | UN | 12 | 21,90 | 262,80 |
| 109 | 60523- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0430414 | UN | 12 | 21,90 | 262,80 |
| 110 | 60524- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0430417 | UN | 12 | 21,90 | 262,80 |
| 111 | 57786- LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. CÓDIGO BR 0246952. | FRAS | 48 | 16,00 | 768,00 |
| 112 | 57787- LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UM. CÓDIGO BR 0269891. | CX | 25 | 95,90 | 2.397,50 |

| | | | | | |
|-----|---|----|-------|--------|----------|
| 113 | 60525- MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 7 MM, DESCARTÁVEL. BR0406146 | UM | 200 | 2,50 | 500,00 |
| 114 | 60526- MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 5 MM, DESCARTÁVEL. BR0406145 | UM | 350 | 2,10 | 735,00 |
| 115 | 60527- MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, 10 MM, DESCARTÁVEL. BR0406147 | UM | 1.000 | 1,90 | 1.900,00 |
| 116 | 57788- MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL: METAL, TAMANHO:17 X 17 X 22 CM, FINALIDADE: MATERIAL EDUCATIVO ODONTOLÓGICO, TIPO: MACRO ARCADE (SUPERIOR E INFERIOR) E ARTICULADOR, APLICAÇÃO: TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSICIONA NA OCLUSÃO I/II/III E MORDIDA CRUZADA, MACRO ESCOVA TAMANHO 35X2,50CM. CÓDIGO BR 0395849. | UN | 1 | 590,00 | 590,00 |
| 117 | 57789- ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIDO, COM MOLA. CÓDIGO BR 0442281. | UN | 2 | 58,00 | 116,00 |
| 118 | 57790- ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DETRITOS, SEM MOLA. CÓDIGO BR 0442282. | UN | 2 | 55,00 | 110,00 |
| 119 | 57791- PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR, BISNAGA 90G. CÓDIGO BR 0417702. | UN | 24 | 9,90 | 237,60 |
| 120 | 57793- PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: CHAVE P/ INSERÇÃO/REMOÇÃO DE PONTEIRAS, APLICAÇÃO: ULTRASSOM. CÓDIGO BR 0420060. | UN | 20,00 | 69,90 | 1.398,00 |
| 121 | 57794- PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO. CÓDIGO BR 0411905. E | UN | 48 | 49,90 | 2.395,20 |

| | | | | | |
|-----|--|------|-----|--------|-----------|
| 122 | 57795- PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO. FRASCO COM 100G. CÓDIGO BR 0233497. | FRAS | 5 | 5,50 | 27,50 |
| 123 | 57796- PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA. BISNAGA DE 20G. CÓDIGO BR 0394023. | UN | 25 | 7,90 | 197,50 |
| 124 | 57797- PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUBGENGIVAL. CÓDIGO BR 0407080. | UN | 20 | 260,00 | 5.200,00 |
| 125 | 57798- PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL. CÓDIGO BR 0407077. | UN | 40 | 260,00 | 10.400,00 |
| 126 | 57799- PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM. CÓDIGO BR 0243287. | UN | 15 | 39,90 | 598,50 |
| 127 | 57800- PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY Nº 8. CÓDIGO BR 0426504. | UN | 40 | 29,93 | 1.197,20 |
| 128 | 57801- PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: FILME PLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO: CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR 0438695. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | UN | 220 | 13,06 | 2.873,20 |
| 129 | 57802- RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. APRESENTAÇÃO SERINGA DE 4G. CÓDIGO BR 0390513. | UN | 85 | 60,00 | 5.100,00 |
| 130 | 57803- RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. APRESENTAÇÃO SERINGA DE 4G. CÓDIGO BR 0407163. | UN | 35 | 118,90 | 4.161,50 |

| | | | | | |
|-----|---|------|-----|---------------|-------------------|
| 131 | 57804- REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 475ML. CÓDIGO BR 0405620. | FRAS | 8 | 17,60 | 140,80 |
| 132 | 57805- SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL. CÓDIGO BR 0413354. | UN | 20 | 29,90 | 598,00 |
| 133 | 57806- SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO. CÓDIGO BR 0425231. | UN | 25 | 8,90 | 222,50 |
| 134 | 57807- SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR 0406292. | UN | 470 | 9,50 | 4.465,00 |
| 135 | 60528- SUGADOR, MATERIAL:PVC/ POLIPRO-PILENO, TIPO:ENDODÔNTICO, CARAC-TERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ 3 AGU-LHAS PLÁSTICAS, APRESENTA-ÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0406295 | UN | 300 | 15,00 | 4.500,00 |
| 136 | 60529- TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 2: MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. BR0471688 | UN | 36 | 15,90 | 572,40 |
| 137 | 60530- TIRA ABRASIVA, AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 150 MM, 4 MM, ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0406283 | UN | 60 | 7,20 | 432,00 |
| 138 | 60531- TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 170 MM, CERCA DE 4 MM, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UM. BR0423570 | UN | 25 | 7,50 | 187,50 |
| 139 | 57808- VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 15ML. CÓDIGO BR 0428166. | FRAS | 60 | 29,900 | 1.794,00 |
| | | | | CIENTE | 377.978,60 |

DATA 16/07/2021

15/17/2021


000039

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

NOME DA EMPRESA: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90303882-99

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 1612

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO / PARANÁ

CEP: 85601-275

TELEFONE: (46) 3524-1834

RESPONSÁVEL: ANIMARI T. GUIMARÃES

RG: 1.486.527-8 PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----|--------|----------------|-------------|
| 1. | 57700- ADESIVO DENTAL, TIPO: ATIVAÇÃO DUAL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE, COMPOSIÇÃO: DOIS COMPONENTES, PASSO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0421227 | UN | 45 | 435,00 | 19.575,00 |
| 2. | 57701- AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CÓDIGO BR 0442145 | UN | 11.500 | 0,56 | 6.440,00 |
| 3. | 57702- AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CÓDIGO BR 0442144 | UN | 3.000 | 0,56 | 1.680,00 |
| 4. | 57703- ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413385 | UN | 8 | 59,00 | 472,00 |
| 5. | 57704- ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413384 | UN | 8 | 59,00 | 472,00 |
| 6. | 57705 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 301. CÓDIGO BR 0431736 | UN | 8 | 59,00 | 472,00 |

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 Bairro Industrial 85601-275 Francisco Beltrão PR

ODONTOMEDI®

| produtos odontológicos e hospitalares | | | | | |
|---------------------------------------|--|------|-------|--------|-----------|
| 7. | 57706- ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFA, REFERÊNCIA: Nº 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413388 | UN | 12 | 59,00 | 708,00 |
| 8. | 60488- ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70%GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML. BR0269941 | FR | 450 | 10,00 | 4.500,00 |
| 9. | 57707- ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0407961 | ROLO | 25 | 2,60 | 65,00 |
| 10. | 60489- ALVEOLÓ TOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER CURVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. BR0413399 | UN | 7 | 121,00 | 847,00 |
| 11. | 57708- AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 2,00 DOSE. CÓDIGO BR 0453261 | CÁPS | 5.000 | 4,20 | 21.000,00 |
| 12. | 57709- APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA. CÓDIGO BR 0429359 | UN | 5 | 29,00 | 145,00 |
| 13. | 57710- APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO USO: TIPO PISTOLA, APLICAÇÃO: DISPENSADOR PARA CÁPSULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA MATERIAIS VISCOSOS, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0442470 | UN | 3 | 240,00 | 720,00 |
| 14. | 57711- AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, 1 PORTA, OUTROS COMPONET. CÓDIGO BR 0389683 | UN | 2 | 0,00 | 0,00 |
| 15. | 57712- BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO. POTE 12,00 G. CÓDIGO BR 0272913 | UN | 70 | 10,00 | 700,00 |
| 16. | 57713- BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ. EMBALAGEM DE 100G. CÓDIGO BR 0271052 | UN | 360 | 8,78 | 3.160,80 |
| 17. | 60490- BOMBA SUÇÃO ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO: SANGUE E SECREÇÃO, TENSÃO: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO MOTOR: MONOFÁSICO, POTÊNCIA MOTOR: 1 HP, CAPACIDADE SUÇÃO: 500 DE HG MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 UNIDADES AUXILIARES COM SUGADORES. BR0285417 | UN | 1 | 0,00 | 0,00 |

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão PR

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA.
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 Industrial - CEP 85601-275

ODONTOMEDI®

| produtos odontológicos e hospitalares | | | | | |
|---------------------------------------|--|----|----|-------|----------|
| 18. | 57715- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 701. CÓDIGO BR 0403387 | UN | 15 | 15,00 | 225,00 |
| 19. | 57716- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702. CÓDIGO BR 0403204 | UN | 15 | 15,00 | 225,00 |
| 20. | 57717- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702. CÓDIGO BR 0403389 | UN | 30 | 15,00 | 450,00 |
| 21. | 57718- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703. CÓDIGO BR 0403391 | UN | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 22. | 57719- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011. CÓDIGO BR 0402944 | UN | 70 | 15,00 | 1.050,00 |
| 23. | 60491- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011. BR0403371 | UN | 50 | 15,00 | 750,00 |
| 24. | 60492- BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CÔNICA LONGA, TOPO ARREDONDA-DO, ZEKRYA, REF. 28.BR 0404898 | UN | 30 | 75,00 | 2.250,00 |
| 25. | 57721- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013. CÓDIGO BR 0404644 | UN | 40 | 15,00 | 600,00 |
| 26. | 60532- BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR. CORTE MÉDIO, 1013. BR0402946 | UN | 70 | 15,00 | 1.050,00 |
| 27. | 57722- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014. CÓDIGO BR 0403373 | UN | 60 | 15,00 | 900,00 |
| 28. | 57723- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014. CÓDIGO BR 0402947 | UN | 50 | 15,00 | 750,00 |

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 Bairro Industrial 85401-275 Francisco Beltrão, PR

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA.
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 Industrial - CEP 85401-275

000042

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

| | | | | | |
|-----|---|----|-----|-------|----------|
| 29. | 57724- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015. CÓDIGO BR 0402948 | UN | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| 30. | 57725- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016. CÓDIGO BR 0403374 | UN | 70 | 15,00 | 1.050,00 |
| 31. | 57726- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016. CÓDIGO BR 0402949 | UN | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| 32. | 57727- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018. CÓDIGO BR 0434997 | UN | 80 | 15,00 | 1.200,00 |
| 33. | 57728- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018. CÓDIGO BR 0449702 | UN | 80 | 15,00 | 1.200,00 |
| 34. | 57729- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1019. CÓDIGO BR 0402950 | UN | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| 35. | 57732- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200. CÓDIGO BR 0403796 | UN | 30 | 15,00 | 450,00 |
| 36. | 57733- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2135F. CÓDIGO BR 0403147 | UN | 50 | 15,00 | 750,00 |
| 37. | 60493- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 2. BR0403436 | UN | 40 | 6,00 | 240,00 |
| 38. | 60494- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO COMUM, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, HASTE REGULAR, REF. 3. BR0403860 | UM | 40 | 6,00 | 240,00 |
| 39. | 57735- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4. CÓDIGO BR 0403438 | UN | 80 | 6,00 | 480,00 |
| 40. | 60495- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 5. BR0403439 | UN | 40 | 6,00 | 240,00 |

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. ...

000043

ODONTOMEDI[®]

| Produtos Odontológicos e Hospitalares | | | | | |
|---------------------------------------|---|----|----|-------|-----------|
| 41. | 60496 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 7. BR0414869 | UN | 80 | 6,00 | 480,00 |
| 42. | 57736- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6. CÓDIGO BR 0403864 | UN | 70 | 6,00 | 420,00 |
| 43. | 60497- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8. BR0403441 | UN | 80 | 6,00 | 480,00 |
| 44. | 57737- BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMINIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVEL. CÓDIGO BR 0446765 | UN | 6 | 0,00 | 0,00 |
| 45. | 60498- BROQUEIRO, PLÁSTICO, ESTOJO FECHADO, CERCA DE 60 BROCAS, P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVEL. BR0438694 | UN | 5 | 0,00 | 0,00 |
| 46. | 57738- BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 2, APLICAÇÃO: TIPO "Z", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0426750 | UN | 8 | 11,00 | 88,00 |
| 47. | 57739- CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413300 | UN | 90 | 10,25 | 922,50 |
| 48. | 57740- CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:6332, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS. CÓDIGO BR 0437875 | UN | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 49. | 60499- CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. BR0426532 | UN | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 50. | 57741- CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO: POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS: COM 5 RODIZÍOS, ACIONAMENTO: A GÁS, INCLINAÇÃO ENC ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL. CÓDIGO BR 0407918 | UN | 3 | ##### | 75.000,00 |
| 51. | 57742- CANETA ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERAMICA, VELOCIDADE MAXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, 3 OU MAIS FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CONEXÃO 2 FUROS, CABEÇA PADRÃO. CÓDIGO BR 0437552 | UN | 10 | 0,00 | 0,00 |
| 52. | 57743- CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA: TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, APLICAÇÃO: MOTOR PNEUMÁTICO. CÓDIGO BR 0407106 | UN | 10 | 0,00 | 0,00 |

Fone/Fax: **46 3524.1834**

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01. Bairro Industrial. 85601-275. Francisco Beltrão. PR

06.194.440/0001-037
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA.
 Av. Luiz Antônio Faedo

ODONTOMEDI[®]

| | | | | | |
|-----|--|------|-----|--------|-----------|
| 53. | 57744- CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 PÓROS, REFRIGERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM. CÓDIGO BR 0450977 | UN | 10 | 900,00 | 9.000,00 |
| 54. | 60500- CARIOSTÁTICO, COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. BR0425821 | FR | 15 | 38,00 | 570,00 |
| 55. | 60501- CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO: COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA. POTE 25G. BR0404547 | UN | 40 | 23,50 | 940,00 |
| 56. | 57746- CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0436843 | UN | 120 | 85,00 | 10.200,00 |
| 57. | 57747- CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. FRASCO DE 1000ML. CÓDIGO BR 0341173 | FRAS | 25 | 12,50 | 312,50 |
| 58. | 57748- CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. CÓDIGO BR 0372452 | UN | 550 | 0,00 | 0,00 |
| 59. | 57749- CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC LAMINADO S/ COSTURA, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, LED, CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA TRIPLICE. CÓDIGO BR 0416184 | UN | 1 | 0,00 | 0,00 |
| 60. | 57750- COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE 500,00 UM. CÓDIGO BR 0269971 | PCT | 25 | 46,00 | 1.150,00 |
| 61. | 60502- COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL. PCTE COM 10 UM. BR0269971 | PCT | 800 | 0,70 | 560,00 |
| 62. | 57751- COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, CAIXA ACUSTICA. CÓDIGO BR 0413208 | UN | 1 | 0,00 | 0,00 |

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão PR

06.194.440/0001-03⁷¹
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA.
 Av. Luiz Antônio

ODONTOMEDI®

000045

| | | produtos odontológicos e hospitalares | | | |
|-----|--|---------------------------------------|-----|--------|----------|
| 63. | 57752- COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATORIO: VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO OLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA. CÓDIGO BR 0413211 | UN | 1 | 0,00 | 0,00 |
| 64. | 57753- CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO: GEL. SERINGA 2,5 ML. CÓDIGO BR 0391582 | UN | 102 | 2,20 | 224,40 |
| 65. | 57754- CRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO: 35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO INTRACANAL. 10ml CÓDIGO BR 0429973 | UN | 40 | 8,10 | 324,00 |
| 66. | 57755- CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 3-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO. CÓDIGO BR 0427570 | UN | 15 | 52,00 | 780,00 |
| 67. | 57756- DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO. CÓDIGO BR 0413450 | UN | 10 | 43,00 | 430,00 |
| 68. | 60503- DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, MOLT. BR0413449 | UN | 15 | 43,00 | 645,00 |
| 69. | 57757- DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 3% + 0,1%, ASPECTO FÍSICO: GEL. SERINGA 2,50 G. CÓDIGO BR 0430511 | UN | 30 | 37,40 | 1.122,00 |
| 70. | 57758- DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR 0328078 | UN | 30 | 100,00 | 3.000,00 |
| 71. | 60504- DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. FRASCO 1000ML. BR0328078 | UN | 20 | 23,00 | 460,00 |
| 72. | 60505- DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS, TAMANHO: 22,33 X 0,22 MM, USO: ACABAMENTO DE ÁREAS INTERPROXIMAIS E MARGINAIS, TIPO: DISCO EXTRA FINO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO: ODONTOLÓGICO. BR0438132 | UN | 30 | 23,50 | 705,00 |
| 73. | 60506- DISCO - USO ODONTOLOGIA, P/ POLIMENTO, FELTRO IMPREGNADO C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CERCA DE 9 MM, ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, DESCARTÁVEL. BR0438132 | UN | 30 | 60,00 | 1.800,00 |
| 74. | 60507 - DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: RODA EM ESPIRAL, MATERIAL: BORRACHA IMPREGNADA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO: CERCA DE 3/8 POL, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE EM MANDRIL DE PRESSÃO OU DENTEADO, TIPO USO: ESTERILIZÁVEL. BR0439944 | UN | 30 | 0,00 | 0,00 |

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275

ODONTOMEDI®

| produtos odontológicos e hospitalares | | | | | |
|---------------------------------------|---|----|--------|-------|-----------|
| 75. | 60508- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ IND BR0452744. | UN | 22.000 | 0,44 | 9.680,00 |
| 76. | 60509- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PA-PEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME PO-LÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 15 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0445801 | UN | 8.000 | 0,38 | 3.040,00 |
| 77. | 60510- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 20 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0442382 | UN | 5.000 | 0,00 | 0,00 |
| 78. | 60511- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0442478 | UN | 5.000 | 0,00 | 0,00 |
| 79. | 60512- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0445800 | UN | 66.000 | 0,00 | 0,00 |
| 80. | 57759- EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. CÓDIGO BR 0410459 | UN | 2 | ##### | 2.200,00 |
| 81. | 57760- EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. CÓDIGO BR 0437845 | UN | 3 | ##### | 12.300,00 |
| 82. | 57761- ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 01, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0427840 | UN | 15 | 66,00 | 990,00 |
| 83. | 57762- ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 72, TIPO USO: MANIPULAÇÃO. CÓDIGO BR 0416732 | UN | 10 | 16,00 | 160,00 |

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão PR

06.194.440/0001-03¹
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA.
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 Industrial - CEP 85601-275
 Francisco Beltrão

ODONTOMEDI®

| | | produtos odontológicos e hospitalares | | | |
|-----|---|---------------------------------------|-------|-------|----------|
| 84. | 57763- EUGENOL (2-METOXI-4-12-PROPEN-1-IL) ÉFNOIL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₀ H ₁₂ O ₂ , PESO MOLECULAR: 164,20 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 97-53-0. FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR 0366987 | FRAS | 50 | 16,50 | 825,00 |
| 85. | 57764- FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 31 X 41 MM. CODIGO BR0421289. CAIXA COM 100,00 UNIDADES. CÓDIGO BR 0421289 | CX | 2 | 0,00 | 0,00 |
| 86. | 57765- FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0281990 | UN | 2.400 | 1,75 | 4.200,00 |
| 87. | 57766- FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0319428 | UN | 400 | 1,80 | 720,00 |
| 88. | 57767- FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. ROLO COM 500,00 M. CÓDIGO BR 0266896 | UN | 25 | 16,50 | 412,50 |
| 89. | 57768- FIO DENTAL, MATERIAL: FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: 25 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. CÓDIGO BR 0238050 | UN | 250 | 1,60 | 400,00 |
| 90. | 57769- FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. FRASCO COM 475,00 ML. CÓDIGO BR 0405632 | FRAS | 6 | 17,50 | 105,00 |
| 91. | 57770- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413521 | UN | 3 | 96,00 | 288,00 |
| 92. | 57771- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413523 | UN | 3 | 96,00 | 288,00 |
| 93. | 57772- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413522 | UN | 3 | 96,00 | 288,00 |

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão PR

06.194.440/0001-037

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial

ODONTOMEDI[®]

| produtos odontológicos e hospitalares | | | | | |
|---------------------------------------|---|------|-------|-------|-----------|
| 94. | 57773- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS. CÓDIGO BR0432452 | UN | 3 | 96,00 | 288,00 |
| 95. | 57774- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO. CÓDIGO BR 0378164 | UN | 3 | 96,00 | 288,00 |
| 96. | 57777- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413510 | UN | 3 | 96,00 | 288,00 |
| 97. | 57778- FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO COM 10,00 ML. CÓDIGO BR 0374821 | FRAS | 35 | 6,20 | 217,00 |
| 98. | 60513- GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, TEMPERATURA: CERCA DE -50°C. BR0453232 | UN | 13 | 42,00 | 546,00 |
| 99. | 57779- GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, GRAMATURACERCA DE 30 G/M2, TAMANHOÚNICO, TIPO USODESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 0428625 | UN | 65 | 40,00 | 2.600,00 |
| 100. | 60514- GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TIRAS, SEM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UN. BR0428629 | UN | 24 | 45,00 | 1.080,00 |
| 101. | 57780- HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM. CAIXA COM 10,00 UNIDADES. CÓDIGO BR 0417242 | CX | 200 | 59,00 | 11.800,00 |
| 102. | 57781- HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. CÓDIGO BR 0428098 | FRAS | 15 | 20,00 | 300,00 |
| 103. | 57782- HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0404562 | UN | 50 | 31,00 | 1.550,00 |
| 104. | 57783- INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CÓDIGO BR 0436058 | UN | 1.500 | 40,00 | 60.000,00 |

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01. Bairro Industrial 85601-275. Francisco Beltrão, PR

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA

000049

ODONTOMEDI[®]

| produtos odontológicos e hospitalares | | | | | |
|---------------------------------------|---|----|--------|--------|--------------|
| 105. | 60515- LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. BR0427136 | CX | 26 | 45,00 | 1.170,00 |
| 106. | 60516- LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. BR0313628 | CX | 13 | 45,00 | 585,00 |
| 107. | 57784- LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. TUBETE 1,80 ML. CÓDIGO BR 0269851 | UN | 25.000 | 110,00 | 2.750.000,00 |
| 108. | 57785- LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 3% + 1:50.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. TUBETE 1,8ML. CÓDIGO BR 0432750 | UN | 5.000 | 88,00 | 440.000,00 |
| 109. | 10517- LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. BR0418523 | UN | 120 | 70,00 | 8.400,00 |
| 110. | 60518- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLI-CAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0419496 | UN | 60 | 70,00 | 4.200,00 |
| 111. | 60519- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 31 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO | UN | 60 | 70,00 | 4.200,00 |
| 112. | 60520- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLI-CAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES: C/ CURSOR. BR0430405 | UN | 5 | 70,00 | 350,00 |
| 113. | 605214- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: EXTIRPA POLPA, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO C/ DIFERENTES DIÂ-METROS. BR0420273 | UN | 24 | 70,00 | 1.680,00 |
| 114. | 60522- LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 31 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. BR0418549 | UN | 12 | 70,00 | 840,00 |
| 115. | 6023- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0430414 | UN | 12 | 70,00 | 840,00 |

06.194.440/0001-03⁷

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 Bairro Industrial 85601-275 Francisco Beltrão - PR

000050

ODONTOMEDI®

| produtos odontológicos e hospitalares | | | | | |
|---------------------------------------|---|------|------|--------|----------|
| 116. | 60524- LIMA USO QUADRADO, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SERIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0430417 | UN | 12 | 70,00 | 840,00 |
| 117. | 57786- LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. FRASCO CONTENDO 100ML CÓDIGO BR 0246952 | FRAS | 48 | 20,00 | 960,00 |
| 118. | 57787- LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UM. CÓDIGO BR 0269891 | CX | 25 | 145,00 | 3.625,00 |
| 119. | 60525- MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 7 MM, DESCARTÁVEL. BR0406146 | UM | 200 | 2,60 | 520,00 |
| 120. | 60526- MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 5 MM, DESCARTÁVEL. BR0406145 | UM | 350 | 2,10 | 735,00 |
| 121. | 60527- MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, 10 MM, DESCARTÁVEL. BR0406147 | UM | 1000 | 0,00 | 0,00 |
| 122. | 57788- MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 17 X 17 X 22 CM, FINALIDADE: MATERIAL EDUCATIVO ODONTOLÓGICO, TIPO: MACRO ARCADA (SUPERIOR E INFERIOR) E ARTICULADOR, APLICAÇÃO: TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSICIONA NA OCLUSÃO I/II/III E MORDIDA CRUZADA, MACRO ESCOVA TAMANHO 35X2,50CM. CÓDIGO BR 0395849 | UN | 1 | 0,00 | 0,00 |
| 123. | 57789- ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIDO, COM MOLA. CÓDIGO BR 0442281 | UN | 2 | 75,00 | 150,00 |
| 124. | 57790- ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DETRITOS, SEM MOLA. CÓDIGO BR 0442282 | UN | 2 | 55,00 | 110,00 |
| 125. | 57791- PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR, BISNAGA 90G. CÓDIGO BR 0417702 | UN | 24 | 10,00 | 240,00 |
| 126. | 57792- PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CAPA PROTETORA, APLICAÇÃO: P/ PEÇA DE MÃO ULTRASSOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0416400 | UN | 24 | 0,00 | 0,00 |

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

ODONTOMEDI®

| | | | | | |
|------|---|------|-----|--------|----------|
| 127. | 57793- PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: CHAVE P/ INSERÇÃO/REMOÇÃO DE PONTEIRAS, APLICAÇÃO: ULTRASSOM. CÓDIGO BR 0420060 | UN | 48 | 0,00 | 0,00 |
| 128. | 57794- PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO. CÓDIGO BR 0411905 | UN | 48 | 0,00 | 0,00 |
| 129. | 57795- PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO. FRASCO COM 100G. CÓDIGO BR 0233497 | FRAS | 5 | 5,85 | 29,25 |
| 130. | 57796- PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA. BISNAGA DE 20G. CÓDIGO BR 0394023 | UN | 25 | 0,00 | 0,00 |
| 131. | 57797- PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUBGENGIVAL. CÓDIGO BR 0407080 | UN | 20 | 0,00 | 0,00 |
| 132. | 57798- PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL. CÓDIGO BR 0407077 | UN | 40 | 0,00 | 0,00 |
| 133. | 57799- PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM. CÓDIGO BR 0243287 | UN | 15 | 43,00 | 645,00 |
| 134. | 57800- PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY Nº 8. CÓDIGO BR 0426504 | UN | 40 | 45,00 | 1.800,00 |
| 135. | 57801- PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: FILME PLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO: CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100UN. CÓDIGO BR 0438695 | UN | 220 | 0,00 | 0,00 |
| 136. | 57802- RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. APRESENTAÇÃO SERINGA DE 4G. CÓDIGO BR 0390513 | UN | 85 | 60,00 | 5.100,00 |
| 137. | 57803- RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. APRESENTAÇÃO SERINGA DE 4G. CÓDIGO BR 0407163 | UN | 35 | 262,00 | 9.170,00 |
| 138. | 57804- REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 475ML. CÓDIGO BR 0405620 | FRAS | 8 | 17,60 | 140,80 |

Fone/Fax: **46 3524.1834**

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 Bairro Industrial 85601-275 Francisco Beltrão, PR

06.194.440/0001-03

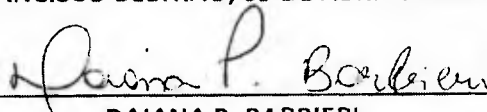
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

ODONTOMEDI®

| produtos odontológicos e hospitalares | | | | | |
|---------------------------------------|---|------|-----|-------|---------------------|
| 139. | 57805- SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL. CÓDIGO BR 0413354 | UN | 20 | 0,00 | 0,00 |
| 140. | 57806- SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO. CÓDIGO BR 0425231 | UN | 25 | 46,50 | 1.162,50 |
| 141. | 57807- SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR 0406292 | UN | 470 | 10,00 | 4.700,00 |
| 142. | 60528- SUGADOR, MATERIAL: PVC/ POLIPRO-PILENO, TIPO: ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0406295 | UN | 300 | 0,00 | 0,00 |
| 143. | 60529- TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 2: MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. BR0471688 | UM | 36 | 35,00 | 1.260,00 |
| 144. | 60530- TIRA ABRASIVA, AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 150 MM, 4 MM. ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0406283 | UM | 60 | 10,00 | 600,00 |
| 145. | 60531- TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 170 MM, CERCA DE 4 MM, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UM. BR0423570 | UN | 25 | 0,00 | 0,00 |
| 146. | 57808- VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 15ML. CÓDIGO BR 0428166 | FRAS | 60 | 48,00 | 2.880,00 |
| TOTAL: | | | | | 3.541.966,25 |

FRANCISCO BELTRÃO, 05 DE ABRIL DE 2021



DAIANA P. BARBIERI
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Dental Odonto <ataodontodental@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 5 de abril de 2021 16:33
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO SOLICITADO
Anexos: CAPANEMA.pdf

BOA TARDE JEANDRA

SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO

ATT
DAIANA

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Dental Oeste <vendas1.dentaloeste@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 29 de março de 2021 15:55
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

Boa tarde

Nosso setor de licitações está com pessoal reduzido, no momento não conseguimos efetuar orçamentos.

Att, Karine
Dental Oeste Eireli

Em seg., 29 de mar. de 2021 às 15:31, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.

Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.

Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

000055

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: cezar88@ibest.com.br
Enviado em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 14:38
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

Boa tarde
Não fazemos mais orçamentos para orgaos publicos..Desculpe...

Em Seg, Abr 19, 2021 às 13:54, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.

Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.

Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: odontosulltda@ibest.com.br
Enviado em: terça-feira, 30 de março de 2021 11:30
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

Bom dia
Não fazemos mais cotação de materiais odontológicos para órgãos públicos...Dr. CEZAR

Em Seg, Mar 29, 2021 às 15:38, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.

Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.

Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Dental Higix <dental@higix.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 16:00
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

Boa tarde, Prezado cliente, Agradecemos o vosso contato, porém, em função do grande volume de licitação não conseguimos atender a demanda de orçamentos e estimativas de preços. Agradecemos vossa compreensão

Em seg., 19 de abr. de 2021 às 13:51, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.

Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.

Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Atenciosamente,

Vanessa Fanta

Aux. Administrativo

PS. Temos produtos descartáveis e para assepsia no combate a Sars-Covid 19 segue abaixo:

*Álcool 70% líquido
Álcool 70% Gel*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Dados da empresa proponente

Razão social: DENTAL SHOW – COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 11.776.334/0001-78
 Inscrição estadual: 90516884-38
 Endereço: AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, INDUSTRIAL, 1810
 CEP: 85.601.275
 Telefone: (46) 3055-6767
 Pessoa para contato: ALEXANDRE
 E-mail: dentalshow@hotmail.com
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

11.776.334/0001-78
 DENTAL SHOW COM DE PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
 EIRELI - PDD
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
 Centro - CEP 86601-275
 Francisco Beltrão - Paraná

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----|--------|----------------|-------------|
| 1. | 57700- ADESIVO DENTAL, TIPO: ATIVAÇÃO DUAL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE, COMPOSIÇÃO: DOIS COMPONENTES, PASSO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0421227 | UN | 45 | 145,00 | 6.525,00 |
| 2. | 57701- AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CÓDIGO BR 0442145 | UN | 11.500 | 0,56 | 6.440,00 |
| 3. | 57702- AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CÓDIGO BR 0442144 | UN | 3.000 | 0,56 | 1.680,00 |
| 4. | 57703- ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413385 | UN | 8 | 60,00 | 480,00 |
| 5. | 57704- ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413384 | UN | 8 | 60,00 | 480,00 |

| | | | | | |
|-----|--|------|-------|----------|-----------|
| 6. | 57705 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 301. CÓDIGO BR 0431736 | | | | 480,00 |
| 7. | 57706- ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413388 | UN | 12 | 60,00 | 720,00 |
| 8. | 60488- ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70GL), APRE-SENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML. BR0269941 | FR | 450 | 12,00 | 5.400,00 |
| 9. | 57707- ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0407961 | ROLO | 25 | 4,20 | 105,00 |
| 10. | 60489- ALVEOLÓTOMO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:LUER CURVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. BR0413399 | UN | 7 | 125,00 | 875,00 |
| 11. | 57708- AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 2,00 DOSE. CÓDIGO BR 0453261 | CÁPS | 5.000 | 3,50 | 17.500,00 |
| 12. | 57709- APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA. CÓDIGO BR 0429359 | UN | 5 | 28,00 | 140,00 |
| 13. | 57710- APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO USO: TIPO PISTOLA, APLICAÇÃO: DISPENSADOR PARA CÁPSULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA MATERIAIS VISCOSOS, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0442470 | UN | 3 | 0,00 | 0,00 |
| 14. | 57711- AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, 1 PORTA, OUTROS COMPONET. CÓDIGO BR 0389683 | UN | 2 | 9.500,00 | 19.000,00 |
| 15. | 57712- BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO: GEL TÓPICO. POTE 12,00 G. CÓDIGO BR 0272913 | UN | 70 | 12,00 | 840,00 |

| | | | | | |
|-----|---|----|-----|-------|----------|
| 16. | 57713- BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ. EMBALAGEM DE 100G. CÓDIGO BR 0271052 | UN | 360 | 8,75 | 3.150,00 |
| 17. | 60490- BOMBA SUÇÃO ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO:SANGUE E SECREÇÃO, TENSÃO:110/220 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, TIPO MOTOR:MONOFÁSICO, POTÊNCIA MOTOR:1 HP, CAPACIDADE SUÇÃO:500 DE HG MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 UNIDADES AUXILIARES COM SUGADORES. BR0285417 | UN | 1 | 0,00 | 0,00 |
| 18. | 57715- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 701. CÓDIGO BR 0403387 | UN | 15 | 15,00 | 225,00 |
| 19. | 57716- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702. CÓDIGO BR 0403204 | UN | 15 | 15,00 | 225,00 |
| 20. | 57717- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702. CÓDIGO BR 0403389 | UN | 30 | 15,00 | 450,00 |
| 21. | 57718- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703. CÓDIGO BR 0403391 | UN | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 22. | 57719- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011. CÓDIGO BR 0402944 | UN | 70 | 15,00 | 1.050,00 |
| 23. | 60491- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011. BR0403371 | UN | 50 | 15,00 | 750,00 |
| 24. | 60492- BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CÔNICA LONGA, TOPO ARREDONDA-DO, ZEKRYA, REF. 28.BR 0404898 | UN | 30 | 65,00 | 1.950,00 |

11.776.334/0001-78

DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

000061

| | | | | | |
|-----|--|----|-----|-------|----------|
| 25. | 57721- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013. CÓDIGO BR 0404644 | UN | 40 | 15,00 | 600,00 |
| 26. | 60532- BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR. CORTE MÉDIO, 1013. BR0402946 | UN | 70 | 15,00 | 1.050,00 |
| 27. | 57722- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014. CÓDIGO BR 0403373 | UN | 60 | 15,00 | 900,00 |
| 28. | 57723- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014. CÓDIGO BR 0402947 | UN | 50 | 15,00 | 750,00 |
| 29. | 57724- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015. CÓDIGO BR 0402948 | UN | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| 30. | 57725- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016. CÓDIGO BR 0403374 | UN | 70 | 15,00 | 1.050,00 |
| 31. | 57726- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016. CÓDIGO BR 0402949 | UN | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| 32. | 57727- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018. CÓDIGO BR 0434997 | UN | 80 | 15,00 | 1.200,00 |
| 33. | 57728- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018. CÓDIGO BR 0449702 | UN | 80 | 15,00 | 1.200,00 |
| 34. | 57729- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1019. CÓDIGO BR 0402950 | UN | 100 | 15,00 | 1.500,00 |

DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP

Av. Luísa de Almeida Prado, 1911

DENTAL SHOW - Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME
CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I E: 90516854-33
Av. União da Vitória, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR
Fone-Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

000062

| | | | | | |
|-----|---|----|----|-------|--------|
| 35. | 57732- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200. CÓDIGO BR 0403796 | UN | 30 | 15,00 | 450,00 |
| 36. | 57733- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2135F. CÓDIGO BR 0403147 | UN | 50 | 15,00 | 750,00 |
| 37. | 60493- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRI-CA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 2. BR0403436 | UN | 40 | 6,00 | 240,00 |
| 38. | 60494- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO COMUM, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, HASTE REGULAR, REF. 3. BR0403860 | UM | 40 | 6,00 | 240,00 |
| 39. | 57735- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4. CÓDIGO BR 0403438 | UN | 80 | 6,00 | 480,00 |
| 40. | 60495- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 5. BR0403439 | UN | 40 | 6,00 | 240,00 |
| 41. | 60496 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 7. BR0414869 | UN | 80 | 6,00 | 480,00 |
| 42. | 57736- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6. CÓDIGO BR 0403864 | UN | 70 | 6,00 | 420,00 |
| 43. | 60497- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8. BR0403441 | UN | 80 | 6,00 | 480,00 |
| 44. | 57737- BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMINIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVEL. CÓDIGO BR 0446765 | UN | 6 | 0,00 | 0,00 |
| 45. | 60498- BROQUEIRO, PLÁSTICO, ESTOJO FECHADO, CERCA DE 60 BROCAS, P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVEL. CÓDIGO BR0438694 | UN | 6 | 0,00 | 0,00 |

11 776.334/0001-78⁵⁷
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - ME

Av. Luiz Antônio Fregio, 1810
Centro - CEP 85001-200

DENTAL SHOW - Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME
CNPJ: 11 776.334/0001-78 / I.E: 90516884-38
Av. União da Vitória, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR
Fone-Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

000063

| | | | | | |
|-----|---|----|----|-----------|-----------|
| 46. | 57738- BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 2, APLICAÇÃO: TIPO "Z", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0426750 | UN | 8 | 2,75 | 22,02 |
| 47. | 57739- CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413300 | UN | 90 | 9,00 | 810,00 |
| 48. | 57740- CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:6332, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS. CÓDIGO BR 0437875 | UN | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 49. | 60499- CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. BR0426532 | UN | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 50. | 57741- CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO: POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS: COM 5 RODIZÍOS, ACIONAMENTO: A GÁS, INCLINAÇÃO ENC ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL. CÓDIGO BR 0407918 | UN | 3 | 25.000,00 | 75.000,00 |
| 51. | 57742- CANETA ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERAMICA, VELOCIDADE MAXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, 3 OU MAIS FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CONEXÃO 2 FUROS, CABEÇA PADRÃO. CÓDIGO BR 0437552 | UN | 10 | 0,00 | 0,00 |
| 52. | 57743- CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA: TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, APLICAÇÃO: MOTOR PNEUMÁTICO. CÓDIGO BR 0407106 | UN | 10 | 0,00 | 0,00 |
| 53. | 57744- CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM. CÓDIGO BR 0450977 | UN | 10 | 0,00 | 0,00 |
| 54. | 60500- CARIOSTÁTICO, COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO: PASTILHA LÍQUIDA. BR0425821 | UN | 15 | 33,00 | 495,00 |

11.334/0001-78
DENTAL SHOW COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - PR

DENTAL SHOW - Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME
CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I.E: 90516884-38
Av. União da Vitória, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR
Fone-Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

000064

| | | | | | |
|-----|--|------|-----|----------|----------|
| 55. | 60501- CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO:COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA ÚNICA. POTE 25G. BR0404547 | UN | 40 | 13,50 | 540,00 |
| 56. | 57746- CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0436843 | UN | 120 | 82,00 | 9.840,00 |
| 57. | 57747- CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. FRASCO DE 1000ML. CÓDIGO BR 0341173 | FRAS | 25 | 15,00 | 375,00 |
| 58. | 57748- CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. CÓDIGO BR 0372452 | UN | 550 | 0,00 | 0,00 |
| 59. | 57749- CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC LAMINADO S/ COSTURA, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, LED, CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA TRIPLICE. CÓDIGO BR 0416184 | UN | 1 | 0,00 | 0,00 |
| 60. | 57750- COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE 500,00 UM. CÓDIGO BR 0269971 | PCT | 25 | 46,00 | 1.150,00 |
| 61. | 60502- COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% AL-GODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCAR-TÁVEL. PCTE COM 10 UM. BR0269971 | PCT | 800 | 0,82 | 656,00 |
| 62. | 57751- COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, CAIXA ACÚSTICA. CÓDIGO BR 0413208 | UN | 1 | 6.000,00 | 6.000,00 |

11.776.334/0001-78
 DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
 EIRELI - EPP
 Av. Luiz Antônio Fagundes, 1215 - Centro - Vila Nova - Francisco Beltrão - PR

DENTAL SHOW - Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME
 CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I.E.: 90516884-38
 Av. União da Vitória, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR
 Fone/Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

000065

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

| | | | | | |
|-----|--|----|-----|--------|----------|
| 63. | 57752- COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATORIO: VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO OLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA. CÓDIGO BR 0413211 | UN | 1 | 0,00 | 0,00 |
| 64. | 57753- CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO: GEL. SERINGA 2,5 ML. CÓDIGO BR 0391582 | UN | 102 | 2,25 | 229,50 |
| 65. | 57754- CRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO:35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO INTRACANAL. 10ml CÓDIGO BR 0429973 | UN | 40 | 6,20 | 248,00 |
| 66. | 57755- CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 3-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO. CÓDIGO BR 0427570 | UN | 15 | 55,00 | 825,00 |
| 67. | 57756- DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO. CÓDIGO BR 0413450 | UN | 10 | 42,00 | 420,00 |
| 68. | 60503- DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, MOLT. BR0413449 | UN | 15 | 85,00 | 1.275,00 |
| 69. | 57757- DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:3% + 0,1%, ASPECTO FÍSICO: GEL. SERINGA 2,50 G. CÓDIGO BR 0430511 | UN | 30 | 0,00 | 0,00 |
| 70. | 57758- DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR 0328078 | UN | 30 | 100,00 | 3.000,00 |
| 71. | 60504- DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE.FRASCO 1000ML. BR0328078 | UN | 20 | 25,00 | 500,00 |
| 72. | 60505- DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS, TAMANHO:22,33 X 0,22 MM, USO:ACABAMENTO DE ÁREAS INTERPROXIMAIS E MARGINAIS, TIPO:DISCO EXTRA FINO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO: ODONTOLÓGICO. BR0438132 | UN | 30 | 0,00 | 0,00 |

UN 11.776.334/0001-78
 DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
 EIRELI-EPP

Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
 Centro - CEP 85601-275
 Francisco Beltrão - Paraná

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

000066

| | | | | | |
|-----|--|----|--------|------|----------|
| 73. | 60506- DISCO - USO ODONTOLOGIA, P/ POLIMENTO, FELTRO IMPREGNADO C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CERCA DE 9 MM, ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, DESCARTÁVEL. BR0438132 | UN | 30 | 0,00 | 0,00 |
| 74. | 60507 - DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO:RODA EM ESPIRAL, MATERIAL:BORRACHA IMPREGNADA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO:CERCA DE 3/8 POL, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE EM MANDRIL DE PRESSÃO OU DENTEADO, TIPO USO:ESTERILIZÁVEL. BR0439944 | UN | 30 | 0,00 | 0,00 |
| 75. | 60508- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES:C/ IND BR0452744. | UN | 22.000 | 0,00 | 0,00 |
| 76. | 60509- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PA-PEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME PO-LÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 15 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0445801 | UN | 8.000 | 0,42 | 3.360,00 |
| 77. | 60510- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 20 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0442382 | UN | 5.000 | 0,00 | 0,00 |
| 78. | 60511- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0442478 | UN | 5.000 | 0,00 | 0,00 |
| 79. | 60512- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0445800 | UN | 66.000 | 0,00 | 0,00 |

11.776.334/0001-78⁷

DENTAL SHOW COM: DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Av. Luiz Antônio Faedo. 1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná,

DENTAL SHOW - Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME
CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I.E.: 90516884-38
Av. União da Vitória, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR
Fone-Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

000067

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

| | | | | | |
|-----|---|------|-------|----------|-----------|
| 80. | 57759- EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. CÓDIGO BR 0410459 | UN | 2 | 1.600,00 | 3.200,00 |
| 81. | 57760- EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. CÓDIGO BR 0437845 | UN | 3 | 5.500,00 | 16.500,00 |
| 82. | 57761- ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 01, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0427840 | UN | 15 | 55,00 | 825,00 |
| 83. | 57762- ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 72, TIPO USO: MANIPULAÇÃO. CÓDIGO BR 0416732 | UN | 10 | 0,00 | 0,00 |
| 84. | 57763- EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL) FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 97-53-0. FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR 0366987 | FRAS | 50 | 16,00 | 800,00 |
| 85. | 57764- FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 31 X 41 MM. CODIGO BR0421289. CAIXA COM 100,00 UNIDADES. CÓDIGO BR 0421289 | CX | 2 | 145,00 | 290,00 |
| 86. | 57765- FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0281990 | UN | 2.400 | 1,75 | 4.200,00 |

11.776.334/0001-78

DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - FPP

Av. Luiz Antônio Esdras - 1910
 Centro - CEP 15600-275
 Francisco Beltrão - PR

DENTAL SHOW - Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME
 CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I.E: 90516884-38
 Av. União da Vitória, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR
 Fone-Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com



11.776.334/0001-78

000068

DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Comercio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

Av. Luiz Antônio Faada. 1810
 Centro - CEP 85601-275
 Francisco Beltrão - Paraná

| | | | | | |
|-----|---|------|-----|-------|--------|
| 87. | 57766- FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0319428 | UN | 400 | 1,75 | 700,00 |
| 88. | 57767- FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. ROLO COM 500,00 M. CÓDIGO BR 0266896 | UN | 25 | 18,00 | 450,00 |
| 89. | 57768- FIO DENTAL, MATERIAL: FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: 25 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. CÓDIGO BR 0238050 | UN | 250 | 1,85 | 462,50 |
| 90. | 57769- FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. FRASCO COM 475,00 ML. CÓDIGO BR 0405632 | FRAS | 6 | 18,00 | 108,00 |
| 91. | 57770- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413521 | UN | 3 | 96,00 | 288,00 |
| 92. | 57771- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413523 | UN | 3 | 96,00 | 288,00 |
| 93. | 57772- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413522 | UN | 3 | 96,00 | 288,00 |
| 94. | 57773- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS. CÓDIGO BR0432452 | UN | 3 | 96,00 | 288,00 |
| 95. | 57774- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO. CÓDIGO BR 0378164 | UN | 3 | 96,00 | 288,00 |
| 96. | 57777- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413510 | UN | 3 | 96,00 | 288,00 |

DENTAL SHOW - Comercio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME
 CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I E: 90516884-38
 Av. União da Vitória, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR
 Fone-Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

000069

| | | | | | |
|------|---|------|-------|-------|-----------|
| 97. | 57778- FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO COM 10,00 ML. CÓDIGO BR 0374821 | FRAS | 35 | 6,00 | 210,00 |
| 98. | 60513- GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, TEMPERATURA: CERCA DE - 50°C. BR0453232 | UN | 13 | 41,00 | 533,00 |
| 99. | 57779- GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, GRAMATURACERCA DE 30 G/M2, TAMANHOÚNICO, TIPO USODESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 0428625 | UN | 65 | 35,00 | 2.275,00 |
| 100. | 60514- GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TIRAS, SEM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UN. BR0428629 | UN | 24 | 40,00 | 960,00 |
| 101. | 57780- HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM. CAIXA COM 10,00 UNIDADES. CÓDIGO BR 0417242 | CX | 200 | 57,20 | 11.440,00 |
| 102. | 57781- HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. CÓDIGO BR 0428098 | FRAS | 15 | 19,50 | 292,50 |
| 103. | 57782- HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0404562 | UN | 50 | 32,00 | 1.600,00 |
| 104. | 57783- INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CÓDIGO BR 0436058 | UN | 1.500 | 5,00 | 7.500,00 |

11.776.334/0001-78

DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP

Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-275

DENTAL SHOW - Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME
CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I.E: 90516884-38
Av. União da Vitória, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR
Fone-Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

Dental

11.776.334/0001-78

000070

Comercio de Produtos Odontologicos e Hospitalares

DENTAL SHOW COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85604-075
Francisco Beltrão - Paraná

| | | | | | |
|------|---|----|--------|--------|--------------|
| 105. | 60515- LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. BR0427136 | | | | 1.196,00 |
| 106. | 60516- LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. BR0313628 | CX | 13 | 46,00 | 598,00 |
| 107. | 57784- LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. TUBETE 1,80 ML. CÓDIGO BR 0269851 | UN | 25.000 | 120,00 | 3.000.000,00 |
| 108. | 57785- LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 3% + 1:50.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. TUBETE 1,8ML. CÓDIGO BR 0432750 | UN | 5.000 | 95,00 | 475.000,00 |
| 109. | 10517- LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. BR0418523 | UN | 120 | 68,00 | 8.160,00 |
| 110. | 60518- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLI-CAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0419496 | UN | 60 | 68,00 | 4.080,00 |
| 111. | 60519- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO | UN | 60 | 68,00 | 4.080,00 |
| 112. | 60520- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERI-AL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLI-CAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES: C/ CURSOR. BR0430405 | UN | 5 | 68,00 | 340,00 |
| 113. | 605214- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERI-AL:AÇO INOXIDÁVEL, MODE-LO:EXTIRPA POLPA, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, COMPO-NENTES:C/ CURSOR, APRESENTA-ÇÃO:CONJUNTO C/ DIFERENTES DIÂ-METROS. BR0420273 | UN | 24 | 68,00 | 1.632,00 |
| 114. | 60522- LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 31 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. BR0418549 | UN | 12 | 68,00 | 816,00 |

DENTAL SHOW - Comercio de Produtos Odontologicos e Hospitalares Ltda - ME
CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I.E: 90516884-38
Av. União da Vitória, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR
Fone-Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

000071

| | | | | | |
|------|---|------|------|--------|----------|
| 115. | 6023- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0430414 | UN | 12 | 68,00 | 816,00 |
| 116. | 60524- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0430417 | UN | 12 | 68,00 | 816,00 |
| 117. | 57786- LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. FRASCO CONTENDO 100ML CÓDIGO BR 0246952 | FRAS | 48 | 16,00 | 768,00 |
| 118. | 57787- LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UM. CÓDIGO BR 0269891 | CX | 25 | 145,00 | 3.625,00 |
| 119. | 60525- MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 7 MM, DESCARTÁVEL. BR0406146 | UM | 200 | 2,75 | 550,00 |
| 120. | 60526- MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 5 MM, DESCARTÁVEL. BR0406145 | UM | 350 | 2,15 | 752,50 |
| 121. | 60527- MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, 10 MM, DESCARTÁVEL. BR0406147 | UM | 1000 | 0,00 | 0,00 |
| 122. | 57788- MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 17 X 17 X 22 CM, FINALIDADE: MATERIAL EDUCATIVO ODONTOLÓGICO, TIPO: MACRO ARCADA (SUPERIOR E INFERIOR) E ARTICULADOR, APLICAÇÃO: TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSICIONA NA OCLUSÃO I/II/III E MORDIDA CRUZADA, MACRO ESCOVA TAMANHO 35X2,50CM. CÓDIGO BR 0395849 | UN | 1 | 0,00 | 0,00 |

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP

Av. Luiz Antônio Faedo 1810
Centro - CEP 85601-270
Francisco Beltrão - Par

DENTAL SHOW - Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME
CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I.E: 90516884-38
Av. União da Vitória, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR
Fone-Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

000072

| | | | | | |
|------|---|------|----|-------|--------|
| 123. | 57789- ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIDO, COM MOLA. CÓDIGO BR 0442281 | UN | 2 | 58,00 | 116,00 |
| 124. | 57790- ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DETRITOS, SEM MOLA. CÓDIGO BR 0442282 | UN | 2 | 65,00 | 130,00 |
| 125. | 57791- PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR, BISNAGA 90G. CÓDIGO BR 0417702 | UN | 24 | 10,00 | 240,00 |
| 126. | 57792- PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CAPA PROTETORA, APLICAÇÃO: P/ PEÇA DE MÃO ULTRASSOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0416400 | UN | 24 | 0,00 | 0,00 |
| 127. | 57793- PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: CHAVE P/ INSERÇÃO/REMOÇÃO DE PONTEIRAS, APLICAÇÃO: ULTRASSOM. CÓDIGO BR 0420060 | UN | 20 | 0,00 | 0,00 |
| 128. | 57794- PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO. CÓDIGO BR 041190S | UN | 48 | 0,00 | 0,00 |
| 129. | 57795- PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO. FRASCO COM 100G. CÓDIGO BR 0233497 | FRAS | 5 | 0,00 | 0,00 |
| 130. | 57796- PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÉUTICA: POMADA. BISNAGA DE 20G. CÓDIGO BR 0394023 | UN | 25 | 0,00 | 0,00 |
| 131. | 57797- PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUBGENGIVAL. CÓDIGO BR 0407080 | UN | 20 | 0,00 | 0,00 |

11.776.334/0001-78
 DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
 EIRELI - ME
 Av. Lulz Antônio Faedo, 1215
 Centro - CEP 85601-275
 Francisco Beltrão - PR

DENTAL SHOW - Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME
 CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I.E: 90516884-38
 Av. União da Vitória, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR
 Fone-Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

000073

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

| | | | | | |
|------|---|------|-----|--------|-----------|
| 132. | 57798- PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL. CÓDIGO BR 0407077 | UN | 40 | 0,00 | 0,00 |
| 133. | 57799- PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM. CÓDIGO BR 0243287 | UN | 15 | 45,00 | 675,00 |
| 134. | 57800- PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY Nº 8. CÓDIGO BR 0426504 | UN | 40 | 38,00 | 1.520,00 |
| 135. | 57801- PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: FILME PLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO: CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100UN. CÓDIGO BR 0438695 | UN | 220 | 0,00 | 0,00 |
| 136. | 57802- RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. APRESENTAÇÃO SERINGA DE 4G. CÓDIGO BR 0390513 | UN | 85 | 125,00 | 10.625,00 |
| 137. | 57803- RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. APRESENTAÇÃO SERINGA DE 4G. CÓDIGO BR 0407163 | UN | 35 | 260,00 | 9.100,00 |
| 138. | 57804- REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 475ML. CÓDIGO BR 0405620 | FRAS | 8 | 18,00 | 144,00 |
| 139. | 57805- SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL. CÓDIGO BR 0413354 | UN | 20 | 0,00 | 0,00 |
| 140. | 57806- SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO. CÓDIGO BR 0425231 | UN | 25 | 45,00 | 1.125,00 |
| 141. | 57807- SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR 0406292 | UN | 470 | 9,50 | 4.465,00 |

11.776.334/0001-78
 DENTAL SHOW COM DE PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
 EIRELI - EPP

Av. Luiz Antônio Ferrão 1810
 Centro - CEP 85601-275
 Fone-Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

DENTAL SHOW - Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME
 CNPJ: 11.776.334/0001-78 / I.E. 90516884-38
 Av. União da Vitória, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR
 Fone-Fax: 46 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

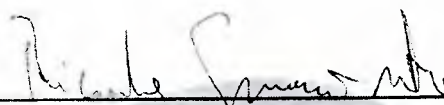
Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

000074

| | | | | | |
|--------|---|------|-----|-------|--------------|
| 142. | 60528- SUGADOR, MATERIAL:PVC/ POLIPRO-PILENO, TIPO:ENDODÔNTICO, CARAC-TERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ 3 AGU-LHAS PLÁSTICAS, APRESENTA-ÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0406295 | UN | 300 | 15,00 | 4.500,00 |
| 143. | 60529- TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 2: MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. BR0471688 | UM | 36 | 35,00 | 1.260,00 |
| 144. | 60530- TIRA ABRASIVA, AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 150 MM, 4 MM, ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0406283 | UM | 60 | 7,20 | 432,00 |
| 145. | 60531- TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 170 MM, CERCA DE 4 MM, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UM. BR0423570 | UN | 25 | 7,50 | 187,50 |
| 146. | 57808- VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 15ML. CÓDIGO BR 0428166 | FRAS | 60 | 46,00 | 2.760,00 |
| TOTAL: | | | | | 3.783.273,52 |

FRANCISCO BELTRÃO, 27 DE ABRIL DE 2021


RICARDO GUIMARÃES NETO
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Assunto: Re: ORÇAMENTO SOLICITADO

De: Dental Odonto <ataodontodental@gmail.com>

Data: 28/04/2021 09:12

Para: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

000075

BOM DIA ,
SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO

Em ter., 27 de abr. de 2021 às 15:04, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE, AGRADECIDA PELO ORÇAMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, GOSTARIA DE SABER SE VC PODEM NOS FORNECER ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO TAMBÉM, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO?

Em 27/04/2021 14:37, Dental Odonto escreveu:

> BOA TARDE SEGUE ANEXO ORÇAMENTO DA DENTAL SHOW

>

>

>

Anexos:

CAPANEMA - DENTAL SHOW - 27-04.pdf

7,4MB

000076

Assunto: RE: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: odair sartor <odairsartor@hotmail.com>

Data: 27/05/2021 10:27

Para: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Bom dia, não estamos mais participando de licitações, somente compra direta.

Atenciosamente:

Odair José Sartor

ALVES E SARTOR LTDA CNPJ 07.724.523.0001-20

Email: odairsartor@hotmail.com

www.cirurgicagralhaazul.com.br

Fone: (45) 3223- 4806 / 3222-2376



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de maio de 2021 10:09

Para: odairsartor@hotmail.com <odairsartor@hotmail.com>

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

000077

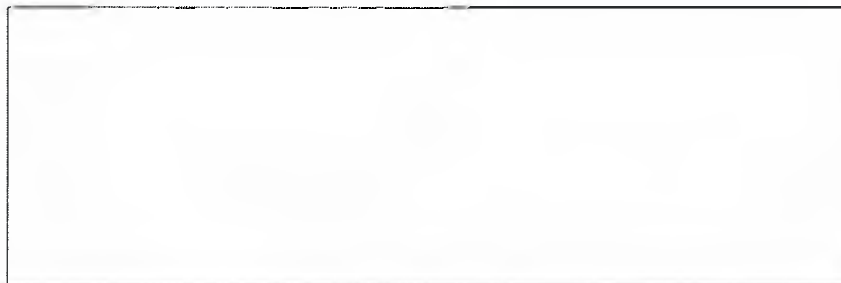
Assunto: Re: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: Jefferson Oliveira <jefferson@raiomedic.med.br>

Data: 27/05/2021 10:46

Para: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

não trabalhamos com estes materiais



"Entrega o teu caminho ao SENHOR; confia nele, e ELE tudo fará." (Salmos 37:5)

Em qui., 27 de mai. de 2021 às 10:05, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE CAPANEMA - PR
46 35521321

**FUSAO COM PROD ODONTOLOGICOS LTDA**

AV: BRASIL,8594 - COQUEIRAL - CASCAVEL - PR

FONE/FAX: (45) 3326-7242 / 4530960173

E-Mail: fusaodental@hotmail.com

16

CNPJ: 10.633.441/0001-84

Razão: 1896-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA-PR

Fantasia: FUNDO DE SAUDE

Endereço: RUA AIMORES 681 - Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA - UF: PR - CEP:85760000

Cnpj/Cpf: 09.157.931/0001-72

Fone: 46 3552-1321

Repres.: 1-LICITAÇÃO

Vendedor: 18-FELIPE GUILHERME

Prazo: 0-A VISTA

Fone2:

| Item | Código | Descrição | Qtde. | Preço Unit. | Total R\$ |
|------|--------|--|-------|-------------|-----------|
| 1 | 15806 | ADESIVO AMBAR 6ML - FGM | 45 | 77,90 | 3.505,50 |
| 2 | 12899 | AGULHA GENGIVAL CURTA 30G CAIXA C/100UNDS DENCOJET - DFL | 115 | 49,90 | 5.738,50 |
| 3 | 13745 | AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CAIXA C/100UNDS DENCOJET - DFL | 30 | 49,90 | 1.497,00 |
| 4 | 11273 | ALAVANCA SELDIN ADULTO ESQUERDA 1L (50-2) - GOLGRAN | 8 | 39,90 | 319,20 |
| 5 | 17052 | ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA 1R (50-1) - GOLGRAN | 8 | 39,90 | 319,20 |
| 6 | 7257 | ALAVANCA APICAL ADULTO RETA 301 (48-3) - GOLGRAN | 8 | 39,90 | 319,20 |
| 7 | 12663 | ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA CENTRAL 2 (50-3) GOLGRAN | 12 | 39,90 | 478,80 |
| 8 | 9377 | ALCOOL 70% ANTISSEPTICO LIQUIDO 1000ML - VIC-PHARMA | 450 | 10,90 | 4.905,00 |
| 9 | 1510 | ALGODAO HIDROFILO 500G - MELHOR.MED | 25 | 18,90 | 472,50 |
| 10 | 23296 | ALVEOLOTOMO LUER CURVO -15CM (56-1) - GOLGRAN | 7 | 104,90 | 734,30 |
| 11 | 7272 | AMALGAMA CAPS GS80 - 2 DOSE (REGULAR) AVULSO - SDI | 5000 | 6,90 | 34.500,00 |
| 12 | 17209 | APLICADOR DYCAL HIDROXIDO DE CALCIO ANGULADO (57-6) - GOLGRA | 5 | 14,90 | 74,50 |
| 13 | 18661 | APLICADOR DE IONOMERO RIVA - SDI | 3 | 199,90 | 599,70 |
| 14 | 11830 | AUTOCLAVE ANALOGICA 75 LITROS 220V INOX - STERMAX | 2 | 8.900,00 | 17.800,00 |
| 15 | 15517 | ANESTESICO TOPICO BENZOTOP FRASCO 12GRS TUTTI-FRUTTI - DFL | 70 | 8,00 | 560,00 |
| 16 | 5778 | BICARBONATO DE SODIO 250GR NATURAL - 2I | 144 | 14,90 | 2.145,60 |
| 17 | 12799 | BOMBA A VACUO SUSTRON PRATIC BIVOLT+KIT SUSTRON 1 CONS - SCH | 1 | 6.950,00 | 6.950,00 |
| 18 | 17398 | BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 701 - JET | 15 | 39,90 | 598,50 |
| 19 | 3065 | BROCA CARBIDE FG N. 702 - JET | 15 | 39,90 | 598,50 |
| 20 | 3065 | BROCA CARBIDE CIRURGICA FG N. 702 - JET | 30 | 39,90 | 1.197,00 |
| 21 | 15284 | BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 703 - JET | 10 | 39,90 | 399,00 |
| 22 | 23001 | BROCA DIAMANTADA N.1011 - MICRODONT | 70 | 6,99 | 489,30 |
| 23 | 13005 | BROCA DIAM 1011HL - MICRODONT | 50 | 6,99 | 349,50 |
| 24 | 15444 | BROCA ZEKRYA (ZECTRA LONGA) 28MM - LOCHUS | 30 | 37,50 | 1.125,00 |
| 25 | 3157 | NÃO COTADO | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | 12703 | BROCA DIAMANTADA N.1013 - MICRODONT | 70 | 6,99 | 489,30 |
| 27 | 12301 | BROCA DIAMANTADA N.1014HL - MICRODONT | 60 | 6,99 | 419,40 |
| 28 | 18635 | BROCA DIAMANTADA N.1014 - MICRODONT | 50 | 6,99 | 349,50 |
| 29 | 10981 | BROCA DIAMANTADA N.1015 - MICRODONT | 100 | 6,99 | 699,00 |
| 30 | 8417 | BROCA DIAMANTADA N.1016HL - MICRODONT | 70 | 6,99 | 489,30 |
| 31 | 11359 | BROCA DIAMANTADA N.1016 - MICRODONT | 100 | 6,99 | 699,00 |
| 32 | 12352 | NÃO COTADO | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | 7313 | NÃO COTADO | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | 23594 | NÃO COTADO | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | 15451 | BROCA DIAMANTADA N.2200 - MICRODONT | 30 | 6,99 | 209,70 |
| 36 | 8563 | BROCA DIAMANTADA N.2135F - MICRODONT | 50 | 6,99 | 349,50 |
| 37 | 12589 | BROCA CARBIDE CA 2 - JET | 40 | 14,90 | 596,00 |
| 38 | 23033 | BROCA ACO COMUM CA N.3 - JOTA | 40 | 4,90 | 196,00 |
| 39 | 2753 | BROCA CARBIDE CA 4 - JET | 80 | 14,90 | 1.192,00 |
| 40 | 6999 | BROCA CARBIDE CA 5 - JET | 40 | 14,90 | 596,00 |
| 41 | 18299 | BROCA CARBIDE CA 7 - JET | 80 | 14,90 | 1.192,00 |
| 42 | 23034 | BROCA ACO COMUM CA N.6 - JOTA | 70 | 4,90 | 343,00 |
| 43 | 16974 | BROCA CARBIDE CA 8 - JET | 80 | 14,90 | 1.192,00 |
| 44 | 7153 | BROQUEIRO ALUMINIO 60F FG - MAQUIRA | 6 | 54,90 | 329,40 |
| 45 | 10078 | BRUNIDOR N.2 (60-2) - GOLGRAN | 8 | 11,90 | 95,20 |
| 46 | 6079 | CABO DE ESPELHO INOX - MA | 90 | 2,90 | 261,00 |
| 47 | 8470 | CALCADOR 6332-2 (61-15) - GOLGRAN | 10 | 12,90 | 129,00 |
| 48 | 11319 | CALCADOR HOLLEMBACK N.3 (62-3) - GOLGRAN | 10 | 12,90 | 129,00 |
| 49 | 20490 | CADEIRA CONSULTORIO ODONTOLOGICO D700 - DABI ATLANTE | 3 | 19.900,00 | 59.700,00 |
| 50 | 16033 | CANETA ALTA ROTACAO PERFECTA II SPRAY TRIPLO PUSCH BOTTON (2 | 10 | 990,00 | 9.900,00 |
| 51 | 4477 | CONTRA ANGULO INTRA 201008(09) C/REFRIGERACAO EXTERNO C/MANG | 10 | 890,00 | 8.900,00 |
| 52 | 11466 | MICRO MOTOR INTRA MASTER II C/REFRIGERACAO (201020) - CALU | 10 | 890,00 | 8.900,00 |
| 53 | 17500 | CARIOSTATICO 30% (CARIOSTASUL) 5ML - IODONTOSUL | 15 | 25,90 | 388,50 |
| 54 | 10373 | CAVITEMP OBTURADOR PROVISORIO 25GRS - IODONTOSUL | 40 | 12,50 | 500,00 |

| ORÇAMENTO: 45877 | | | Data Emissão: 02/07/2021 15:18 | Validade: 0 Dia(s) | Pag: 2 / 3 |
|------------------|--------|---|--------------------------------|--------------------|------------|
| Item | Código | Descrição | Qtde. | Preço Unit. | Total R\$ |
| 55 | 6961 | CIMENTO IONOMERO DE VIDRO AUTO REST MAXXION R A2 KIT PO E LI | 120 | 53,90 | 6.468,00 |
| 56 | 22536 | CLOREXIDINA 0,2% RIOHEX Dermo SUAVE 1000ML - RIOQUIMICA | 25 | 14,90 | 372,50 |
| 57 | 298 | KIT (ESCOVA INFANTIL CREME FIO DENTAL E ESTOJO) - HLL0 | 550 | 5,99 | 3.294,50 |
| 58 | 19061 | NÃO COTADO | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | 10700 | GAZE SOFT 13 FIOS 7,5CMX7,5CM PACOTE C/500UNDS - ERIMAX | 25 | 34,90 | 872,50 |
| 60 | 14737 | GAZE 13 FIOS 7,5CMX7,5CM ESTERIL C/10 - AMERICA MEDICAL | 800 | 1,10 | 880,00 |
| 61 | 1831 | COMPRESSOR DE AR S60 51 LITROS 220V GIII - SCHUSTER | 1 | 9.050,00 | 9.050,00 |
| 62 | 8966 | NÃO COTADO | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | 10124 | ACIDO FOSFÓRICO 37% C/01 SERINGA - BIODINAMICA | 102 | 2,90 | 295,80 |
| 64 | 12630 | FORMOCRESOL FRASCO 10ML - BIODINAMICA | 40 | 10,80 | 432,00 |
| 65 | 8979 | CURETA GRACEY N.3-4 (2-2) CABO GROSSO - GOLGRAN | 15 | 49,90 | 748,50 |
| 66 | 19581 | SINDESMOTOMO DUPL0 N.1 - DUFLEX | 10 | 39,90 | 399,00 |
| 67 | 20093 | DESCOLADOR MOLT 2-4 CABO GROSSO(35-2) - GOLGRAN | 15 | 98,90 | 1.483,50 |
| 68 | 21354 | DESENSIBILIZANTE DESENSIBILIZE GEL KF 2% 2,5 GRS - FGM | 30 | 29,90 | 897,00 |
| 69 | 16831 | DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS - 5000ML - VIC-PHARMA | 30 | 119,90 | 3.597,00 |
| 70 | 9770 | DETERGENTE ENZIMATICO PRATICZYME 4 ENZIMAS 1000ML - VIC-PHAR | 20 | 39,90 | 798,00 |
| 71 | 436 | DISCO CARB DENTORIUM MARRON SEPARAR C/10 (7021) - DEDECO | 3 | 12,50 | 37,50 |
| 72 | 8611 | DISCOS LIXA C/50 UND 12MM SORTIDO (3027) -TDV | 30 | 41,90 | 1.257,00 |
| 73 | 8232 | DISCO LIXA SOF-LEX POP-ON MARRON (4931G) 1/2 C/30UNDS - 3M | 30 | 229,90 | 6.897,00 |
| 74 | 1880 | ENVELOPE 150X300MM C/100UNDS - MEDSTERIL | 220 | 99,90 | 21.978,00 |
| 75 | 2551 | ENVELOPE 150X250MM C/200UNDS - MEDSTERIL | 40 | 85,90 | 3.436,00 |
| 76 | 1881 | NÃO COTADO | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | 11351 | NÃO COTADO | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 78 | 22002 | NÃO COTADO | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 79 | 11860 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR BIOLUX LED S/ FIO BIVOLT - BIO AR | 2 | 890,00 | 1.780,00 |
| 80 | 2728 | JATO BICARBONATO+ULTRASSOM JET LAXI SONIC BP LED BIVOLT - SC | 3 | 4.650,00 | 13.950,00 |
| 81 | 3237 | ESPATULA DE TITANIO N.1 BOLINHA - PRISMA | 15 | 74,90 | 1.123,50 |
| 82 | 10420 | ESPATULA Nº 72 - DUFLEX | 10 | 49,02 | 490,20 |
| 83 | 18219 | EUGENOL 20ML - MAQUIRA | 50 | 14,90 | 745,00 |
| 84 | 11204 | FILME INSIGHT IP-01 INFANTIL C/100 UNIDADES - CARESTREAM | 2 | 279,90 | 559,80 |
| 85 | 17169 | FIO DE NYLON 4-0 AGULHA 20MM 3/8 C/24 (NY44CT20) - TECHNOFIO | 100 | 46,90 | 4.690,00 |
| 86 | 21486 | FIO DE NYLON 5-0 AGULHA 20MM 3/8 C/24 (NY54CT20) - TECHNOFIO | 17 | 46,90 | 797,30 |
| 87 | 1090 | FIO DENTAL 500M - MEDFIO | 25 | 14,90 | 372,50 |
| 88 | 21372 | FIXADOR RAO X 500ML - CARESTREAM KODAK | 6 | 22,90 | 137,40 |
| 89 | 493 | FORCEPS ADULTO N.1 (83-1) GOLGRAN | 3 | 89,90 | 269,70 |
| 90 | 4860 | FORCEPS ADULTO N.150 (83-16) - GOLGRAN | 3 | 89,90 | 269,70 |
| 91 | 20092 | FORCEPS ADULTO N.151 (83-18) - GOLGRAN | 3 | 89,90 | 269,70 |
| 92 | 8136 | FORCEPS ADULTO N.16 (83-20) - GOLGRAN | 3 | 89,90 | 269,70 |
| 93 | 14075 | FORCEPS ADULTO N.17 (83-22) - GOLGRAN | 3 | 89,90 | 269,70 |
| 94 | 3459 | FORCEPS ADULTO N.69 (83-57) GOLGRAN | 3 | 89,90 | 269,70 |
| 95 | 12630 | FORMOCRESOL FRASCO 10ML - BIODINAMICA | 35 | 10,80 | 378,00 |
| 96 | 6744 | ICE TESTE 200ML (SPRAY PARA TESTE VITALIDADE ENDO) - IODONTO | 13 | 39,90 | 518,70 |
| 97 | 7698 | TOUCA SANFONADA BRANCA DESCARTAVEL C/100 - NOBRE | 65 | 24,90 | 1.618,50 |
| 98 | 7698 | TOUCA SANFONADA BRANCA DESCARTAVEL C/100 - NOBRE | 24 | 24,90 | 597,60 |
| 99 | 9807 | HEMOSPON ESPONJA C/10 UNIDADES - MAQUIRA | 200 | 59,90 | 11.980,00 |
| 100 | 19904 | HEMOSTATICO TOPICO HEMOSTANK FRASCO 10ML - BIODINAMICA | 15 | 24,90 | 373,50 |
| 101 | 8378 | HIDROXIDO DE CALCIO (HYDRO C) PASTA 11G/13G - DENTSPLY | 50 | 51,90 | 2.595,00 |
| 102 | 7648 | INDICADOR BIOLOGICO AUTO-CONTIDO 24HRS C/10 UNIDADES - BIOLO | 150 | 44,90 | 6.735,00 |
| 103 | 16299 | LAMINA BISTURI N.15C CAIXA C/100UNDS - SOLIDOR | 26 | 49,90 | 1.297,40 |
| 104 | 5615 | LAMINA BISTURI N.12 CAIXA C/100UNDS - ADVANTIVE | 13 | 45,90 | 596,70 |
| 105 | 22873 | ANESTESICO LIDOCAINA ALPHACAINE 1:100 C/V C/50 TUBETES CRIST | 500 | 99,90 | 49.950,00 |
| 106 | 15325 | ANESTESICO LIDOCAINA LIDOSTESIM 3% C/V C/50 TUBETES - DLA | 100 | 86,90 | 8.690,00 |
| 107 | 20652 | LIMA K N.15-40 25MM SORTIDA TDK DENTAL ROOT (025A01BL) - EUR | 120 | 21,90 | 2.628,00 |
| 108 | 13865 | LIMA K N.15-40 21MM SORTIDA TDK DENTAL ROOT (021A01BL) - EUR | 60 | 21,90 | 1.314,00 |
| 109 | 20640 | LIMA K N.15-40 31MM SORTIDA TDK DENTAL ROOT (031A01BL) - EUR | 60 | 21,90 | 1.314,00 |
| 110 | 10546 | LIMA K N.10 25MM ROXO TDK DENTAL ROOT (025010BL) - EURODONTO | 5 | 21,90 | 109,50 |
| 111 | 4290 | EXTIRPA NERVOS SORTIDO 20-40 C/10 25MM - MKLIFE MEDIN | 24 | 36,90 | 885,60 |
| 112 | 5882 | LIMA HEDSTROEN N.45-80 25MM SORTIDA TDK DENTAL ROOT - EURODO | 12 | 21,90 | 262,80 |
| 113 | 10544 | LIMA K N.45-80 25MM SORTIDA TDK DENTAL ROOT (025A02) - EURODO | 12 | 21,90 | 262,80 |
| 114 | 18520 | LIMA K N.45-80 21MM SORTIDA TDK DENTAL ROOT (021A02) - EURODO | 12 | 21,90 | 262,80 |
| 115 | 17092 | LUVA G LATEX GRANDE CAIXA C/100UNDS - MEDIX | 25 | 95,90 | 2.397,50 |
| 116 | 18456 | MATRIZ ACO 7MM 0,05X7MMX50CM - PREVEN | 200 | 2,50 | 500,00 |
| 117 | 1225 | MATRIZ ACO 0,05X5MMX50CM - PREVEN | 350 | 2,50 | 875,00 |
| 118 | 19892 | TIRA POLIESTER TRANSPARENTE 10X120X0,05MM C/50 - KDENT | 1000 | 1,90 | 1.900,00 |
| 119 | 19682 | MACRO ARCADA DENTARIA KIT + MACRO ESCOVA - MEDFIO | 1 | 590,00 | 590,00 |

000080

| Item | Código | Descrição | Qtde. | Preço Unit. | Total R\$ |
|------|--------|--|-------|---------------------|-------------------|
| 120 | 5248 | PORTA ALGODAO INOX 08X10 (SERVIDO) (93-2) - GOLGRAN | 2 | 74,90 | 149,80 |
| 121 | 17289 | PORTA ALGODAO INOX 08X10 MOLA (LIMPO) (93-1) - GOLGRAN | 2 | 74,90 | 149,80 |
| 122 | 22980 | PASTA PROFILATICA C/FLUOR TUTTI-FRUTTI 90G - MAQUIRA | 24 | 9,90 | 237,60 |
| 123 | 5224 | NÃO COTADO | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 124 | 7158 | CHAVE APERTO INSERTO UNIVERSAL - GNATUS | 24 | 69,90 | 1.677,60 |
| 125 | 5753 | SACA BROCA EXTRA TORQUE - KAVO | 48 | 49,90 | 2.395,20 |
| 126 | 19289 | PEDRA POMES EXTRA FINA 100GR - QUIMIDROL | 5 | 5,50 | 27,50 |
| 127 | 8180 | VASELINA SOLIDA POMADA 30GRS - RIOQUIMICA | 25 | 7,90 | 197,50 |
| 128 | 16771 | PONTA DE ULTRASSON (INSERTO) E3D D CAMARA PULPAR DABI/DIAMAN | 20 | 260,00 | 5.200,00 |
| 129 | 16772 | PONTA DE ULTRASSON (INSERTO) E3D N CAMARA PULPAR GNATUS/DIAM | 40 | 260,00 | 10.400,00 |
| 130 | 13657 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM (175-8) - GOLGRAN | 15 | 39,90 | 598,50 |
| 131 | 8004 | PORTA MATRIZ IVORY COD(141-1) - GOLGRAN | 40 | 29,93 | 1.197,20 |
| 132 | 19514 | NÃO COTADO | 0 | 0,00 | 0,00 |
| 133 | 14011 | RESINA CHARISMA A1 4GRS - KULZER | 85 | 64,90 | 5.516,50 |
| 134 | 15195 | RESINA VITTRA APS NANOPARTICULADA COR DA2 4GR - FGM | 35 | 118,90 | 4.161,50 |
| 135 | 14058 | REVELADOR RAO X 500ML - CARESTREAM KODAK | 8 | 22,90 | 183,20 |
| 136 | 23338 | SERINGA CARPULE C/REFLUXO - MA/AM | 20 | 29,90 | 598,00 |
| 137 | 23600 | SONDA EXPLORADORA ADULTO N.5 - KOTA | 25 | 8,90 | 222,50 |
| 138 | 22794 | SUGADOR DESCARTAVEL COLORIDO C/40 - SSPLUS | 470 | 9,90 | 4.653,00 |
| 139 | 19588 | SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL C/20 - SSPLUS | 300 | 19,90 | 5.970,00 |
| 140 | 9534 | TESOURA IRIS RETA 11,5CM - KOTA | 36 | 15,90 | 572,40 |
| 141 | 2004 | TIRA DE LIXA DE ACO - 4MM C/12 REF.10.304.005 - MICRODONT | 60 | 17,90 | 1.074,00 |
| 142 | 13998 | TIRA LIXA POLIESTER 4MMX170MM P/RESINA 150UNDS (1954) - 3M | 25 | 159,90 | 3.997,50 |
| 143 | 4059 | FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO 5% - SSWHITE | 60 | 29,90 | 1.794,00 |
| | | | | Subtotal: | 422.983,00 |
| | | | | Desconto: | 0,00 |
| | | | | Frete/Desp.: | 0,00 |
| | | | | Total: | 422.983,00 |

OBS: item 16 ofereço 250g.
item 61 ofereço 51 litros.
item 72 ofereço 12mm.
item 73 ofereço 1/2.

*Validade da proposta 30 dias.
*Prazo de pagamento 15 dias.
*Prazo de entrega 30 dias.

Assunto: 07.2021.02_Capanema_Prévia.pdf
De: Roberto Ferrarini <roberto@dentalfusao.com.br>
Data: 08/07/2021 09:57
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Bom dia segue arquivo de orçamento para licitação.

— Anexos: —

07.2021.02_Capanema_Prévia.pdf

461KB

Assunto: Re: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: Orçamentos Salvi, Lopes <orcamentos.salvi@gmail.com>

Data: 14/07/2021 11:37

Para: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Bom dia.

Infelizmente não trabalhamos com esta plataforma.

Att;

Em seg., 12 de jul. de 2021 às 10:05, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, pelo Comprasnet.

Em 12/07/2021 09:56, Orçamentos Salvi, Lopes escreveu:

Bom dia.

Acontecerá por qual plataforma?

Em qui., 8 de jul. de 2021 às 13:16, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE CAPANEMA - PR
46 35521321 Em 25/05/2021

--

SALVI E LOPES & CIA LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Av. Gaturamo, 100 - Jardim Primavera - Arapongas-PR
FONE (43) 3056-2332

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 13:50
Para: 'licita@dentaluniverso.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.
Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.
Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 13:51
Para: 'dentalmeds@dentalmeds.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.
Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.
Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 13:54
Para: 'licitacoes.dentalacademica@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.
Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.
Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 13:56
Para: 'dipromfarma@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

Controle:

| Destinatário | Ler |
|-------------------------|------------------------|
| 'dipromfarma@gmail.com' | |
| Maria Luísa | Lida: 19/04/2021 14:03 |

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.
Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.
Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 13:57
Para: 'naylorcarvalho@i9odonto.com'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.
Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.
Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 13:59
Para: 'dentallitoranea@uol.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.
Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.
Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 14:06
Para: 'vendas@dentalbonsucesso.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.
Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.
Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 14:05
Para: 'ricardo@giodonto.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.
Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.
Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 14:08
Para: 'dentax@dentaxodonto.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.
Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.
Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 29 de março de 2021 15:36
Para: 'cir.itamaraty@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.
Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.
Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 29 de março de 2021 15:39
Para: 'novafasedistribuidora@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.
Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.
Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 29 de março de 2021 15:38
Para: 'odontosulltda@ibest.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.
Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.
Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 29 de março de 2021 15:43
Para: 'vendas@evomed.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

Boa tarde, solicito orçamento de material odontológico conforme descrição em anexo.
Necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível.
Por gentileza confirmar o recebimento.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 19/05/2021 14:10

Para: licitacao.negocios@rapcomercial.com.br

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: Fwd: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO
De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Data: 19/05/2021 13:57
Para: STELLA DISPROBEL <stella_disprobel@hotmail.com>

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE CAPANEMA - PR
46 35521321

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 19/05/2021 14:04

Para: biologica@biologicadistribuidora.com.br

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 19/05/2021 14:05

Para: licitacao@licitacoes.londrina.br

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

*JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE CAPANEMA - PR
46 35521321*

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

000100

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 19/05/2021 14:06

Para: contato@dentalopen.com.br

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 19/05/2021 14:13

Para: documento@emigeodonto.com.br

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 19/05/2021 14:16

Para: vendas@odontotche.com.br

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 19/05/2021 14:18

Para: athena.negocios@gmail.com

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 25/05/2021 08:44

Para: atendimentoisprobel@hotmail.com

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 25/05/2021 08:45

Para: dentalmedchico@outlook.com

000104

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 25/05/2021 08:47

Para: Dentalfontana@uol.com.br

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 25/05/2021 08:53

Para: cicavelcascavel@hotmail.com

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 27/05/2021 10:04

Para: jefferson@raiomedic.med.br

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 27/05/2021 10:05

Para: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321 Em 25/05/2021 08:55, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 27/05/2021 10:09

Para: odairsartor@hotmail.com

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 27/05/2021 10:10

Para: claudio@medicalprodutos.com.br

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 27/05/2021 10:23

Para: junimedsc@hotmail.com

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 27/05/2021 10:24

Para: ecofarmas@hotmail.com

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 07/07/2021 15:41

Para: licitacao@dentalprimecwb.com.br

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321Em 25/05/2021

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 07/07/2021 15:42

Para: vendas.dentaloeste@hotmail.com

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

*JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE CAPANEMA - PR
46 35521321 Em 25/05/2021*

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 07/07/2021 15:44

Para: contato@updentdistribuidora.com.br

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE CAPANEMA - PR
46 35521321Em 25/05/2021

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 07/07/2021 15:52

Para: otavio@otimizacoes.com.br

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321 Em 25/05/2021

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 07/07/2021 15:55

Para: maxidental@licitacoes.londrina.br, contabilidade@licitacoes.londrina.com.br

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321 Em 25/05/2021

Anexos:

ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2021 - .doc

270KB

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelda@gmail.com**ORÇAMENTO**

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Cliente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanema | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|---|-----------|-----|--------|----------|----------|
| 1 | 57700- ADESIVO DENTAL, TIPO: ATIVAÇÃO DUAL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE, COMPOSIÇÃO: DOIS COMPONENTES, PASSO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0421227 | Kerr | UN | 45 | 109,00 | 4.905,00 |
| 2 | 57701- AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CÓDIGO BR 0442145 | Injecta | UN | 11.500 | 0,70 | 8.050,00 |
| 3 | 57702- AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CÓDIGO BR 0442144 | | UN | 3.000 | - | - |
| 4 | 57703- ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413385 | Quinelato | UN | 8 | 56,33 | 450,64 |
| 5 | 57704- ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413384 | Quinelato | UN | 8 | 56,33 | 450,64 |

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - *dentaloestelta@gmail.com***ORÇAMENTO**

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Cliente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanema | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|--|-----------|------|-------|----------|-----------|
| 6 | 57705 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 301. CÓDIGO BR 0431736 | Quinelato | UN | 8 | 56,33 | 450,64 |
| 7 | 57706- ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413388 | Quinelato | UN | 12 | 56,33 | 675,96 |
| 8 | 60488- ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70% GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML. BR0269941 | | FR | 450 | - | - |
| 9 | 57707- ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0407961 | | ROLO | 25 | - | - |
| 10 | 60489- ALVEOLÓTOMO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:LUER CURVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. BR0413399 | Quinelato | UN | 7 | 96,50 | 675,50 |
| 11 | 57708- AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 2,00 DOSE. CÓDIGO BR 0453261 | SDI | CÁPS | 5.000 | 5,38 | 26.900,00 |
| 12 | 57709- APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA. CÓDIGO BR 0429359 | | UN | 5 | - | - |

2
000119

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelta@gmail.com

ORÇAMENTO

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Cliente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanema | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|---|-------|-----|--------|----------|-------|
| 72 | 60505- DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS, TAMANHO: 22,33 X 0,22 MM, USO: ACABAMENTO DE ÁREAS INTERPROXIMAIS E MARGINAIS, TIPO: DISCO EXTRA FINO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO: ODONTOLÓGICO. BR0438132 | | UN | 30 | - | - |
| 73 | 60506- DISCO - USO ODONTOLOGIA, P/ POLIMENTO, FELTRO IMPREGNADO C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CERCA DE 9 MM, ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, DESCARTÁVEL. BR0438132 | | UN | 30 | - | - |
| 74 | 60507 - DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: RODA EM ESPIRAL, MATERIAL: BORRACHA IMPREGNADA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO: CERCA DE 3/8 POL, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE EM MANDRIL DE PRESSÃO OU DENTEADO, TIPO USO: ESTERILIZÁVEL. BR0439944 | | UN | 30 | - | - |
| 75 | 60508- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ IND BR0452744. | | UN | 22.000 | - | - |

0001000
13

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelta@gmail.com**ORÇAMENTO**

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Cliente: | MUNICÍPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanema | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|--|-------|-----|--------|----------|-------|
| 76 | 60509- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PA-PEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME PO-LÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 15 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0445801 | | UN | 8.000 | - | - |
| 77 | 60510- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 20 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0442382 | | UN | 5.000 | - | - |
| 78 | 60511- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0442478 | | UN | 5.000 | - | - |
| 79 | 60512- EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 10 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0445800 | | UN | 66.000 | - | - |
| 80 | 57759- EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. CÓDIGO BR 0410459 | | UN | 2 | - | - |

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - *dentaloestelta@gmail.com***ORÇAMENTO**

Cliente: MUNICIPIO DE CAPANEMA

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone/Fax:

e-mail:

Cidade: Capanema

UF:

PR

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|---|-------|------|-------|----------|-------|
| 81 | 57760- EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. CÓDIGO BR 0437845 | | UN | 3 | - | - |
| 82 | 57761- ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 01, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0427840 | | UN | 15 | - | - |
| 83 | 57762- ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 72, TIPO USO: MANIPULAÇÃO. CÓDIGO BR 0416732 | | UN | 10 | - | - |
| 84 | 57763- EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL) FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₀ H ₁₂ O ₂ , PESO MOLECULAR: 164,20 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 97-53-0. FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR 0366987 | | FRAS | 50 | - | - |
| 85 | 57764- FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIÓ-X, DIMENSÕES: 31 X 41 MM. CODIGO BR0421289. CAIXA COM 100,00 UNIDADES. CÓDIGO BR 0421289 | | CX | 2 | - | - |

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelta@gmail.com

ORÇAMENTO

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Cliente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanema | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|---|-----------|------|-------|----------|--------|
| 86 | 57765- FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0281990 | | UN | 2.400 | - | - |
| 87 | 57766- FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0319428 | | UN | 400 | - | - |
| 88 | 57767- FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. ROLO COM 500,00 M. CÓDIGO BR 0266896 | | UN | 25 | - | - |
| 89 | 57768- FIO DENTAL, MATERIAL: FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: 25 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. CÓDIGO BR 0238050 | | UN | 250 | - | - |
| 90 | 57769- FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. FRASCO COM 475,00 ML. CÓDIGO BR 0405632 | | FRAS | 6 | - | - |
| 91 | 57770- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413521 | Quinelato | UN | 3 | 106,50 | 319,50 |

000123

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelda@gmail.com

ORÇAMENTO

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Cliente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanema | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|---|-----------|------|-------|----------|--------|
| 92 | 57771- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413523 | Quinelato | UN | 3 | 106,50 | 319,50 |
| 93 | 57772- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413522 | Quinelato | UN | 3 | 106,50 | 319,50 |
| 94 | 57773- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS. CÓDIGO BR0432452 | Quinelato | UN | 3 | 106,50 | 319,50 |
| 95 | 57774- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO. CÓDIGO BR 0378164 | Quinelato | UN | 3 | 106,50 | 319,50 |
| 96 | 57777- FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413510 | Quinelato | UN | 3 | 106,50 | 319,50 |
| 97 | 57778- FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO COM 10,00 ML. CÓDIGO BR 0374821 | | FRAS | 35 | | |

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelta@gmail.com**ORÇAMENTO**

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Cliente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanema | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|---|----------|------|-------|----------|-----------|
| 98 | 60513- GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, TEMPERATURA:CERCA DE -50°C. BR0453232 | | UN | 13 | - | - |
| 99 | 57779- GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, GRAMATURACERCA DE 30 G/M2, TAMANHOÚNICO, TIPO USODESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 0428625 | | UN | 65 | - | - |
| 100 | 60514- GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TIRAS, SEM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UN. BR0428629 | | UN | 24 | - | - |
| 101 | 57780- HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM. CAIXA COM 10,00 UNIDADES. CÓDIGO BR 0417242 | Maquira | CX | 200 | 69,90 | 13.980,00 |
| 102 | 57781- HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. CÓDIGO BR 0428098 | | FRAS | 15 | - | - |
| 103 | 57782- HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0404562 | Dentsply | UN | 50 | 51,90 | 2.595,00 |

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelta@gmail.com

ORÇAMENTO

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Cliente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanema | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|---|---------|-----|--------|----------|-----------|
| 104 | 57783- INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CÓDIGO BR 0436058 | Maquira | UN | 1.500 | 54,90 | 82.350,00 |
| 105 | 60515- LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. BR0427136 | | CX | 26 | - | - |
| 106 | 60516- LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. BR0313628 | | CX | 13 | - | - |
| 107 | 57784- LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. TUBETE 1,80 ML. CÓDIGO BR 0269851 | DFL | UN | 25.000 | 2,00 | 50.000,00 |
| 108 | 57785- LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 3% + 1:50.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. TUBETE 1,8ML. CÓDIGO BR 0432750 | DLA | UN | 5.000 | 1,80 | 9.000,00 |
| 109 | 10517- LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. BR0418523 | Kavo | UN | 120 | 69,90 | 8.388,00 |

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelta@gmail.com**ORÇAMENTO**

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Ciente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capane | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|---|---------|-----|-------|----------|----------|
| 110 | 60518- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLI-CAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0419496 | Kavo | UN | 60 | 69,90 | 4.194,00 |
| 111 | 60519- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO | Kavo | UN | 60 | 69,90 | 4.194,00 |
| 112 | 60520- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERI-AL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLI-CAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES: C/ CURSOR. BR0430405 | Kavo | UN | 5 | 69,90 | 349,50 |
| 113 | 605214- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERI-AL:AÇO INOXIDÁVEL, MODE-LO:EXTIRPA POLPA, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, COMPO-NENTES:C/ CURSOR, APRESENTA-ÇÃO:CONJUNTO C/ DIFERENTES DIÂ-METROS. BR0420273 | MK Life | UN | 24 | 33,80 | 811,20 |
| 114 | 60522- LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 31 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. BR0418549 | Kavo | UN | 12 | 69,90 | 838,80 |

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloesteitda@gmail.com

ORÇAMENTO

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Cliente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanema | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|---|-------|------|-------|----------|--------|
| 115 | 6023- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0430414 | Kavo | UN | 12 | 69,90 | 838,80 |
| 116 | 60524- LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0430417 | Kavo | UN | 12 | 69,90 | 838,80 |
| 117 | 57786- LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. FRASCO CONTENDO 100ML CÓDIGO BR 0246952 | | FRAS | 48 | - | - |
| 118 | 57787- LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UM. CÓDIGO BR 0269891 | | CX | 25 | - | - |
| 119 | 60525- MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 7 MM, DESCARTÁVEL. BR0406146 | | UM | 200 | - | - |

DENTAL OESTE - EPP

Rua das Flores 549

88899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloesteitda@gmail.com

FONE: 49 - 3634 1047

ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE CAPANEMA

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone/Fax:

e-mail:

Cidade:

Capanema

UF:

PR

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|--|-------|-----|-------|----------|-------|
| 120 | 60526- MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 5 MM, DESCARTÁVEL. BR0406145 | | UM | 350 | - | - |
| 121 | 60527- MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, 10 MM, DESCARTÁVEL. BR0406147 | | UM | 1000 | - | - |
| 122 | 57788- MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 17 X 17 X 22 CM, FINALIDADE: MATERIAL EDUCATIVO ODONTOLÓGICO, TIPO: MACRO ARCADEA (SUPERIOR E INFERIOR) E ARTICULADOR, APLICAÇÃO: TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSICIONA NA OCLUSÃO I/II/III E MORDIDA CRUZADA, MACRO ESCOVA TAMANHO 35X2.50CM. CÓDIGO BR 0395849 | | UN | 1 | - | - |
| 123 | 57789- ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIDO, COM MOLA. CÓDIGO BR 0442281 | | UN | 2 | - | - |
| 124 | 57790- ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DETRITOS, SEM MOLA. CÓDIGO BR 0442282 | | UN | 2 | - | - |
| 125 | 57791- PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR, BISNAGA 90G. CÓDIGO BR 0417702 | | UN | 24 | - | - |

000129

DENTAL OESTE - EPP

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentalbestitda@gmail.com

FONE: 49 - 3634 1047

ORÇAMENTO

Cliente: MUNICIPIO DE CAPANEMA

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone/Fax:

e-mail:

Cidade: Capanema

UF: PR

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|---|-------|------|-------|----------|-------|
| 126 | 57792- PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CAPA PROTETORA, APLICAÇÃO: P/ PEÇA DE MÃO ULTRASSOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0416400 | | UN | 24 | - | - |
| 127 | 57793- PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: CHAVE P/ INSERÇÃO/REMOÇÃO DE PONTEIRAS, APLICAÇÃO: ULTRASSOM. CÓDIGO BR 0420060 | | UN | 20 | - | - |
| 128 | 57794- PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO. CÓDIGO BR 0411905 | | UN | 48 | - | - |
| 129 | 57795- PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO. FRASCO COM 100G. CÓDIGO BR 0233497 | | FRAS | 5 | - | - |
| 130 | 57796- PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÉUTICA: POMADA. BISNAGA DE 20G. CÓDIGO BR 0394023 | | UN | 25 | - | - |
| 131 | 57797- PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUBGENGIVAL. CÓDIGO BR 0407080 | | UN | 20 | - | - |

000130

DENTAL OESTE - EPP

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloesteitda@gmail.com

FONE: 49 - 3634 1047

ORÇAMENTO

Cliente: MUNICIPIO DE CAPANEMA

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone/Fax:

e-mail:

Cidade: Capanema

UF: PR

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|---|-----------|-----|-------|----------|----------|
| 132 | 57798- PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL. CÓDIGO BR 0407077 | | UN | 40 | - | - |
| 133 | 57799- PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM. CÓDIGO BR 0243287 | | UN | 15 | - | - |
| 134 | 57800- PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY N° 8. CÓDIGO BR 0426504 | | UN | 40 | - | - |
| 135 | 57801- PROTETOR CLINICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: FILME PLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO: CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100UN. CÓDIGO BR 0438695 | | UN | 220 | - | - |
| 136 | 57802- RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. APRESENTAÇÃO SERINGA DE 4G. CÓDIGO BR 0390513 | | UN | 85 | - | - |
| 137 | 57803- RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. APRESENTAÇÃO SERINGA DE 4G. CÓDIGO BR 0407163 | Ultradent | UN | 35 | 119,00 | 4.165,00 |

000131

DENTAL OESTE - EPP

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloesteitda@gmail.com

FONE: 49 - 3634 1047

ORÇAMENTO

Cliente: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone/Fax:

e-mail:

Cidade: Capanema

UF:

PR

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|---|-------|------|-------|----------|-------|
| 138 | 57804- REVELADOR RADIOLOGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 475ML. CÓDIGO BR 0405620 | | FRAS | 8 | - | - |
| 139 | 57805- SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOC LAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL. CÓDIGO BR 0413354 | | UN | 20 | - | - |
| 140 | 57806- SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: N° 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO. CÓDIGO BR 0425231 | | UN | 25 | - | - |
| 141 | 57807- SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR 0406292 | | UN | 470 | - | - |
| 142 | 60528- SUGADOR, MATERIAL: PVC/ POLIPROPILENO, TIPO: ENDODONTICO, CARAC-TERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 3 AGU-LHAS PLÁSTICAS, APRESENTA-ÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0406295 | | UN | 300 | - | - |
| 143 | 60529- TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 2: MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. BR0471688 | | UM | 36 | - | - |

000132

DENTAL OESTE - EPP

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloesteitda@gmail.com

FONE: 49 - 3634 1047

ORÇAMENTO

Cliete: MUNICIPIO DE CAPANEMA

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone/Fax:

e-mail:

Cidade: Capanema

UF:

PR

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|--|-------|------|-------|----------|------------|
| 144 | 60530- TIRA ABRASIVA, AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 150 MM, 4 MM, ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0406283 | | UM | 60 | - | - |
| 145 | 60531- TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 170 MM, CERCA DE 4 MM, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UM. BR0423570 | | UN | 25 | - | - |
| 146 | 57808- VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 15ML. CÓDIGO BR 0428166 | | FRAS | 60 | - | - |
| | | | | | | 282.268,95 |

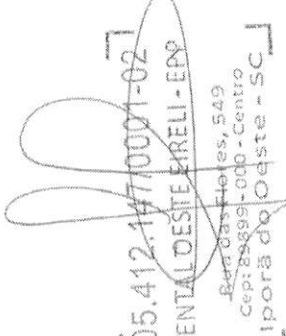
Prazo de entrega: 30 dias - Validade proposta: 60 dias

Prazo pgto: 30 dias.

Forma de fornecimento: Pedido minimo de 1.000,00 reais

Frete: CIF

Iporã do Oeste SC, 15 de Julho de 2021.


 [05.412.147/0001-02]
 DENTAL OESTE EPP
 Rua das Flores, 549
 Cep: 89899-000 - Centro
 Iporã do Oeste - SC

Assunto: Re: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

De: Dental Oeste <vendas1.dentaloeste@gmail.com>

Data: 15/07/2021 17:23

Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Boa tarde

Em anexo orçamento solicitado.

Att, Karine

Dental Oeste Eireli

Em qua., 7 de jul. de 2021 às 17:54, Dental Oeste - Jéssica <vendas.dentaloeste@hotmail.com> escreveu:

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 7 de julho de 2021 15:42

Para: vendas.dentaloeste@hotmail.com <vendas.dentaloeste@hotmail.com>

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESSITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PR

46 35521321 Em 25/05/2021

Anexos:

Capanema.pdf

228KB



Consultórios > Ciru



(Cód. 4002280)

Babador Impermeável Branco SSplus - Biodinamica

Outros produtos: [Biodinamica](#)

A partir de:

R\$ 13,59

à vista no boleto ou transferência (5% de desconto)

ou 14,30 à prazo

COMPRAR

- 1 +

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

XXXX-XXX

CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Indicação

Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos.

Características

Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos.

Características:

- Embalagem com 100un.
- Dimensões: 32cm x 47cm. - Babador muito resistente, impermeável e seguro.
- É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico.
- Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção.
- Não estéril.
- Sem adesivo.
- Dimensões: 32cm x 47cm.

Itens Inclusos

Embalagem com 100un.

Babador Impermeável Branco SSplus - Biodinamica é na Dental Odonthomaz. Site seguro, desde 2003 atendendo dentistas de todo o Brasil, licenciada pela ANVISA e revendedora oficial das maiores indústrias de materiais odontológicos do mercado

AValiação dos Clientes

Este produto ainda não foi avaliado.

AVALIAR

000136



MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

 **Entre ou**
cadastre-se (/accounts/registro/login/)

 **Meus**
pedidos (/historico/)

 **Fale**
conosco
(/ajuda/)

 **Meu**
carrinho
0 Itens

Buscar



INICIAL (/) / ODONTOLOGIA (/CATEGORIAS/ODONTOLOGIA-2/) / BABADORES (/CATEGORIAS/ODONTOLOGIA-2/BABADORES/)
/ BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL BRANCO C/100UN SSPLUS

BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL BRANCO C/100UN SSPLUS

Cód.: 5434



 (/marcas/ssplus/)

Clique aqui!

Por **R\$ 13,06** à vista
(<https://wa.me/5511951280389/?>)

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelda@gmail.com

ORÇAMENTO

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Ciente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanema | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|--|--------|-----|-------|----------|--------|
| 13 | 57710- APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO USO: TIPO PISTOLA, APLICAÇÃO: DISPENSADOR PARA CÁPSULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA MATERIAIS VISCOSOS, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0442470 | Maqira | UN | 3 | 219,99 | 659,97 |
| 14 | 57711- AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, 1 PORTA, OUTROS COMPONET. CÓDIGO BR 0389683 | | UN | 2 | - | - |
| 15 | 57712- BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO: GEL TÓPICO. POTE 12,00 G. CÓDIGO BR 0272913 | DFL | UN | 70 | 9,90 | 693,00 |
| 16 | 57713- BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ. EMBALAGEM DE 100G. CÓDIGO BR 0271052 | | UN | 360 | - | - |
| 17 | 60490- BOMBA SUCÇÃO ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO:SANGUE E SECREÇÃO, TENSÃO:110/220 V. FREQUÊNCIA:50/60 HZ, TIPO MOTOR:MONOFÁSICO, PO-TÊNCIA MOTOR:1 HP, CAPACIDADE SUCÇÃO:500 DE HG MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 UNIDADES AUXILIARES COM SUGADORES. BR0285417 | | UN | 1 | - | - |

000137

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelta@gmail.com

ORÇAMENTO

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Ciente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanea | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|--|-------|-----|-------|----------|--------|
| 18 | 57715- BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 701. CÓDIGO BR 0403387 | Kavo | UN | 15 | 19,90 | 298,50 |
| 19 | 57716- BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702. CÓDIGO BR 0403204 | Kavo | UN | 15 | 15,90 | 238,50 |
| 20 | 57717- BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702. CÓDIGO BR 0403389 | Kavo | UN | 30 | 19,90 | 597,00 |
| 21 | 57718- BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703. CÓDIGO BR 0403391 | Kavo | UN | 10 | 19,90 | 199,00 |
| 22 | 57719- BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011. CÓDIGO BR 0402944 | | UN | 70 | - | - |

4
000138

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelta@gmail.com**ORÇAMENTO**

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Cliente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanema | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|--|---------|-----|-------|----------|----------|
| 23 | 60491- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011. BR0403371 | | UN | 50 | - | - |
| 24 | 60492- BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CÔNICA LONGA, TOPO ARREDONDA-DO, ZEKRYA, REF. 28.BR 0404898 | Angelus | UN | 30 | 40,00 | 1.200,00 |
| 25 | 57721- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013. CÓDIGO BR 0404644 | | UN | 40 | - | - |
| 26 | 60532- BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR. CORTE MÉDIO, 1013. BR0402946 | | UN | 70 | - | - |
| 27 | 57722- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014. CÓDIGO BR 0403373 | | UN | 60 | - | - |
| 28 | 57723- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014. CÓDIGO BR 0402947 | | UN | 50 | - | - |
| 29 | 57724- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015. CÓDIGO BR 0402948 | | UN | 100 | - | - |

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelta@gmail.com

ORÇAMENTO

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Cliente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capaneima | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|--|-------|-----|-------|----------|-------|
| 30 | 57725- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016. CÓDIGO BR 0403374 | | UN | 70 | - | - |
| 31 | 57726- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016. CÓDIGO BR 0402949 | | UN | 100 | - | - |
| 32 | 57727- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018. CÓDIGO BR 0434997 | | UN | 80 | - | - |
| 33 | 57728- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018. CÓDIGO BR 0449702 | | UN | 80 | - | - |
| 34 | 57729- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1019. CÓDIGO BR 0402950 | | UN | 100 | - | - |
| 35 | 57732- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200. CÓDIGO BR 0403796 | | UN | 30 | - | - |

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelta@gmail.com

ORÇAMENTO

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Cliente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanema | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|---|-------|-----|-------|----------|----------|
| 36 | 57733- BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2135F. CÓDIGO BR 0403147 | | UN | 50 | - | - |
| 37 | 60493- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRI-CA, CORTE REGULAR, HASTE REGU-LAR, REF. 2. BR0403436 | Kavo | UN | 40 | 15,90 | 636,00 |
| 38 | 60494- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO COMUM, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, HASTE REGULAR, REF. 3. BR0403860 | Kavo | UM | 40 | 15,90 | 636,00 |
| 39 | 57735- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4. CÓDIGO BR 0403438 | Kavo | UN | 80 | 15,90 | 1.272,00 |
| 40 | 60495- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 5. BR0403439 | Kavo | UN | 40 | 15,90 | 636,00 |
| 41 | 60496 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 7. BR0414869 | Kavo | UN | 80 | 15,90 | 1.272,00 |
| 42 | 57736- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6. CÓDIGO BR 0403864 | Kavo | UN | 70 | 15,90 | 1.113,00 |

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelta@gmail.com

ORÇAMENTO

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Cliente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanema | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|---|-------|-----|-------|----------|----------|
| 43 | 60497- BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8. BR0403441 | Kavo | UN | 80 | 15,90 | 1.272,00 |
| 44 | 57737- BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMINIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVEL. CÓDIGO BR 0446765 | | UN | 6 | - | - |
| 45 | 60498- BROQUEIRO, PLASTICO, ESTOJO FECHADO, CERCA DE 60 BROCAS, P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVEL. BR0438694 | | UN | 5 | - | - |
| 46 | 57738- BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 2, APLICAÇÃO: TIPO "Z", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0426750 | | UN | 8 | - | - |
| 47 | 57739- CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413300 | | UN | 90 | - | - |
| 48 | 57740- CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:6332, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS. CÓDIGO BR 0437875 | | UN | 10 | - | - |
| 49 | 60499- CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. BR0426532 | | UN | 10 | - | - |

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelta@gmail.com

ORÇAMENTO

Cliente: MUNICIPIO DE CAPANEMA

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone/Fax:

e-mail:

Cidade: Capanema

UF:

PR

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|---|----------|-----|-------|----------|-----------|
| 50 | 57741- CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO: POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS: COM 5 RODIZÍOS, ACIONAMENTO: A GÁS, INCLINAÇÃO ENC ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL. CÓDIGO BR 0407918 | | UN | 3 | - | - |
| 51 | 57742- CANETA ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERAMICA, VELOCIDADE MAXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, 3 OU MAIS FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CONEXÃO 2 FUROS, CABEÇA PADRÃO. CÓDIGO BR 0437552 | Schuster | UN | 10 | 1.000,00 | 10.000,00 |
| 52 | 57743- CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA: TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, APLICAÇÃO: MOTOR PNEUMÁTICO. CÓDIGO BR 0407106 | Schuster | UN | 10 | 1.000,00 | 10.000,00 |
| 53 | 57744- CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM. CÓDIGO BR 0450977 | Schuster | UN | 10 | 1.000,00 | 10.000,00 |
| 54 | 60500- CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2:HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO. BR0425821 | | FR | 15 | - | - |

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloesteltda@gmail.com

ORÇAMENTO

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Cliente: | MUNICÍPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanema | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|--|-------|------|-------|----------|-----------|
| 55 | 60501- CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO: COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA. POTE 25G. BR0404547 | | UN | 40 | - | - |
| 56 | 57746- CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0436843 | DFL | UN | 120 | 112,90 | 13.548,00 |
| 57 | 57747- CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. FRASCO DE 1000ML. CÓDIGO BR 0341173 | | FRAS | 25 | - | - |
| 58 | 57748- CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. CÓDIGO BR 0372452 | | UN | 550 | - | - |
| 59 | 57749- CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC LAMINADO S/ COSTURA, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, LED, CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA TRIPLICE. CÓDIGO BR 0416184 | | UN | 1 | - | - |

000144

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelta@gmail.com

ORÇAMENTO

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Cliente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanema | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|---|-------|-----|-------|----------|-------|
| 60 | 57750- COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE 500,00 UM. CÓDIGO BR 0269971 | | PCT | 25 | - | - |
| 61 | 60502- COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCAR-TÁVEL. PCTE COM 10 UM. BR0269971 | | PCT | 800 | - | - |
| 62 | 57751- COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, CAIXA ACUSTICA. CÓDIGO BR 0413208 | | UN | 1 | - | - |
| 63 | 57752- COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATORIO: VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISENTO OLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA. CÓDIGO BR 0413211 | | UN | 1 | - | - |
| 64 | 57753- CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO: GEL. SERINGA 2,5 ML. CÓDIGO BR 0391582 | | UN | 102 | - | - |

DENTAL OESTE - EPP

FONE: 49 - 3634 1047

Rua das Flores 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02 IE: 254.501.893 - dentaloestelta@gmail.com

ORÇAMENTO

| | | | |
|-----------|-----------------------|---------|----|
| Cliente: | MUNICIPIO DE CAPANEMA | CNPJ: | |
| Endereço: | | CEP: | |
| Fone/Fax: | | e-mail: | |
| Cidade: | Capanema | UF: | PR |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | Preço un | TOTAL |
|------|--|-----------|-----|-------|----------|--------|
| 65 | 57754- CRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO:35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO INTRACANAL. 10ml CÓDIGO BR 0429973 | | UN | 40 | - | - |
| 66 | 57755- CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 3-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO. CÓDIGO BR 0427570 | Quinelato | UN | 15 | 65,30 | 979,50 |
| 67 | 57756- DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO. CÓDIGO BR 0413450 | | UN | 10 | - | - |
| 68 | 60503- DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, MOLT. BR0413449 | | UN | 15 | - | - |
| 69 | 57757- DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:3% + 0,1%, ASPECTO FÍSICO: GEL. SERINGA 2,50 G. CÓDIGO BR 0430511 | | UN | 30 | - | - |
| 70 | 57758- DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR 0328078 | | UN | 30 | - | - |
| 71 | 60504- DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE.FRASCO 1000ML. BR0328078 | | UN | 20 | - | - |



Ballke

Produtos para a saúde

(/)

 **Entre ou**
cadastre-se (/accounts/registro/login/)

 **Meus**
pedidos (/historico/)

 **Fale**
conosco
(ajuda/)

 **Meu**
carrinho
0 Itens

Buscar 

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site.

INICIAL (/) / ODONTOLOGIA (/CATEGORIAS/ODONTOLOGIA-1/) / BABADORES (/CATEGORIAS/ODONTOLOGIA-1/BABADORES/)
/ BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL BRANCO C/100UN SSPLUS

BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL BRANCO C/100UN SSPLUS

Cód.: 5434



(<https://wa.me/5511951280389/?>)

 (marcas/ssplus/)

000148

É revenda?

Por R\$ 15,01 à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 15,01 sem juros (5% de desc. já calculado)

 **Formas de pagamento** ()Restam apenas **126 pt** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1

 **Comprar****Comprar pack
com 24 pt** **Frete e Prazo**

Informe seu CEP


CalcularNão sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)**Frete Grátis* S**

* Condição de frete válida para: Sul em compras com valor mínimo de R\$ 399,00.

Quem comprou, comprou também...

**BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL AMARELO C/100UN HOSPFLEX**

☆☆☆☆☆

 **R\$ 18,97** à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)**(<https://wa.me/5511951280389/?>)**



Capanema - PR, 02 de agosto de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000150

Capanema - PR, 02 de agosto de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 02/08/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 377.978,60 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 2320 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2430 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2670 | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2670 | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2671 | 09.001.10.301.1001.2100 | 331 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2680 | 09.001.10.301.1001.2401 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2680 | 09.001.10.301.1001.2401 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2681 | 09.001.10.301.1001.2323 | 331 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |

Respeitosamente,

Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema - PR

000151

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 67/2021
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 19/08/2021 às 8h30minutos

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .

1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993.

1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

2. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

2.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **19/08/2021**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.

2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO** (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS**

000152



Município de Capanema - PR

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br.

3.3. A licitação será dividida em **Itens**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **Itens** forem de seu interesse.

3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.

3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

3.6. As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, 46) 35521431 com a Sra. Marisa ou pelo e-mail admsaude@capanema.pr.gov.br

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITENS**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4.2. Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

5.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

5.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

5.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

5.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

6.2. Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

6.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

6.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

6.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

6.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.



7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.6. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema**
- 8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1. No dia **19/08/2021**, as 8h30m do horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 9.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 9.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.
- 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 9.10. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 9.11. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



Município de Capanema - PR

9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).

10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **SICAF.**

b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:

a) **à habilitação jurídica;**

b) **à qualificação econômico-financeira;**

c) **à regularidade fiscal e trabalhista;**

d) **à qualificação técnica.**



Município de Capanema - PR

11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.

11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **11.12.1 - Habilitação Jurídica, 11.12.2 - Qualificação econômico-financeira e 11.12.3 - Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**

11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o



disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:

a) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;

h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;

i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame,



Município de Capanema - PR

para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.

i.2) A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:

I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV**.

II - Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).

12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.



12.3. A proposta deverá conter:

a) **proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

d) prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

e) **indicação/especificação** do produto e marca;

f) **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**

g) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**

h) A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.

i) O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

j) A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.

13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:



- a) estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- b) ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- c) ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
- d) ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
- e) ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
- f) não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DOS RECURSOS

15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

- a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- b) motivadamente, reconsiderar a decisão;
- c) manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;



15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.



18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preço inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).

20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso,



sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.

20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.

21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:

a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;

b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;

c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;

d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;



e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;

f) Indicação da dotação orçamentária.

21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.

21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:

a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.

21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

22.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Anexo VI** deste Edital.

22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.**

22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para



retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.

22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

23.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema**



disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

24.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

24.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

24.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.

24.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

24.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

24.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

24.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

24.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do



prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

24.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

25. DO PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.

25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

25.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

25.5.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**

25.5.2. **O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**

25.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

25.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.



25.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

25.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

25.11. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.

25.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 377.978,60 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).**

26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 2320 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2430 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2670 | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2670 | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2671 | 09.001.10.301.1001.2100 | 331 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2680 | 09.001.10.301.1001.2401 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2680 | 09.001.10.301.1001.2401 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2681 | 09.001.10.301.1001.2323 | 331 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |

27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;



- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o **valor estimado do(s) lote(s)** prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.

27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

27.3.1. **Advertência** por escrito;

27.3.2. **Multas:**

a) de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço**, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.

27.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

27.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

27.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Município de Capanema - PR

27.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

27.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

27.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

27.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).

27.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

27.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

29. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.

29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.



29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.

30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

30.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

30.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

000174



Município de Capanema - PR

30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.


30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

| | |
|------------------|--|
| ANEXO I | Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento. |
| ANEXO II | Modelo Padrão de Proposta Comercial. |
| ANEXO III | Modelo de Declaração unificada. |
| ANEXO IV | Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP. |
| ANEXO V | Minuta da Ata de Registro de Preços. |
| ANEXO VI | Minuta do contrato. |

Capanema, 03 d agosto de 2021


.....
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021, conforme abaixo discriminado:

| ITE | QT | UNID. | MARCA | MATERIAL/SERVIÇO |
|-----|----|---------|-------|------------------|
| 1.. | XX | Unidade | XX | ... |

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000176



Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. (a), Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob nº, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000178



Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

Aos dias do mês de de....., o **Município de Capanema - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 65/2021**, por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se
diada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA/ FABRICANT E | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------|--------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | | |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO



3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.



4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

5.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

5.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

| |
|-----------------------------|
| $I = \frac{(6 / 100)}{365}$ |
|-----------------------------|

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.6. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 2320 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2430 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2670 | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2670 | 09.001.10.301.1001.2400 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2671 | 09.001.10.301.1001.2100 | 331 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2680 | 09.001.10.301.1001.2401 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2021 | 2680 | 09.001.10.301.1001.2401 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2681 | 09.001.10.301.1001.2323 | 331 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |



6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Gustavo Vettori Schneider**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;



f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) **"Prática Obstrutiva"**:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 65/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 65/2021**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2021.

000180



Município de Capanema - PR

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº 65/2021)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXD/2021

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, **MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXX** -, nesse ato representada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 65/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO 1.1. XX

| ITENS | | | | | | | | |
|-------|------|---------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de



requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

0.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

0.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

0.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

2.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

0.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

0.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

0.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

0.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;



Município de Capanema - PR

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R\$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.



5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

5.3. Os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **XX (XXXXX) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Exercício da Despesa | Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | Grupo da Fonte |
|----------------------|------------------|------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

0.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

0.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.



VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

0.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

0.0.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.1. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

9.1.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.1. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.3. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.



9.6. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.7. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.2. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.3. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) Gustavo Vettori Schneider, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

10.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



Município de Capanema - PR

10.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos serviços;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses



casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

0.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

0.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

0.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

0.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

000194



Município de Capanema - PR

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXX
Contratada



000195

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 235/2021

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico nº 67/2021

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.776/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para utilização junto aos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.776/2020 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/22;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 23/148;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 149;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 150;
- VII) Minuta do edital – fls. 151/174; e,
- IX) Anexos 02 a 04 – fls. 175/177; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 178/185; Anexo 06 (minuta contratual) – fls. 186/194. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



000196

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas,



00197

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)



000198

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Projeto Básico atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições editalícias concernentes ao pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.3. Da minuta do edital e do contrato

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições dos Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005.

A minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

000123

tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 03 de agosto de 2021.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 03 de agosto de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 67/2021

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCÊSSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº67/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 377.978,60 Trezentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 19/08/2021. Local:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 03/08/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

000201

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Adesivo dental

Descrição Detalhada: Adesivo dental, tipo: ativação dual, componentes: autocondicionante, composição: dois componentes, passo único, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 45

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 77,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (45)

2 - Agulha odontológica

Descrição Detalhada: Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30 g curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 11500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (11500)

3 - Agulha odontológica

Descrição Detalhada: Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 27 g longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

4 - Alavanca odontológica

Descrição Detalhada: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: reta, referência: nº 301

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

5 - Alavanca odontológica

Descrição Detalhada: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: direita, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

6 - Alavanca odontológica

Descrição Detalhada: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: esquerda, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

7 - Alavanca odontológica

Descrição Detalhada: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: reta, referência: nº 2, esterilidade: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

8 - Álcool etílico

Descrição Detalhada: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 450

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro 0,00

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (450)

9 - Algodão

Descrição Detalhada: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 3,60 M

Valor Unitário (R\$): 2,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

10 - Alveolótomo

00020

Descrição Detalhada: Alveolótomo, material: aço inoxidável, tipo ponta: luer curvo, características adicionais: articulado, esterilidade: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 104,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (7)

11 - Amálgama

Descrição Detalhada: Amálgama, tipo: liga c, alto teor de cobre e prata, componentes: mercúrio, apresentação: cápsula

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula 1,00 DOSE(S)

Valor Unitário (R\$): 3,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

12 - Aplicador odontológico

Descrição Detalhada: Aplicador odontológico, aplicação: p, cimento hidróxido de cálcio, material: aço inoxidável, características adicionais: cabo longo, duplo, tipo ponta: ponta angulada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

13 - Aplicador odontológico

Descrição Detalhada: Aplicador odontológico, tipo uso: tipo pistola, aplicação: dispensador para cápsula, material: aço inoxidável, características adicionais: para materiais viscosos, tipo uso: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 199,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

14 - Autoclave

Descrição Detalhada: Autoclave, material: aço inox, tipo: horizontal, modelo: pré-vácuo, operação: automática, digital, característica adicional: sistemas de secagem e segurança, volume câmara: cerca de 75 l, composição: sensores temperatura e pressão, alarmes, outros componentes: 1 porta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

15 - Benzocaína

Descrição Detalhada: Benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pote 12,00 G

Valor Unitário (R\$): 8,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70)

16 - Bicarbonato de sódio

Descrição Detalhada: Bicarbonato de sódio, apresentação: pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 G

Valor Unitário (R\$): 8,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (360)

17 - Bomba sucção odontológica

Descrição Detalhada: Bomba sucção odontológica, aplicação: sangue e secreção, tensão: 110,220 v, frequência: 50,60 hz, tipo motor: monofásico, potência motor: 1 hp, capacidade sucção: 500 de hg mm, características adicionais: com 2 unidades auxiliares com sugadores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6.950,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

18 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70)

19 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 701

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 37,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

20 - Disco - uso odontologia

Descrição Detalhada: Disco - uso odontologia, tipo: p, polimento, material: feltro impregnado c, óxido de alumínio, diâmetro: cerca de 9 mm, tipo do encaixe: encaixe p, mandril c, parafuso, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

21 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

22 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1016

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70)

23 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração 2: ref. 1018

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

25 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração 2: ref. 1018

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

26 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1011

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70)

27 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

28 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

29 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1016

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

30 - Broca alta rotação

000208

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1019

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

31 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 2135f

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

32 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 701

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

33 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 702

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 703

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

000200
35 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 702

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

36 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1011

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

37 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço comum, formato: esférica, tipo corte: corte médio, tipo haste: haste regular, referência: ref. 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

38 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

39 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

40 - Broca baixa rotação

000210

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 7

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

41 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço comum, formato: esférica, tipo corte: corte médio, tipo haste: haste regular, referência: ref. 6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70)

42 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

43 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

Broqueiro

Descrição Detalhada: Broqueiro, material: alumínio, modelo: estojo aberto, capacidade: cerca de 60 brocas, indicação: p, esterilização, autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 54,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

45 - Broqueiro

Descrição Detalhada: Broqueiro, material: plástico, modelo: estojo fechado, capacidade: cerca de 60 brocas, indicação: p, esterilização, autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

46 - Broqueiro

Descrição Detalhada: Broqueiro, material: plástico, modelo: estojo fechado, capacidade: cerca de 60 brocas, indicação: p, esterilização, autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

47 - Cabo espelho bucal

Descrição Detalhada: Cabo espelho bucal, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (90)

48 - Cadeira clínica

Descrição Detalhada: Cadeira clínica, aplicação: odontologia, material: aço inoxidável, tipo de assento: assento giratório e altura regulável, acabamento do assento: poliuretano injetado, pvc laminado sem costura, tipo de pés: com 5 rodízios, acionamento: a gás, inclinação encosto: encosto regulagem horizontal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

49 - Calçador , condensador

Descrição Detalhada: Calçador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: 6332, características adicionais: pontas duplas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

50 - Calçador , condensador

060212

Descrição Detalhada: Calçador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: holleback, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 03, esterilidade: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

51 - Caneta alta rotação

Descrição Detalhada: Caneta alta rotação, material rolamento: rolamento cerâmica, velocidade máxima: velocidade máxima menor ou igual 400.000 rpm, refrigeração: 3 ou mais furos, troca de brocas: botão de pressão(pb), tipo conexão: conexão 2 furos, tipo cabeça: cabeça padrão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 990,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

52 - Caneta baixa rotação

Descrição Detalhada: Caneta baixa rotação, tipo: contra ângulo, relação transmissão: transmissão 1:1, troca de broca: trava lt,fg, refrigeração: c, refrigeração externa, tipo cabeça: cabeça padrão, aplicação: motor pneumático

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 890,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

53 - Caneta baixa rotação

Descrição Detalhada: Caneta baixa rotação, tipo: micromotor, conexão: conexão borden 2 furos, refrigeração: c, refrigeração interna, rotação: cerca de 5.000 a 20.000 rpm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 890,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

54 - Cariostático

Descrição Detalhada: Cariostático, componente: ácido fluorídrico, nitrato de prata, componente 2: hidróxido de amônia, aspecto físico: líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 ML

Valor Unitário (R\$): 25,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

000213

55 - Cimento de ionômero de vidro

Descrição Detalhada: Cimento de ionômero de vidro, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 53,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

56 - Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento odontológico, tipo: obturador provisório, composição: com flúor, aspecto físico: pasta única

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

57 - Clorexidina digluconato

Descrição Detalhada: Clorexidina digluconato, concentração: 0,2%, forma farmacêutica: colutório

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Valor Unitário (R\$): 12,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

58 - Compressa gaze

Descrição Detalhada: Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 5,00 UN

Valor Unitário (R\$): 34,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

59 - Compressa gaze

Descrição Detalhada: Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 10,00 UN

Valor Unitário (R\$): 0,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (800)

60 - Compressor de ar odontológico

000214

Descrição Detalhada: Compressor de ar odontológico, capacidade reservatório: volume interno até 40 l, características adicionais: isento óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem: 220 v, componente adicional: válvula de segurança, manômetro, dreno p, água, componentes adicionais: caixa acústica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

61 - Condicionador dental

Descrição Detalhada: Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: gel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 102

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Seringa 2,50 ML

Valor Unitário (R\$): 2,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (102)

62 - Conjunto higiene

Descrição Detalhada: Conjunto higiene, uso: infantil, composição: escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem: conforme modelo do órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 550

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (550)

63 - Cresol

Descrição Detalhada: Cresol, composição: formaldeído + glicerina, concentração: 35% + 19% + 15%, aspecto físico: solução intracanal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

64 - Cureta periodontal

Descrição Detalhada: Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: nº 3-4, características adicionais: cabo oco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 49,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

65 - Descolador

Descrição Detalhada: Descolador, material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periósteeo, modelo: molt

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 43,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

66 - Descolador

Descrição Detalhada: Descolador, material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periósteeo, modelo: sindesmótomo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

67 - Dessensibilizante dentinário

Descrição Detalhada: Dessensibilizante dentinário, composição básica: nitrato de potássio, composição adicional: fluoreto de sódio, concentração: 3% + 0,1%, aspecto físico : gel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Seringa 2,50 G

Valor Unitário (R\$): 29,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

68 - Detergente enzimático

Descrição Detalhada: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidraxe

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 12,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

69 - Detergente enzimático

Descrição Detalhada: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidraxe

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 4000,00 ML

Valor Unitário (R\$): 100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

70 - Disco - uso odontologia

Descrição Detalhada: Disco - uso odontologia, tipo: p, polimento, material: feltro impregnado c, óxido de alumínio, diâmetro: cerca de 9 mm, tipo do encaixe: encaixe p, mandril c, parafuso, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

71 - Disco - uso odontologia

000216

Descrição Detalhada: Disco - uso odontologia, tipo: p, polimento, material: feltro impregnado c, óxido de alumínio, diâmetro: cerca de 9 mm, tipo do encaixe: encaixe p, mandril c, parafuso, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 23,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

72 - Embalagem p, esterilização

Descrição Detalhada: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 15 x 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 22000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (22000)

73 - Embalagem p, esterilização

Descrição Detalhada: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 15 x 25 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8000)

74 - Equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Equipamento odontológico, tipo: fotopolimerizador, aspecto físico: base peça de mão sem fio, material ponteira: ponteira fibra ótica ou acrílico, material corpo: plástico abs, fonte: luz led, instalação: elétrica, componentes: protetor ocular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 890,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

75 - Equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Equipamento odontológico, tipo: jato bicarbonato e ultrassom, aspecto físico: motor de bancada, material corpo: plástico abs, indicação: profilaxia, periodontia, fonte: eletro-pneumático, instalação: bivolt, componentes adicionais: reservatório pó, ponteira removível autoclavável, componentes: 2 peças de mão, 3 ponteiros, pedal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

76 - Espátula odontológica

Descrição Detalhada: Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

77 - Espátula odontológica

Descrição Detalhada: Espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: duplo, tamanho: nº 72, tipo uso: manipulação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

78 - Eugenol ý2-metoxi-4-(2-propen-1-il)fenol

Descrição Detalhada: Eugenol ý2-metoxi-4-(2-propen-1-il)fenol", aspecto físico: líquido incolor à levemente amarelado, fórmula química: c10h12o2, peso molecular: 164,20 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 97-53-0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Mililitro

Valor Unitário (R\$): 14,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

79 - Filme radiológico

Descrição Detalhada: Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 31 x 41 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 145,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

80 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2400)

81 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (400)

82 - Fio dental

Descrição Detalhada: Fio dental, material: fio resina termoplástica, comprimento: 25 m, tipo: regular, sabor: neutro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (250)

83 - Fio dental

Descrição Detalhada: Fio dental, material: resina termoplástica, cera e essência, comprimento: 500 m, tipo: regular, sabor: neutro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

84 - Fixador radiológico

Descrição Detalhada: Fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 475,00 ML

Valor Unitário (R\$): 17,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

85 - Fórceps odontológico

Descrição Detalhada: Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 1, características adicionais: caninos e incisivos superiores, tipo uso: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 89,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

86 - Fórceps odontológico

Descrição Detalhada: Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 150, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes superiores, tipo uso: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 89,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

87 - Fórceps odontológico

Descrição Detalhada: Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 151, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 89,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

88 - Fórceps odontológico

Descrição Detalhada: Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 16, características adicionais: molares inferiores ambos lados

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 89,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

89 - Fórceps odontológico

Descrição Detalhada: Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 17, aplicação: uso odontológico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 89,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

90 - Fórceps odontológico

Descrição Detalhada: Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 69, características adicionais: raízes superiores e inferiores, tipo uso: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 89,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

91 - Formocresol

000220

Descrição Detalhada: Formocresol, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerinada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (35)

92 - Gas refrigerante odontológico

Descrição Detalhada: Gas refrigerante odontológico, aplicação: teste de vitalidade pulpar, apresentação: aerosol, temperatura: cerca de -50°C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 13

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 200,00 ML

Valor Unitário (R\$): 39,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (13)

93 - Gorro hospitalar

Descrição Detalhada: Gorro hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 24,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

94 - Gorro hospitalar

Descrição Detalhada: Gorro hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: tiras, cor : sem cor, gramatura : cerca de 50 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 24,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

- Hemostático absorvível

Descrição Detalhada: Hemostático absorvível, material: esponja de gelatina liofilizada, esterilidade: estéril, características adicionais: em cubo, 1 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 10,00 UN

Valor Unitário (R\$): 57,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

96 - Hemostático tóxico

Descrição Detalhada: Hemostático tóxico, princípio ativo: sulfato férrico, aspecto físico: líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 19,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

97 - Hidróxido de cálcio

Descrição Detalhada: Hidróxido de cálcio, tipo: cimento, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 31,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

98 - Indicador biológico

Descrição Detalhada: Indicador biológico, tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 24 horas, aplicação: para esterilização a vapor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1500)

99 - Lâmina bisturi

Descrição Detalhada: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 13

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 45,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (13)

100 - Lâmina bisturi

Descrição Detalhada: Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 26

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 45,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (26)

101 - Lidocaína cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Tubete 1,80 ML

Valor Unitário (R\$): 2,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25000)

102 - Lidocaína cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaína cloridrato, composição: associada com norepinefrina, concentração: 3% + 1:50.000, forma farmaceutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Tubete 1,80 ML

Valor Unitário (R\$): 1,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

103 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

104 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

5 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: n° 30, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

106 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

107 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,90

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

108 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 40 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

109 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

110 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 50, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

111 - Lubrificante odontológico

080224

Descrição Detalhada: Lubrificante odontológico, composição básica: óleo mineral, apresentação: spray com adaptador, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 16,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (48)

112 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 95,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

113 - Matriz odontológica

Descrição Detalhada: Matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 5 mm, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (350)

114 - Matriz odontológica

Descrição Detalhada: Matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 7 mm, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

115 - Matriz odontológica

Descrição Detalhada: Matriz odontológica, material: poliéster, tipo: pré-cortada, formato: fita, apresentação: envelope 50 folhas de 10cm, largura: 10 mm, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

000225
116 - Modelo anatômico para fins didáticos

Descrição Detalhada: Modelo anatômico para fins didáticos, material: metal, tamanho: 17 x 17 x 22 cm, finalidade: material educativo odontológico, tipo: macro arcada (superior e inferior) e articulador, aplicação: treinamento, características adicionais: posiciona na oclusão i,ii,iii e mordida cruzada, outros componentes: macro escova tamanho 35x2,50 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 590,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

117 - Organizador clínico uso odontológico

Descrição Detalhada: Organizador clínico uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: porta algodão, características adicionais: para detritos, sem mola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

118 - Organizador clínico uso odontológico

Descrição Detalhada: Organizador clínico uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: porta algodão, características adicionais: servido, com mola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 58,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

119 - Pasta profilática

Descrição Detalhada: Pasta profilática, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com fluor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 90,00 G

Valor Unitário (R\$): 9,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (24)

120 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - equipamento odontológico, tipo: chave p, inserção, remoção de ponteiras, aplicação: ultrassom

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 69,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

121 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - equipamento odontológico, tipo: saca broca, aplicação: caneta alta rotação cabeça padrão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 48

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 49,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (48)

122 - Pedra - pomes

Descrição Detalhada: Pedra - pomes, material: rocha magnética, cor: branca, aspecto físico: pó, aplicação: limpeza dental, uso: odontológico, características adicionais: extrafino

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 G

Valor Unitário (R\$): 5,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

123 - Petrolato

Descrição Detalhada: Petrolato, concentração: puro, forma farmacêutica: pomada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 20,00 G

Valor Unitário (R\$): 7,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

124 - Ponteira ultrassom odontológico

Descrição Detalhada: Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta curva, fina, c, refrigeração, aplicação: raspagem, remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, alisamento radicular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 260,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

125 - Ponteira ultrassom odontológico

Descrição Detalhada: Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta lisa c, refrigeração, aplicação: raspagem, remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, região supragengival

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 260,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

126 - Conjunto instrumental cirúrgico**Descrição Detalhada:** Conjunto instrumental cirúrgico, componentes: 2 porta-agulha mayo-hegar médio fino(18cm e 20cm)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 15**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 39,90**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (15)**127 - Porta matriz odontológico****Descrição Detalhada:** Porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: ivory nº 8**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 40**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 29,93**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (40)**128 - Protetor clínico odontológico****Descrição Detalhada:** Protetor clínico odontológico, material: filme plástico e papel, dimensão: cerca de 30 x 45 cm, tipo uso: uso único, descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 220**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 100,00 UN**Valor Unitário (R\$):** 13,06**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (220)**129 - Resina composta****Descrição Detalhada:** Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 85**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 60,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (85)**130 - Resina composta****Descrição Detalhada:** Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: pastosa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 35**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 118,90**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (35)**131 - Revelador radiológico****Descrição Detalhada:** Revelador radiológico, tipo: solução aquosa pronta p, uso, aplicação: para processamento manual**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 8**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Frasco 475,00 ML**Valor Unitário (R\$):** 17,60**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (8)

132 - Seringa

000228

Descrição Detalhada: Seringa, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, capacidade: 1,80 ml, características adicionais: retrocarga, tipo: carpule, aplicação: refluxo tradicional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

133 - Sonda odontológica

Descrição Detalhada: Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,90

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

134 - Sugador

Descrição Detalhada: Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 470

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (470)

135 - Sugador

Descrição Detalhada: Sugador, material: pvc, polipropileno, tipo: endodôntico, características adicionais: c, 3 agulhas plásticas, apresentação: embalagem individual, tipo uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

136 - Tesoura instrumental

Descrição Detalhada: Tesoura instrumental, modelo 2: micro tesoura noyes iris, tipo ponta: ponta reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 36

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

Valor Unitário (R\$): 15,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (36)

137 - Tira abrasiva - uso odontológico

Descrição Detalhada: Tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 7,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

138 - Tira abrasiva - uso odontológico

Descrição Detalhada: Tira abrasiva - uso odontológico, material: aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 150 mm, largura: 4 mm, apresentação: envelope c, 12 unidades, tipo uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 150,00 UN

Valor Unitário (R\$): 7,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

139 - Verniz dentário

Descrição Detalhada: Verniz dentário, composição: c, fluoreto de sódio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 15,00 ML

Valor Unitário (R\$): 29,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

000230

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

03/08/2021 13:47:35

Pedido de Cotação



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 04/08/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

| | | | | |
|--|--|---|-------------------------|-----------------|
| Órgão | | UASG Responsável | | |
| 96120 - ESTADO DO PARANA | | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA | | |
| Modalidade de Licitação | Nº da Licitação | Forma de Realização | Característica | Modo de Disputa |
| Pregão | 00067/2021 | Eletrônico | Registro de Preço (SRP) | Aberto |
| Nº da IRP | Nº do Processo | | Tipo de Licitação | Compra Nacional |
| 00063/2021 | 67 | | Menor Preço | Sim |
| Validade da Ata SRP | Quantidade de Itens | Gerenciada/Autorizada ME/SGD | | |
| 12 mes(es) | 139 | Não | | |
| <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS | <input type="checkbox"/> Internacional | | | |

Objeto

ADQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Data da Divulgação

04/08/2021

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 04/08/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 19/08/2021 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Sistema Siasgnet



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CLAIR CRISTANI
Representante Legal
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARI
OS E AGRICOLAS LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº67/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 377.978,60 Trezentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 19/08/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 03/08/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº328/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AMMO INFORMATICA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 90.921,70 (Noventa Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº329/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 26.233,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº330/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 21.986,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis

Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº331/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 45.150,00 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº332/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HELITECNICA EQUIPAMENTOS

PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 45.506,90 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Seis Reais e Noventa Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº333/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: J U V COMERCIO DE EQUIPAMEN-

TOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 24.025,00 (Vinte e Quatro Mil e Vinte e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº334/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº335/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº 3/2021. Objeto: Aquisição de Equipamento/Material permanente para Secretaria Municipal de Saúde de Tacima conforme proposta de Aquisição nº11907.806000/1200-02. Rescisão: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. Partes Contratantes: PM de Tacima de: CT nº931/2021 - Vitalmedica Distribuidora de Móveis e Equipamentos Hospitalares Ltda - Rescindido - de comum acordo entre as partes. Assinatura: 30.07.21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

PA nº 2021.131/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, às 08hs:30min do dia 19 de agosto de 2021, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de uma Retroescavadeira Proposta nº054059/2019 MAPA Convênio nº 892434/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, fundamento legal: termos da lei nº 10.520-02, do decreto nº 10.024-19, do decreto nº 7.746-12, do decreto nº 8.538-15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666-93, lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislações. Informações: no horário das 08:30 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: vistaseranapl@gmail.com. Edital: <http://vistaserana.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>. ou www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br.

Vista Serrana - PB, 5 de agosto de 2021
TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: n.º 139/2021, Dispensa: n.º 044/2021 - Contrato: n.º 419/2021 Partes: Município de Arapongas e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04.

Objeto: contratação de instituição financeira oficial para "operacionalizar a movimentação financeira, quanto as entradas de recursos financeiros, seja por centralização dos créditos tributários e os não tributários, como também as transferências intragovernamentais, quanto aos pagamentos de fornecedores e dos demais credores, quanto às disponibilidades dos saldos financeiros para a aplicação no mercado financeiro objetivando, no mínimo, a preservação do capital", em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN. Valor estimado a ser pago: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) anual. Valor do direito de exploração: R\$ 2.093.00,00 (dois milhões e noventa e três mil reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 03/08/2021. Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 30/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2021 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 26/08/2021 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. <https://bil.org.br>

Bandeirantes, 4 de Agosto de 2021.
CLÉBER BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0696/2021

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

| MODALIDADE | Tomada de preço |
|-------------------------------|--|
| JULGAMENTO | Menor Preço |
| TIPO | Empregada global |
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO | No ato da abertura |
| DATA DA ABERTURA | 25 de agosto de 2021 |
| HORA DA ABERTURA | 09:00 hrs (Horário de Brasília) |
| LOCAL DA ABERTURA | Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro - Departamento de licitação |
| VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO | R\$ 344.848,96 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | No 20º dia do mês subsequente |
| PRAZO DE CONTRATAÇÃO | 5 (cinco) dias úteis a partir da convocação |
| LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA | Rua 7 de Setembro, Rua Campos Sales e Av. Almirante Barroso (conforme projeto). |
| VIGÊNCIA DA ATA E OU CONTRATO | 365 dias |
| OBJETO | Contratação de empresa especializada para implantação de calçadas ecológicas no município de Barbosa Ferraz - PR - contratação de repasse Nº 896228/2019/MDR/ CAIXA. |
| LOCAL PARA RETIRADA EDITAL | Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro Departamento de Licitação http://www.barbosaferraz.pr.gov.br |

Barbosa Ferraz, 4 de agosto 2021.
MATHEUS FARIA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021

Processo Nº 76/2021.

O Município De Barracão/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, na modalidade Pregão Presencial, no dia 18 de Agosto de 2021, às 09h00min (nove) horas, no recinto da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção (Preventiva e Corretiva), de Ar Condicionado e Ventiladores, incluindo o fornecimento de peças, materiais, acessórios e mão de obra, de equipamentos de refrigeração e comunicação nos prédios públicos do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por lote". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215

Barracão-PR, 4 de Agosto 2021.
ODIRLEI VIVAM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021 - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DOS METODOS DE OXIDO DE ETILENO, VAPOR UMIDO E TERMODESINFECÇÃO, PARA ATENDER A UPA, SAMU, SIATE, COVID E UBS.

ABERTURA: 19/08/2021 08:30h. DISPUTA: 19/08/2021 09:30h. Autorização: Maurício R. Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR. INFORMACOES COMPLEMENTARES: Os interessados poderao retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br / empresa / licitacoes; www.licitacoes-e.com.br.

LUCIANO ERICO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº67/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 377.978,60 Trezentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 08:30Horas do dia 19/08/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 3 de agosto de 2021
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de roupa para as Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento Municipal. Credenciamento até as 8h30min do dia 20 de agosto de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; e recebimento das propostas até as 9h do dia 20 de agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 20 de agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 20 de agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte, 3 de Agosto de 2021.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de insumos de laboratório para uso dos setores que compõem a Divisão de Vigilância em Saúde. Credenciamento até as 8h30min do dia 23 de agosto de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; e recebimento das propostas até as 9h do dia 23 de agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 23 de agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 14h00min do dia 23 de agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte, 3 de Agosto de 2021.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

080233

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

| | | | |
|--|--|---|--|
| Município | CAPANEMA | | |
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CAPANEMA | | |
| Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM | | | |
| Ano* | 2021 | | |
| Modalidade* | Pregão | ▼ | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 67 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| A licitação utiliza estes recursos? | <input type="checkbox"/> | | |
| Número edital/processo* | 67 | | |
| Descrição do Objeto* | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | ▼ | |
| Dotação Orçamentária* | 0900110301100120812320339030 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 377.978,60 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 06/08/2021 | | |
| Data da Abertura das Propostas | 19/08/2021 | | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Sim | ▼ | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Não | ▼ | |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não | ▼ | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Sim | ▼ | |

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)



090234

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.291.311/0001-11 DUNS@: 905553525
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/12/2021
FGTS Validade: 04/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/10/2021
Receita Municipal Validade: 16/07/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 19/08/2021 14:36

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

1 de 1

Ass:



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

060235

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, estabelecida na RUA SANTO ANTONIO,151, BAIRRO CRISTO REI,FRANCISCO BELTRÃO-PARANA,46-352424, stella_disprobel@hotmail.com ; disprobel@hotmail.com , inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, neste ato representada por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO,SOCIA, RG.4.511.418-0, CPF.628.077.149-00,RUA SANTO ANTONIO,151, BAIRRO CRISTO REI,FRANCISCO BELTRÃO-PARANA, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021, conforme abaixo discriminado:

| Item | Nome do produto/serviço | Marca | Qde | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--|-----------|-----|---------|--------------|--------------------|
| 69 | DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR 0328078 | KELLDRLIN | 30 | UN | 100,00 | 3000,00 |
| | | | | | | 3000,00 |

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2021.

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por
MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.08.19 10:27:45 -03'00'

Maria Stella Picolli Baseggio
RG: 4.511.418-0
CPF: 628.077.149-00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

040238

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a cláusula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

1

(Handwritten marks)



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 50920501218845440198-1
Data: 05/01/2021 14:33:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

(Handwritten signature)
Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

000237

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|-------------------------------|--------|---------------|
| AMARILDO BASEGGIO | 82.500 | R\$ 82.500,00 |
| MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO | 27.500 | R\$ 27.500,00 |

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, A titulo de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

(Handwritten initials)



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 50920501218845440198-2
Data: 05/01/2021 14:33:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Cartório Azevêdo Bastos



J. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Vélber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-15

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.


 AMARILDO BASEGGIO


 MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
 SOB NÚMERO: 20145314774
 Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014
 Empresa: 81 2 0239866 1
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL



000239



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 30 de Julho de 2021



Alice Pereira Begnini
Distribuidor

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|--------------------------------------|--|--|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | DATA DE ABERTURA 28/08/1990 | |
| NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R SANTO ANTONIO | | NÚMERO 131 | COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01 |
| CEP 85.602-000 | BARRIO/DISTRITO CRISTO REI | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (46) 3524-2405 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 18:26:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000241



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 32102692-30 | 82.291.311/0001-11 | 09/1990 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**
 Título do Estabelecimento **DISPROBEL**
 Endereço do Estabelecimento **RUA SANTO ANTONIO, 151, 1ºANDAR SALA 1 - CRISTO REI - CEP 85602-000**
FONE: (46) 3524-2405 - FAX: (46) 3524-2405
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 09/1990**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2. DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVES E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 453.313.169-72 | AMARILDO BASEGGIO | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 628.077.149-00 | MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 14/09/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32102692-30

Emitido Eletronicamente via Internet
15/08/2021 19:57:56

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



09/0242

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº24159/2021

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32450

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230

ALVARÁ: 32450

ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

| | | | |
|---|---------------------|------------------|-------------------|
| DATA | DE | EMISSÃO: | 14/07/2021 |
| DATA | DE | VALIDADE: | 12/09/2021 |
| FINALIDADE: | CONCORRÊNCIA | / | LICITAÇÃO |
| CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JMXCHQ49F | | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 14/07/2021 - 11:10:06
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024429715-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.291.311/0001-11
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000244



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP | | | Protocolo: PRC2107395890 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41202398661 | CNPJ 82.291.311/0001-11 | Data de Ato Constitutivo 28/08/1990 | Início de Atividade 01/09/1990 | | |
| Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 151, 01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000 | | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA | | | | | |
| Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| AMARILDO BASEGGIO | 453.313.169-72 | R\$ 82.500,00 | Sócio | S | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO | 628.077.149-00 | R\$ 27.500,00 | Sócio | S | |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| AMARILDO BASEGGIO | 453.313.169-72 | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO | 628.077.149-00 | | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | |
| 05/09/2014 | 20145314774 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2021, às 16:41:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKUNG9Q.



PRC2107395890

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000245



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL**, CNPJ nº 82.291.311/0001-11, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 151, BAIRRO CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO-PARANA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados

por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr(a) **MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO**, Portador(a) do RG sob nº 4.511.418-0 e CPF nº 628.077.149-00, cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura do Contrato**.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço

E-mail: stella_disprobel@hotmail.com ; disprobel@hotmail.com

Telefone: (46)3524-2405

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) **MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO**, portador(a) do CPF/MF sob nº 628.077.149-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato** referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento

convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2021.

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA STELLA
PICOLLI BASEGGIO:PRO?714900
Data: 2021.08.18 16:59:18 -03'00'

Maria Stella Picolli Baseggio

RG: 4.511.418-0

CPF: 628.077.149-00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

000246

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 151, BAIRRO CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO-PARANA, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2021.
MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA STELLA
PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.08.18 16:59:33 -03'00'

Maria Stella Picolli Baseggio
RG: 4.511.418-0
CPF: 628.077.149-00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobhel@hotmail.com ou
stella_disprobhel@hotmail.com

020247



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|---|--------------------|
| Nome Empresarial: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP | | | Protocolo: PRC2107395890 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41202398661 | CNPJ 82.291.311/0001-11 | Data de Ato Constitutivo 28/08/1990 | Início de Atividade 01/09/1990 | | |
| Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 151, 01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000 | | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA | | | | | |
| Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| AMARILDO BASEGGIO | 453.313.169-72 | R\$ 82.500,00 | Sócio | S | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO | 628.077.149-00 | R\$ 27.500,00 | Sócio | S | |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| AMARILDO BASEGGIO | 453.313.169-72 | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO | 628.077.149-00 | | | | |
| Último Arquivamento | | Número | | Ato/eventos | |
| Data | | | | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | |
| 05/09/2014 | 20145314774 | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2021, às 16:41:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKUNG9Q



PRC2107395890

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000248

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.175.908/0001-12 DUNS®: 678417731
Razão Social: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**
Nome Fantasia: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/04/2022**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/11/2021
FGTS Validade: 04/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/10/2021
Receita Municipal Validade: 06/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

000249



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.175.908/0001-12 DUNS®: 678417731
Razão Social: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL / 154054-FUNDACAO UNIVERS.



Cambé, 19/08/2021

CLIENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Para (UASG: 987487)

REF.: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 67/2021

DATA DA DISPUTA: 19/08/21 ÀS 00:00h

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua Profª Zeldá C.C. Mastriani, 265-A - Jd. Davila, Cep: 86182-530, Cambé-PR, Fone/Fax: (43) 3254-6426, apresenta a seguinte proposta: **AJUSTADA**

| Item | Nome do Produto/Descrição | UND | Qtd | Marca | ANVISA | V. UNDitario | V. Total |
|------|---|-----|------|---------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 16 | BICARBONATO DE SÓDIO. PÓ. EMBALAGEM DE 100G. CÓDIGO BR 0271052 | UND | 360 | AAF do BRASIL | 80432410041 | R\$ 5,74 | R\$ 2.066,40 |
| 115 | MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, 5MM, DESCARTÁVEL. BR0406147 | UND | 1000 | AAF do BRASIL | 80432410018 | R\$ 1,88 | R\$ 1.880,00 |
| 122 | PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO. FRSCO COM 100G. CÓDIGO BR 0233497 | FRS | 5 | AAF do BRASIL | 80432419006 | R\$ 5,45 | R\$ 27,25 |
| 129 | RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. APRESENTAÇÃO SERINGA DE 4G. CÓDIGO BR 0390513 | UND | 85 | MASTER FILL - BIODINAMICA | 10298550040 | R\$ 59,40 | R\$ 5.049,00 |
| | | | | | | TOTAL | R\$ 9.022,65 |

Nove Mil e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste certame, nada mais sendo lícito pleitear a este título.

Informamos e Declaramos que todos produtos oferecidos e ofertados em nossa proposta atendem todas as exigências da respectiva da lei que os rege as licitações públicas, sendo, portanto, dependendo de sua situação são análogos, similares ou de qualidade superior ao requisitado, conforme Art. 7 - § 5 e Art. 15 - § 7 da Lei de Licitações nº 8666/93.

Local e Prazo de Entrega: **Conforme Edital**Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**Condição de Entrega: **Conforme Edital**Condição de Pagamento: **Conforme Edital**Prazo de Garantia: **Conforme Edital**

Pedido Mínimo: 1/12 (um doze avos) (R\$751,89)

Frete: **CIF (PAGO)**

Conta Bancária - Banco do BRASIL AG: 0768-4 C/C: 23.719-1

CNPJ/MF nº. 06.175.908/0001-12

nsc.Est. nº. 90302125-06

nsc. MUNDic. Nº 10.438

LUIS CARLOS

DOS

SANTOS:3654405

1934

Assinado de forma digital

por LUIS CARLOS DOS

SANTOS:36544051934

Dados: 2021.08.19

14:20:28 -03'00'

06.175.908/0001-12

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI

RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A

JARDIM DAVILA

CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR


BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Proprietário / Gerente

RG: 3.586.891-7 SSP-PR

CPF: 365.440.519-34

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Profª Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A - Jd. D'Avila - CEP 86.182-530

Cambe - Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail - biologica@biologicadistribuidora.com.br

990251



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé-Pr, solteiro, maior, nascido em 18/02/1966, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua Professora Mariana Silvério Muniz nº 446, Parque São Francisco, cep nº 86.182-600, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.586.891-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 365.440.519-34, único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de "BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME", com sede na Rua Professora Zilda C. Cursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé-Pr, cep nº 86.182-530, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205194226 em 16/03/2004, primeira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20042719550 em 21/07/2004, segunda alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20050744429 em 04/03/2005, terceira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20052693880 em 22/08/2005, quarta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20062793756 em 31/07/2006, quinta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073091545 em 01/08/2007 e sexta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143719351 em 16/06/2014 "RESOLVE", na melhor forma de direito e consoante com os artigos nº 1.033 e nº 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e girará sob o nome empresarial de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais, cujo aumento na importância de R\$ 13.000,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27540608211930152841>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27540608211930152841-1
Data: 06/08/2021 16:53:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61599-ZK7F;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 6 de agosto de 2021 16:59:40 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000252

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



(treze mil) reais, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, nesta data, passa a constituir o capital social da empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede e foro na cidade de Cambé – Pr, Rua Professora Zilda C. Cursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, cep nº 86.182-530, com inscrição no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar, filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA: A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** tem por objetivo social o ramo de atividade de "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA".

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou Impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente nacional do País na importância total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27540608211930152841-2
Data: 06/08/2021 16:53:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61600-W9WA;



CNPJ 06 870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 6 de agosto de 2021 16:59:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artº 22.

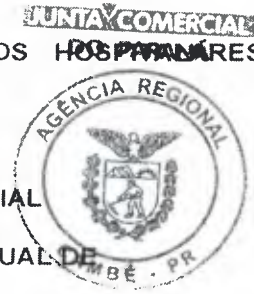
000253

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLAUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular LUIS CARLOS DOS SANTOS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA: O exercício social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e ainda declara sob as penas da lei, que não está impedido. Por, lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011. § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Diante das modificações ora ajustada e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, o empresário desta EIRELI "RESOLVE", por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de empresa, passa a ter a seguinte redação.

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27540608211930152841>



CARTORIO
Autenticação Digital Código: 27540608211930152841-3
Data: 06/08/2021 16:53:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61601-OK3N;



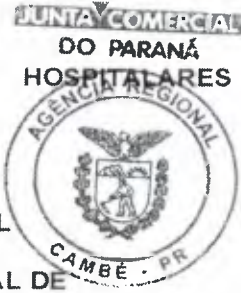
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 6 de agosto de 2021 16:59:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

040257



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé-Pr, solteiro, maior, nascido em 18/02/1966, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua Professora Mariana Silvério Muniz nº 446, Parque São Francisco, cep nº 86.182-600, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.586.891-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 365.440.519-34, único titular componente da empresa que gira sob o nome empresarial de "BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI", com sede na Rua Professora Zelda C. Kursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé-Pr, cep nº 86.182-530, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205194226 em 16/03/2004, primeira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20042719550 em 21/07/2004, segunda alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20050744429 em 04/03/2005, terceira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20052693880 em 22/08/2005, quarta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20062793756 em 31/07/2006, quinta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073091545 em 01/08/2007 e sexta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143719351 em 16/06/2014, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI com sede e foro na cidade de Cambé – Pr, à Rua Professora Zelda C. Kursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, cep nº 86.182-530, com inscrição no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar, filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do País.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27540608211930152841>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27540608211930152841-4
Data: 06/08/2021 16:53:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61602-858M;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 6 de agosto de 2021 16:59:40 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

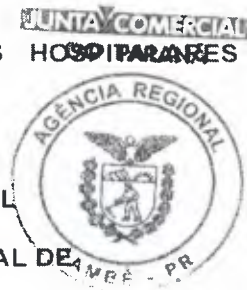
000255

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLÁUSULA TERCEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI tem, por objetivo social o ramo de atividade de "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA".

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por LUIS CARLOS DOS SANTOS a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º. CC/2002).



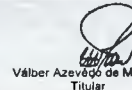
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27540608211930152841-5
Data: 06/08/2021 16:53:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61603-1F52;



CNPJ: 06.870.0001-12

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 6 de agosto de 2021 16:59:40 GMT-03:00. CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000256

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ N° 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data-se e assina, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – Pr, 20 de Junho de 2.014

Luis Carlos dos Santos
- Luis Carlos dos Santos -

TESTEMUNHAS

Armando Radigonda Junior

Armando Radigonda Junior
RG 4.463.322-1 SSP/PR
CPF 632.981.989-00

Wilson Soares de Souza

Wilson Soares de Souza
RG 6.099.892-2 SSP/PR
CPF 869.364.929-91

Armando Radigonda Junior

ARMANDO RADIGONDA JUNIOR
Avenida Maringá, 93 - Vila Vitória
Fone: (43) 3328-8818 - CEP 86.060-000 - Londrina - PR
Contador - CRC PR 036799/O-5 - CPF 632.981.989-00

ELABORADO POR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2014
SOB NÚMERO: 41600129300
Protocolo: 14/391899-0, DE 24/06/2014

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Márcio Azevedo Bastos
Márcio Azevedo Bastos
RG 5.323.490-9 / PR
Agência Regional Cambé - PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27540608211930152841>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27540608211930152841-6
Data: 06/08/2021 16:53:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61604-96T0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 6 de agosto de 2021 16:59:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

090257

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2021 08:08:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27540608211930152841-1 a 27540608211930152841-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c177da86deeb06f8f3d5673617f79b59119fdb9878ffb192061002642629dbeac044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



090258

PROIBIDO PLASTIFICAR

1597331268

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1597331268

REPÚBLICA VICERREINADA DO BRASIL
 OFÍCIO REGISTRAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 OFÍCIO REGISTRAR NACIONAL DE TABELIONATO

Nome: **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

CPF: **3596991-7** | Estado: **PE**

DATA REGISTRO: **18/02/1966**

Sexo: **MASCULINO** | Altura: **1,78**

Profissão: **JOEIR DOS SANTOS**

Nome do Pai: **LUIZA POPPIN DOS SANTOS**

Residência: **02759582674** | Data de Nascimento: **06/04/1984**

Validade: **29/03/2023** | 1ª Emissão: **06/04/1984**

Assinatura: *L. C. S. Santos*

Assinatura do Tabelião: *[Assinatura]*

Local: **CANIBE, PE** | Data de Emissão: **02/04/2018**

Assessoria: **ARC 005 (PAB)** | CNPJ: **06605728121**

Emissor: **PARANA** | CNPJ: **0831014107**



CARTÓRIO

Consulte os dados do ato em: <https://selod.gjal.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27540704217781087544-1>

Autenticação Digital Código: 27540704217781087544-1

Data: 07/04/2021 11:03:37

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALI70167-P2J9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 11:07:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000259

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/04/2021 11:36:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27540704217781087544-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf683c56c451593a9634ed5dfda7addb37705894880fd71efb8c59d590166a754d77044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.175.908/0001-12 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/03/2004 |
| NOME EMPRESARIAL BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO LOGICA DISTRIBUIDORA | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI | NÚMERO 265/A | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 86.182-530 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAVILA | MUNICÍPIO CAMBE |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOLOGICA@BIOLOGICADISTRIBUIDORA.COM.BR | TELEFONE (43) 3254-6426 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2021 às 16:17:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000261



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|---|
| Nome Empresarial: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP | | | Protocolo: PRC2107921613 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 41600129300 | CNPJ 06.175.908/0001-12 | Arquivamento do Ato Constitutivo 16/03/2004 | Início de Atividade 03/03/2004 | |
| Endereço Completo Rua PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI, Nº 265/A, JARDIM DAVILA - Cambé/PR - CEP 86182-530 | | | | |
| Objeto "COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS APARELHOS E QUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. | | | | |
| Capital R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) | | | | |
| Titular Nome LUIS CARLOS DOS SANTOS | CPF 365.440.519-34 | Administrador S | Início do Mandato 16/03/2004 | Término do Mandato |
| Dados do Administrador Nome LUIS CARLOS DOS SANTOS | CPF 365.440.519-34 | Início do Mandato 21/07/2004 | Término do Mandato | |
| Último Arquivamento Data 10/12/2015 | Número 20157532925 | Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2021, às 08:52:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKEMAWUH.



PRC2107921613

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

09/0262

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revedo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 06.175.908/0001-12. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 21 de julho de 2021



Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 33,66

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27542307211287049738>



CARTORIO

Autenticação Digital Código: 27542307211287049738-1
Data: 23/07/2021 08:47:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV12477-19ZB;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de julho de 2021 09:01:14 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art.º 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

0A0263

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 08:19:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27542307211287049738-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719d371fb3b17ea25d828bfebc3b025d4abe21b247d084edf2c6a35bb92edf2408044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 024/2021 - PROCESSO: 22070001/2021

A empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, Inscrição Estadual nº. 90302125-06, sediada na Rua Profª Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A, Jd. Davilla, Cambé – Paraná, como representante legal instituído Sr. Luis Carlos dos Santos, Administrador/Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.586.891-7 SSP -PR, e inscrito no CPF/MF nº 365.440.519-34, por seu representante legal:

DECLARA:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PRAÇA FRASCOANCISCO PINTO, 56, CENTRO, CEP: 59.700-000, APODI/RN TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
Cambé - PR, 17 de AGOSTO de 2021.

06.175.908/0001-12
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

CADASTRO ICMS
90302125-06
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Proprietário / Gerente

RG: 3.586.891-7 SSP-PR

CPF: 365.440.519-34



BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI | 265-A | JD. D'AVILA
CEP 86.182-530 | CAMBE - PR
FONE / FAX (43) 3254-6426
E-MAIL BIOLOGICA@BIOLOGICADISTRIBUIDORA.COM.BR



DECLARAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

A empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, Inscrição Estadual nº. 90302125-06, sediada na Rua Profª Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A, Jd. Davilla, Cambé – Paraná, como representante legal instituído Sr. Luis Carlos dos Santos, Administrador/Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.586.891-7 SSP -PR, e inscrito no CPF/MF nº 365.440.519-34, por seu representante legal:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. LUIS CARLOS DOS SANTOS Portador(a) do RG sob nº 3.586.891-7 SSP/PR e CPF nº 365.440.519-34, cuja função é gerente, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: BIOLOGICA@BIOLOGICADISTRIBUIDORA.COM.BR
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor LUIS CARLOS DOS SANTOS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 365.440.519-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.





Bio Lógica

000266

ANEXO 4 - declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
Cambé - PR, 17 de AGOSTO de 2021.

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934
Dados: 2021.08.17 16:32:28 -03'00'

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
LUIS CARLOS DOS SANTOS
Proprietário / Gerente
RG: 3.586.891-7 SSP-PR
CPF: 365.440.519-34

06.175.908/0001-12
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

CADASTRO ICMS
90302125-06
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR



BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI | 265-A | JD. D'AVILA
CEP 86.182-530 | CAMBE - PR
FONE / FAX (43) 3254-6426
E-MAIL BIOLOGICA@BIOLOGICADISTRIBUIDORA.COM.BR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.641.724/0001-78 . DUNS®: 895594473
Razão Social: C. PARRA VIEIRA
Nome Fantasia: VECTOR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/10/2021
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/10/2021
FGTS Validade: 30/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/06/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 22/07/2021 (*)

V - Qualificação Técnica



040200

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – 067/2021

A empresa Cristiano Parra Vieira, com nome fantasia de **VECTOR BRASIL**, com sua sede a Rua Jose de Moura Bueno, 345, inscrita no CNPJ – 10.641.724/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, vem mui respeitosamente através deste submeter para apreciação a **PROPOSTA DE PREÇOS** com os itens abaixo cotados

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 93 | 57779 | GORRO HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, GRAMATURACERCA DE 30 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USODESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR 0428625 MARCA: SP ODONTO | 300,00 | UN | 11,80 | 3.540,00 |
| 94 | 60514 | GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TIRAS, SEM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, EMBALAGEM COM 100 UN. BR0428629 MARCA: SP ODONTO | 100,00 | UN | 14,93 | 1.493,00 |
| 112 | 57787 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA, CAIXA COM 100 UM. CÓDIGO BR 0269891 MARCA: LEMGRUBER | 25,00 | CX | 29,98 | 749,50 |

- >> VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 5.782,50 (CINCO MIL E SETESSENTOS E OITENTA E DOIS REIAS E CINQUENTA CENTAVOS)
- >> VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
- >> PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
- >> CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
- >> LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
- >> DECLARAMOS ESTAR CIENTES DE TODAS AS CLÁUSULAS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL DE LICITAÇÃO.
- >> O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

IBAITI-PR., 19 DE AGOSTO DE 2021.-

CRISTIANO PARRA VIEIRA
SOCIO-PROPRIETÁRIOCNPJ 10.641.724/0001-78
RUA JOSÉ DE MOURA BUENO – 345
SALA – 01 – PVTO SUPERIOR
FONE – 43-3546-1236
IBAITI – PARANÁ – CEP 84.900-000

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
C. PARRA VIEIRA
CNPJ: 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882**

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **C. PARRA VIEIRA**, com sede sito à Rua José de Moura Bueno, Nº. 345, sala 01, pavimento superior, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106454882 em 05/02/2009 e no CNPJ/MF sob o número 10.641.724/0001-78, **RESOLVE**, assim, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da presente alteração, o Empresário Individual inclui em seu objeto social as atividades de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; ATIVIDADES DE LIMPEZA, INCLUINDO VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS, INCLUINDO A PINTURA DE MEIO-FIO; PODA E O PLANTIO DE ÁRVORES.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Sendo assim, o objeto social do Empresário Individual passa a ter a seguinte redação:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
C. PARRA VIEIRA
CNPJ: 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882**

ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; TRANSPORTE ESCOLAR; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
C. PARRA VIEIRA
CNPJ: 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882**

MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; ATIVIDADES DE LIMPEZA, INCLUINDO VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS, INCLUINDO A PINTURA DE MEIO-FIO; PODA E O PLANTIO DE ÁRVORES.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
C. PARRA VIEIRA
CNPJ: 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882**

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir da presente alteração, fica elevado o capital para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Inscrição que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento de Inscrição, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
C. PARRA VIEIRA
CNPJ: 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882**

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **C. PARRA VIEIRA**, com sede sito à Rua José de Moura Bueno, Nº. 345, sala 01, pavimento superior, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106454882 em 05/02/2009 e no CNPJ/MF sob o número 10.641.724/0001-78, **RESOLVE**, assim, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **C. PARRA VIEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
C. PARRA VIEIRA
CNPJ: 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço:
Rua José de Moura Bueno, Nº. 345, sala 01, pavimento superior, centro, na cidade de Ibaiti,
Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA QUARTA: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO**

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
C. PARRA VIEIRA
CNPJ: 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882**

VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; TRANSPORTE ESCOLAR; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
C. PARRA VIEIRA
CNPJ: 10.641.724/0001-78
NIRE: 41106454882**

DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; ATIVIDADES DE LIMPEZA, INCLUINDO VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS, INCLUINDO A PINTURA DE MEIO-FIO; PODA E O PLANTIO DE ÁRVORES.

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste Instrumento de Inscrição, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa iniciou suas atividades em 15/02/2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Ibaiti/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ibaiti/PR, 09 de março de 2021.

CRISTIANO PARRA VIEIRA

000276



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. PARRA VIEIRA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 05517402992 | CRISTIANO PARRA VIEIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021 14:38 SOB Nº 20211549495.
PROTOCOLO: 211549495 DE 16/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101754513. CNPJ DA SEDE: 10641724000178.
NIRE: 41106454882. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2021.
C. PARRA VIEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.641.724/0001-78 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/02/2009 |
| NOME EMPRESARIAL C. PARRA VIEIRA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VECTOR | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R JOSE DE MOURA BUENO | NÚMERO 345 | COMPLEMENTO SALA 01 PAVMTOSUPERIOR |
| CEP 84.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO IBAITI |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VECTOR_BRASIL@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (43) 9868-5546 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 10:01:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

020278



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.641.724/0001-78 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/02/2009 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL C. PARRA VIEIRA |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|---|----------------------|---|
| TITULAR DOURO R JOSE DE MOURA BUENO | NÚMERO 345 | ENDEREÇO SALA 01 PAVMTOSUPERIOR |
|---|----------------------|---|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 84.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO IBAITI | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VECTOR_BRASIL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (43) 9868-5546 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2009 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 10:01:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

090279



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.641.724/0001-78 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/02/2009 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL C. PARRA VIEIRA |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|--|----------------------|--|
| LOGRADOURO R JOSE DE MOURA BUENO | NÚMERO 345 | COMPLEMENTO SALA 01 PAVMTOSUPERIOR |
|--|----------------------|--|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 84.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO IBAITI | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VECTOR_BRASIL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (43) 9868-5546 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2009 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 10:01:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

090280



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.641.724/0001-78 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/02/2009 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|-------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL C. PARRA VIEIRA |
|-------------------------------------|

| |
|---|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |
|---|

| |
|--|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|-------------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| LOGRADOURO R JOSE DE MOURA BUENO | NUMERO 345 | COMPLEMENTO SALA 01 PAVMTOSUPERIOR |
|-------------------------------------|---------------|---------------------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP 84.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICIPIO IBAITI | UF PR |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VECTOR_BRASIL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (43) 9868-5546 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2009 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 29/06/2021 às 10:01:38 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000281

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024349120-98


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.641.724/0001-78**
Nome: **C. PARRA VIEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

| | | | |
|--|--------------------------------|--|---------------|
|  IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL | | PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ | |
| CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 2853/2021 | | | |
| IMPORTANTE: | | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. | |
| CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS. | | | |
| VALIDADE: 20/10/2021 | | CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE54T4XH4UU2 | |
| REQUERENTE: O MESMO | | PROTOCOLO: | |
| FINALIDADE: DIVERSOS | | | |
| RAZÃO SOCIAL: C. PARRA VIEIRA - CENTRO MÉDICO EIRELI | | | |
| INSCRIÇÃO EMPRESA 435636 | CNPJ/CPF 10.641.724/0001-78 | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ 151 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA JOSE DE MOURA BUENO, 345 - CHACARA SANTA RITA - Centro CEP: 84900000 Ibaity - PR | | | |
| ATIVIDADES | | | |
| Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Serviços de pintura de edifícios em geral, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Transporte escolar, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação, Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, Produção e promoção de eventos esportivos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e | | | |

000283

22/07/2021

Certidão

conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Ibaiti, 22 de Julho de 2021

Emitido por: WILMA MARIA PEREIRA

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41




DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Cristiano Parra Vieira, com nome fantasia de **VECTOR BRASIL**, com sua sede a Rua Jose de Moura Bueno, 345, inscrita no CNPJ - 10.641.724/0001-78, no município de Ibaiti - Paraná, CEP - 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF - 055.174.029-92, do RG. - 9.046.826-0 - SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro - 901, nesta cidade de Ibaiti - Paraná, Cep. - 84.900-000, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(xxx) E.P.P., conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014. Declaramos ainda que somos responsáveis por solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

Ibaiti - PR., 18 de AGOSTO de 2021.-


Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Vector Brasil
CNPJ - 10.641.724/0001-78

Cristiano Parra Vieira
CNPJ 10.641.724/0001-78
Rua José de Moura Bueno, 345 - Sala 1
Pavimento Superior - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná

CNPJ 10.641.724/0001-78
RUA JOSÉ DE MOURA BUENO - 345
SALA - 01 - PVTQ SUPERIOR
FONE - 43-3546-1236
IBAITI - PARANÁ - CEP 84.900-000



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 067/2021

A empresa **C. PARRA VIEIRA**, com nome fantasia de **VECTOR BRASIL**, com sua sede a Rua Jose de Moura Bueno, 345, inscrita no CNPJ - 10.641.724/0001-78, no município de Ibaiti - Paraná, CEP - 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF - 055.174.029-92, do RG. - 9.046.826-0 - SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro - 901, nesta cidade de Ibaiti - Paraná, Cep. - 84.900-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **CRISTIANO PARRA VIERA**, Portador(a) do RG sob nº 9.046.826-0 e CPF nº 055.174.029-92, cuja função/cargo é **SÓCIO PROPRIETÁRIO**, responsável pela assinatura do contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vector_brasil@hotmail.com
 Telefone: (43) 3546-1236

- 6.1) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitação deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 7) Declaramos, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital e Termo de Referência.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor **CRISTIANO PARRA VIERA**, portador do CPF sob nº 055.174.029-92, para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 067/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Ibaiti - PR., 18 de AGOSTO de 2021.-

Cristiano Parra Vieira
 CNPJ 10.641.724/0001-78
 Rua José de Moura Bueno, 345 - Sala 1
 Pavimento Superior - Centro
 CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná

Cristiano Parra Vieira
 Representante Legal
 Vector Brasil
 CNPJ - 10.641.724/0001-78

CNPJ 10.641.724/0001-78
 RUA JOSÉ DE MOURA BUENO - 345
 SALA - 01 - PVTO SUPERIOR
 FONE - 43-3546-1236
 IBAITI - PARANÁ - CEP 84.900-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

0286

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CRISTIANO PARRA VIEIRA

CNPJ 10.641.724/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 03 de Agosto de 2021, 14:06:31

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



000287

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: C. PARRA VIEIRA | | | Protocolo: PRC2107921923 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41106454882 | CNPJ 10.641.724/0001-78 | Arquivamento do Ato de Inscrição 05/02/2009 | Início de Atividade 15/02/2009 |
| Endereço Completo Rua JOSE DE MOURA BUENO, Nº 345, SALA 01 PAVMTOSUPERIOR, CENTRO-Ibaiti/PR- CEP84900-000 | | | |
| Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS TRANSPORTE ESCOLAR ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVICOS DE RESERVAS E SERVICOS DE TURISMO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES SERVICOS DE MOTORISTA ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE LIMPEZA, INCLUINDO VARREDURA, VARRICAO DE RUAS E LOGRADOUROS ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS, INCLUINDO A PINTURA DE MEIO-FIO PODA E O PLANTIO DE ARVORES. | | | |
| Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| Último Arquivamento Data 16/03/2021 | Número 20211549495 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: CRISTIANO PARRA VIEIRA | | CPF: 055.174.029-92 | |
| Identidade: 03714638714 | | Regime de bens: NÃO INFORMADO | |
| Estado civil: CASADO(A) | | | |

000238



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. PARRA VIEIRA
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Protocolo: PRC2107921923

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2021, às 13:44:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KJGG7LA.



PRC2107921923

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000239

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.316.524/0001-14 DUNS®: 902334652
Razão Social: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DELTA SHOP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/12/2021

FGTS Validade: 05/09/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/08/2021

Receita Municipal Validade: 28/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 19/08/2021 14:26

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

A Prefeitura Municipal de Capanema - PR
Pregão Eletrônico N° 067/2021
Abertura Dia 19-08-2021
Horário: 08:30 horas

Proposta de Preço

| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | FAB./MARCA | MODELO | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|-------------------------|--|--------|-------|------------|------------------|-------------|--------------|
| | INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. | 1500 | UND | 2i | BIOLOGICAL TESTE | R\$ 2,16 | R\$ 3.240,00 |
| 126 | PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM. | 15 | UND | WELDON | RICHARDS | R\$ 24,50 | R\$ 367,50 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | | | | R\$ 3.607,50 |

Concordamos com todas as normas do Edital.
Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Garantia Mínima de 12 meses

Dados Bancários
Banco do Brasil
Agência: 132-5
Conta: 724-2

Barão de Cotegipe, 19 de agosto de 2021.

CASSIANO TIAGO
Assinado de forma digital por
CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
CHIES:00746612052
Dados: 2021.08.19 12:00:23 -03'00'

CASSIANO TIAGO CHIES
SÓCIO

RG: 6090008548
CPF: 007.466.120-52



Produtos não regulados

Publicado em 03/12/2020 15h34

Compartilhe: [f](#) [🐦](#) [🔗](#)

Atualizado em 01/10/2020




CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos

| | | |
|---|---|--|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 000292 | |
| | NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207512014 | Código da Natureza Jurídica 2062 |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Nome: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

BARAO DE COTEGIPE Local
 Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____
 25 Junho 2020 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | | | | | |
|------------------------------|------------------------|------------------------------|------------------------------|--|-------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | _____ | <input type="checkbox"/> SIM | _____ | Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável | |
| _____ | _____ | _____ | _____ | | |
| _____ | _____ | _____ | _____ | | |
| _____ | _____ | _____ | _____ | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO | ____/____/____ Data | _____ Responsável | <input type="checkbox"/> NÃO | ____/____/____ Data | _____ Responsável |

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | | | ____/____/____ Data | _____ Responsável |

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

| | | | | |
|--|--------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | ____/____/____ Data | _____ Vogal | _____ Vogal | _____ Vogal |
| | | Presidente da _____ Turma | | |

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

000293

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/569.977-4 | RSP2000185561 | 25/06/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 019.812.090-77 | DOUGLAS ERNESTO TALGATTI |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

090201

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPI/MF - 19.316.524/0001-14 NIRE: 43207512014

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 - sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

Cláusula 2ª - O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ

Página 2 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/10

sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

2.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,



INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|--------------------------|------------|---------------|----------------------|
| CASSIANO TIAGO CHIES | 50 | 10.000 | R\$ 10.000,00 |
| DOUGLAS ERNESTO TALGATTI | 50 | 10.000 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL: | 100 | 20.000 | R\$ 20.000,00 |

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 9ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.



DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 12ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 13ª - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

CASSIANO TIAGO CHIES
Sócio - administrador

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
Sócio - administrador



2020



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/569.977-4 | RSP2000185561 | 25/06/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 007.466.120-52 | CASSIANO TIAGO CHIES |
| 019.812.090-77 | DOUGLAS ERNESTO TALGATTI |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 019.812.090-77 | DOUGLAS ERNESTO TALGATTI |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 019.812.090-77 | DOUGLAS ERNESTO TALGATTI |
| 007.466.120-52 | CASSIANO TIAGO CHIES |

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/569.977-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

000301

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/11/2013 |
| NOME EMPRESARIAL DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA SHOP | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNOÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R GOMERCINDO PAGNUSSAT | NÚMERO 150 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 99.740-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE |
| | | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (54) 3523-1104 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 10:22:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/11/2013 |
| NOME EMPRESARIAL DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R GOMERCINDO PAGNUSSAT | NÚMERO 150 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 99.740-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE |
| | | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (54) 3523-1104 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 10:22:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000304

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Douglas Ernesto Talgatti, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7090490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que;

1) Atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII. do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência;

2) Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal NR. 8666/93, alterado pela Lei NR. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar NR. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração.

3) Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos;

4) Que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada, em fim que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do processo de licitação em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30203007214458915555>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30203007214458915555-1
Data: 30/07/2021 11:51:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55997-J410;



CNPJ 06870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:55:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6) Para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer esfera pública municipal, estadual e federal, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

7) Para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

8) Credenciamos, nomeamos e constituímos o Sr. Cassiano Tiago Chies portador do CPF/MF sob n.º 007.466.120-52, e-mail delta@deltalifers.com, para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta e contratos;

9) Credenciamos, nomeamos e constituímos o Sr. Douglas Ernesto Talgatti portador do CPF/MF sob n.º 019.812.090-77, e-mail deltalife@deltalifers.com, para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta e contratos;

10) Que a assistência será prestada diretamente por técnico qualificado da empresa, nos prazos solicitados em edital;

11) Que todos equipamentos apresentados na proposta possuem 12 meses de garantia ou a garantia que for solicitada em edital;

12) Que não restou apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30203007214458915555-2
Data: 30/07/2021 11:51:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55998-OXBZ;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

T.JPB



13) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, autorização de fornecimento seja encaminhado para o seguintes endereço: deltalife@deltalifers.com ou telefone: (54) 3523- 1104 - (54) 9.9175-0477 (54) 9.8404-9474, caso altere o citado e-mail ou telefone comprometemos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

14) Comprometemos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e das cláusulas do contrato deste edital, de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto.

15) Concorda com todos os prazos expostos no edital;

16) Caso seja vencedora do processo licitatório, as entregas serão feitas por transportadoras contratada por nossa empresa e autorizadas pela Anvisa para transporte de correlatos, entre elas as seguintes:

- TRANSPORTADORA EXPRESSO SÃO MIGUEL – CNPJ 00.428.317/0001-98
AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.07.546-8 9 (KK36619W68W2)

- TRANSPORTADORA REUNIDAS SA CARGAS EM ENCOMENDAS – CNPJ 83.083.428/0003-34
AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.17.987-9 (09W463H5H427)

- TRANSPORTADORA ALFA – CNPJ 82.110.818/0001-21
AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.14.045-5 (YXX432XH9ML9)

17) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

18) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30203007214458915555-3
Data: 30/07/2021 11:51:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55999-IRMZ;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



- 19) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- 20) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 21) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- 22) Que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração;
- 23) Que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 24) Declarar que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 25) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

Validade desta declaração 31-12-2021.
Barão de Cotegipe – RS 30 de julho de 2021

DOUGLAS ERNESTO Assinado de forma digital
TALGATTI:0198120 por DOUGLAS ERNESTO
9077 TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.07.30 11:31:43
-03'00"

Douglas Ernesto Talgatti
Sócio – Gerente
CPF: 019.812.090-77
RG: 7090490447

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30203007214458915555>



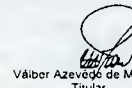
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30203007214458915555-4
Data: 30/07/2021 11:51:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56000-WT59;



CNJ 06 870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartario@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000308

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 14:24:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30203007214458915555-1 a 30203007214458915555-4

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8c8d213744e48d75f741568ceec5cfe435fcd aeb782414dad36bd49642094ff77e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
Inscrito sob o CNPJ 19.316.524/0001-14, estabelecido na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, no município de Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 30 de julho de 2021, às 12h33min



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
30/07/2021 12h33min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001229305572



DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150 Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, Douglas Ernesto Talgatti, portador da Carteira de Identidade nº 70904490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090- 77 , e por sua contadora Daiane Giacomel, portadora da Carteira de Identidade Nº 10.88.02.49-21, inscrita no CPF 017.227.610-16, inscrita no Conselho Regional De Contabilidade Do Rio Grande Do Sul nº 086978/O-8, informa que a empresa em epigrafe é optante do Simples Nacional, como Micro – Empresa e que cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Este documento possui validade até dia 31-12-2021

BARÃO DE COTEGIPE – RS 30 DE JULHO DE 2021

DAIANE
GIACOMEL:017
22761016

Assinado de forma digital
por DAIANE
GIACOMEL:01722761016
Dados: 2021.07.30
09:55:23 -03'00'

CONTADORA
DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS086978O8 RS

DOUGLAS
ERNESTO
TALGATTI:0198120
9077

Assinado de forma digital
por DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209077
Dados: 2021.07.30
10:00:40 -03'00'

ADMINISTRADOR
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
RG: 7090490447/SJSRS
CPF: 019.812.090-77

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30203007218032274795>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30203007218032274795-1
Data: 30/07/2021 10:54:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55586-EPYN;



CNPJ:06.870.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000312

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. **Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 14:27:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30203007218032274795-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a84357babdd2fd36441a3684f2c76e641116fd48ee7c2612caea830b2c653da8fbe4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





000313

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-------------------|
| NOME..... | : DAIANE GIACOMEL |
| REGISTRO..... | : RS-086978/O-8 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 017.227.610-16 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 29/07/2021 as 13:54:24.
Válido até: 27/10/2021.
Código de Controle: 888130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 4320751201-4 | 19.316.524/0001-14 | 25/11/2013 | 01/12/2013 |

Endereço Completo:

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

(46.648-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, (33.121-02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, (46.427-02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, (46.451-01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, (46.451-02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-04) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, (46.494-99) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.516-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (46.656-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, (46.699-99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, PARTES E PECAS, (46.869-02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, (47.512-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.547-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.636-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, (47.890-05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

| | | | |
|------------------------|---------------|---|------------------|
| Capital Social: | R\$ 20.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| VINTE MIL REAIS | | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: | R\$ 20.000,00 | | |
| VINTE MIL REAIS | | | |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Término Mandato | Participação | Função |
|----------------|--------------------------|-----------------|---------------|-----------------------|
| 007.466.120-52 | CASSIANO TIAGO CHIES | xxxxxxx | R\$ 10.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 019.812.090-77 | DOUGLAS ERNESTO TALGATTI | xxxxxxx | R\$ 10.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000763171 e visualize a certidão)



21/262.715-5



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 29/06/2020

Número: 7235325

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|--------------|------------------|----|-------------------------------|
| DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | 4320751201-4 | 4166463 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|------|------|----------|
|------|------|----------|

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Julho de 2021 14:25


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000763171 e visualize a certidão)



21/262.715-5



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.240.632/0001-16 DUNS®: 944385370
Razão Social: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/02/2022**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 24/01/2022 |
| FGTS | Validade: | 21/08/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 18/01/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|-------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 24/08/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 19/10/2021 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

RAZÃO SOCIAL: Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
CNPJ: 26.240.632/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.813.544-1
OPTANTE PELO SIMPLES? (X) SIM () NÃO
ENDEREÇO: Rua Helena Bigaton n° 615, Centro, Caibi/SC
CEP: 89.888-000

000317

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 672021. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qty | R\$ Unitário | Valor Total |
|------|--|-----------------|--------|--------------|-------------|
| 1 | ADESIVO DENTAL, TIPO: ATIVAÇÃO DUAL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE, COMPOSIÇÃO: DOIS COMPONENTES, PASSO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0421227 MARCA: MASTER BOND FABRICANTE: BIODINAMICA MODELO/VERSÃO: MASTER BOND | UNIDADE | 45,00 | 12,63 | 568,35 |
| 62 | CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. CÓDIGO BR 0372452 MARCA: MEDFIO FABRICANTE: HIGIX MODELO/VERSÃO: FREEDENT | UNIDADE | 550,00 | 4,64 | 2.552,00 |
| 71 | DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS, TAMANHO: 22,33 X 0,22 MM, USO: ACABAMENTO DE ÁREAS INTERPROXIMAIS E MARGINAIS, TIPO: DISCO EXTRA FINO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO: ODONTOLÓGICO. BR0438132 MARCA: AMERICAN BURRS FABRICANTE: AMERICAN BURRS MODELO/VERSÃO: AMERICAN BURRS | UNIDADE | 30,00 | 23,00 | 690,00 |
| 82 | FIO DENTAL, MATERIAL: FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: 25 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. CÓDIGO BR 0238050 MARCA: HIGIX FABRICANTE: HIGIX MODELO/VERSÃO: HIGIX | UNIDADE | 250,00 | 1,23 | 307,50 |
| 139 | VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 15ML. CÓDIGO BR 0428166 MARCA: DUOFLUORID FABRICANTE: FGM MODELO/VERSÃO: DUOFLUORID | FRASCO 15,00 ML | 60,00 | 19,94 | 1.196,40 |

Valor total da proposta: 5.314,25

O valor total dessa proposta é de R\$5.314,25 (cinco mil e trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Dados Comerciais:

Dados Comerciais:

Banco: Banco do Brasil S/A (001) Ag. 1698-5, C/C 10.573-2

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias.

Observações:

Caibi, 19 de Agosto de 2021

RAZÃO SOCIAL: Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
CNPJ: 26.240.632/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.813.544-1
OPTANTE PELO SIMPLES? (X) SIM () NÃO
ENDEREÇO: Rua Helena Bigaton n° 615, Centro, Caibi/SC
CEP: 89.888-000

000318

Representante Legal

FRANCISCO
FEITOSA DE
MATOS:248909283
91

Assinado de forma digital
por FRANCISCO FEITOSA
DE MATOS:24890928391
Dados: 2021.08.19
13:28:30 -03'00'

Francisco Feitosa de Matos

RG:357.441.965

CPF:248.909.283-91

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ; ; ;
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES
EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/01/1964, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 248.909.283-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 357441965, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA PASTOR ANTONIO POLITO, 62, CONJ MORADIAS UNIAO, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, CEP 81.730-300, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA HELENA BIGATON, 615, CENTRO, CAIBI, SC, CEP 89.888-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PRA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PRA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTO DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

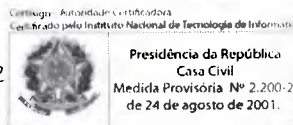
Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

8160000857530

1/2 - A



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI**

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CAIBI-SC, 12 de setembro de 2016.

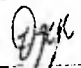

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
CPF: 248.909.283-91

ESTADO DE SANTA CATARINA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 SOB Nº 42600257767
Protocolo: 16/902233-1 DE 26/09/2016

DENTAL HIGIX PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

8160000857530

2/2 - A



Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP: 89.888-000
Caibi / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CE

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021
Início da Abertura 19/082021 às 08:30hs.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibi, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradas União, Boqueirão, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, Portador(a) do RG sob nº 357.441.965 SSP/SP e CPF nº 248.909.283-91, cuja função/cargo é sócio proprietário, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

000322

E-mail: dental@higix.com.br

Telefone: (49) 3648-0872

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Vanessa Fanta portador(a) do CPF/MF sob n.º. 107.279.479-90 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 67/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Caibi, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO Assinado de forma
FEITOSA DE digital por
FRANCISCO FEITOSA
DE
MATOS:248 MATOS:24890928391
Dados: 2021.08.18
90928391 12:26:27 -03'00'



Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CE

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021
Início da Abertura 19/082021 às 08:30hs.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibi, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná. através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Caibi, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO Assinado de forma
FEITOSA DE digital por
MATOS:248 FRANCISCO FEITOSA
90928391 DE
MATOS:24890928391
Dados: 2021.08.18
12:26:16 -03'00'



00324

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8689855

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI - EPP, portador do CNPJ: 26.240.632/0001-16. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- d) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que o valor de R\$ 11,44, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Palmitos, segunda-feira, 16 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0011388738



000325

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1010340

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 26.240.632

Certidão emitida às 17:40 de 13/08/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|--|
| Nome Empresarial: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0025776-7 | CNPJ 26.240.632/0001-16 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2016 | Data de Início de Atividade 26/09/2016 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HELENA BIGATON, 615, CENTRO, CAIBI, SC, 89.888-000 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PRA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PRA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTO DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. | | | |
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Títular Nome/CPF FRANCISCO FEITOSA DE MATOS 248.909.283-91 | Administrador sim | Início do Mandato 26/09/2016 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato | | Término do Mandato | |
| Nome/CPF FRANCISCO FEITOSA DE MATOS 248.909.283-91 | | XXXXXXXXXX | |
| Último Arquivamento Data: 26/09/2016 Número: 20169022188 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Eventos(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Status XXXXXXXXXXXXXX | |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 15 de julho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 15/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



000327

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.412.147/0001-02 DUNS®: 898599142
Razão Social: DENTAL OESTE EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/02/2022
FGTS Validade: 28/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/09/2021
Receita Municipal Validade: 27/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 19/08/2021 14:16

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

DENTAL OESTE EIRELI EPP

Rua das Flores, 549

89899-000 Iporã do Oeste SC

CNPJ: 05.412.147/0001-02

E-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Fone/Fax: 49 3634 1047

IE: 254.501.893

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

Cliente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Cidade: Capanema

UF: PR

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO | QTDE | UN | Preço un | TOTAL |
|------|---|----------|------------------------------------|------|-----|----------|-----------|
| 11 | AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 2,00 DOSE. CÓDIGO BR 0453261 | SDI | GS-80 2 porções | 5000 | cp | 3,01 | 15.050,00 |
| 17 | BOMBA SUCÇÃO ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO: SANGUE E SECREÇÃO, TENSÃO: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO MOTOR: MONOFÁSICO, POTÊNCIA MOTOR: 1 HP, CAPACIDADE SUCÇÃO: 500 DE HG MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 UNIDADES AUXILIARES COM SUGADORES. BR0285417 | Schuster | Kit Suctor III | 1 | und | 3.295,98 | 3.295,98 |
| 70 | DISCO - USO ODONTOLOGIA, P/ POLIMENTO, FELTRO IMPREGNADO C/ OXIDO DE ALUMÍNIO, CERCA DE 9 MM, ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, DESCARTÁVEL. BR0438132 | TDV | Discos de Feltro 8mm c/12 cód.3044 | 30 | und | 26,01 | 780,30 |
| 95 | HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM. CAIXA COM 10,00 UNIDADES. CÓDIGO BR 0417242 | Maquira | Hemospon c/10 | 200 | cx | 36,81 | 7.362,00 |
| | | | | | | | 26.488,28 |

Valor por extenso: Vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, com vinte e oito centavos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 3735-4 Conta: 14.700-1

Dados do Representante Legal: Sr. Jackson Luiz Berti, RG: 1.851.582, CPF: 726.179.939-49.

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até o cumprimento total do contrato.

Iporã do Oeste SC, 20 de Agosto de 2021.

Assinatura e carimbo:

Carimbo do CNPJ do fornecedor.

Jackson Luiz Berti
Titular
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582

JACKSON LUIZ
BERTI:726179939
49
Assinado de forma digital por
JACKSON LUIZ
BERTI:72617993949
Dados: 2021.08.20 10:44:10
-03'00

000328

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

ELCI TRICHES BERTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 828.231.039-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.949.508, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APARTAMENTO 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DENTAL OESTE EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600010265, com sede Rua das Flores, 549, Sala, Centro Iporã do Oeste, SC, CEP 89.899-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.412.147/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, por venda a vista em moeda corrente nacional vigente no país, a titularidade da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, para JACKSON LUIZ BERTI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 726.179.939-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.851.582, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APT 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Parágrafo 1º. A titular Elci Triches Berti declara ter recebido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a venda da titulariedade da empresa, não tendo mais nada a reclamar no presente ou em futuro algum.

Parágrafo 2º. O novo titular, Jackson Luiz Berti, declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a JACKSON LUIZ BERTI com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

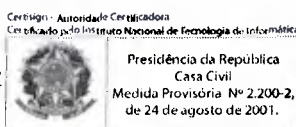
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em

Req: 81700000063530

Página 1

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 118088/2021-03 na consulta de processos.

Documento Assinado Digitalmente 06/07/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

0A0330

JUCESC 0191

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. Face ao que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem o nome empresarial de DENTAL OESTE EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro jurídico na Rua das Flores, nº 549, sala, Centro, município de Iporã do Oeste – SC, CEP: 89899-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sr. JACKSON LUIZ BERTI.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto o ramo de: comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular JACKSON LUIZ BERTI com poderes atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA SEXTA: Início das atividades em 15 de Novembro de 2002 e será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Req: 81700000063530

Página 2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP**CNPJ nº 05.412.147/0001-02**

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

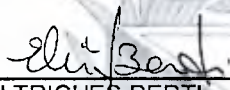
contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

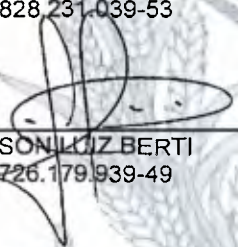
CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Mondai – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

IPORÃ DO OESTE - SC, 25 de janeiro de 2017.



ELCI TRICHES BERTI
CPF: 828.231.039-53




JACKSON LUIZ BERTI
CPF: 726.179.939-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2017 SOB Nº: 20178522830
Protocolo: 17/852283-0, DE 17/02/2017

Empresa: 42 6 0001026 5
DENTAL OESTE EIRELI EPP



ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.412.147/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/12/2002 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL DENTAL OESTE EIRELI |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO R DAS FLORES | NÚMERO 549 | COMPLEMENTO SALA |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP 89.899-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO IPORA DO OESTE | UF SC |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (49) 3634-1047 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 12:15:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DECLARAÇÃO UNIFICADA****À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Dental Oeste Eireli EPP, CNPJ nº 05.412.147/0001-02, com sede na Rua das Flores. 549 – Centro, Iporã do Oeste/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Jackson Luiz Berti, Portador do RG sob nº 1.851.582 e CPF nº 726.179.939-49, cuja cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com**Telefone: (49) 3634 1047****JACKSON LUIZ
BERTI:72617993949**Assinado de forma digital por
JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.08.18 08:44:02 -03'00'

000334



DENTAL OESTE

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Jackson Luiz Berti, portador do CPF/MF sob n.º 05.412.147/0001-02, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Iporã do Oeste SC, 18 de Agosto de 2021.

JACKSON LUIZ Assinado de forma digital
BERTI:7261799 por JACKSON LUIZ
3949 BERTI:72617993949
 Dados: 2021.08.18
 08:44:13 -03'00'

.....
DENTAL OESTE EPP
Jackson Luiz Berti
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582
CNPJ: 05.412.147/0001-02

DENTAL OESTE EIRELI EPP

Rua das Flores, 549 – Centro – 89899-000 - Iporã do Oeste SC
Fone/Fax: 49 3634 1047 – e-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com
CNPJ: 05.412.147/0001-02 - I E 254.501.893

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Dental Oeste Eireli EPP, CNPJ nº 05.412.147/0001-02, com sede na Rua das Flores, 549 – Centro, Iporã do Oeste/SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Iporã do Oeste SC, 18 de Agosto de 2021.

JACKSON LUIZ Assinado de forma
digital por JACKSON
BERTI:7261799 LUIZ BERTI:72617993949
3949 Dados: 2021.08.18
08:47:54 -03'00'

.....
DENTAL OESTE EPP
Jackson Luiz Berti
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582
CNPJ: 05.412.147/0001-02



05/07/2021

0011270111

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Mondai

000336

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8572803

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mondai, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DENTAL OESTE EIRELI EPP, portador do CNPJ: 05.412.147/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mondai, segunda-feira, 5 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011270111





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|--|
| Nome Empresarial: DENTAL OESTE EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0001026-5 | CNPJ 05.412.147/0001-02 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2002 | Data de Início de Atividade 15/11/2002 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS FLORES, 549-SALA, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC, 89.899-000 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE | | | |
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular Nome/CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
| ELCI TRICHES BERTI 828.231.039-53 | sim | 02/12/2002 | 20/02/2017 |
| JACKSON LUIZ BERTI 726.179.939-49 | sim | 20/02/2017 | XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato | | Término do Mandato | |
| Nome/CPF JACKSON LUIZ BERTI 726.179.939-49 | | XXXXXXXXXX | |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 06/06/2018 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO | | REGISTRO ATIVO | |
| Número: 20189106425 | | Status XXXXXXXXXXXXXX | |

Florianópolis - SC, segunda-feira, 5 de julho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 05/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



040338

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.978.004/0001-98 DUNS®: 898458905
Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DENTAL MED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 08/01/2022 |
| FGTS | Validade: | 24/08/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 21/01/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 22/08/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 22/08/2021 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 19/08/2021 14:43

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Rua Dr. Flores, 262 / 42 / 43 - Centro - CEP 90020-120 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3224.4780 / 3212.0157
E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

000339

Estado do Paraná

Município de Capanema

Pregão Eletrônico nº 67/2021

Nome da Empresa: DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICO E HOSP. LTDA

CNPJ Nº 07.978.004/0001-98

Inscrição Estadual nº 096/3125877

Inscrição Municipal nº 50498827

Situada na Rua Dr. Flores, nº 262, Conj. 42 e 43, Centro

Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

Telefone/Fax da Empresa: (51)-3224-4780/3212-0157

E-MAIL: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Banco do Brasil

Agência nº 10-8

Conta Corrente nº 114064-7

Banco Banrisul

Agência nº 0062

Conta Corrente nº 0685704103

Representante: Marcos Luiz da Silva, Sob o cargo de Sócio-Gerente

R.G nº1054713035 **CPF nº** 673411010-91

| Item | Unid | Qnt | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|------|--------|---|---------|----------------|--------------------|
| 78 | FRAS | 50,00 | EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 97- 53-0. FRASCO COM 20ML. CÓDIGO BR 0366987 | MAQUIRA | R\$8,15 | R\$407,50 |
| 81 | UN | 400,00 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0319428 | TECHNEW | R\$1,28 | R\$512,00 |
| 105 | UN | 24,00 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERI-AL:AÇO INOXIDÁVEL, MODE-LO:EXTIRPA POLPA , COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, COMPO- NENTES:C/ CURSOR, APRESENTA- ÇÃO:CONJUNTO C/ DIFERENTES DIÂ-METROS. BR0420273 | ANGELUS | R\$15,30 | R\$367,20 |
| 117 | UN | 2,00 | ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DETRITOS, SEM MOLA. CÓDIGO BR 0442282 | AÇONOX | R\$42,40 | R\$84,80 |
| 118 | UN | 2,00 | ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIDO, COM MOLA. CÓDIGO BR 0442281 | AÇONOX | R\$43,30 | R\$86,60 |
| 130 | UN | 35,00 | RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. APRESENTAÇÃO SERINGA DE 4G. CÓDIGO BR 0407163 | FGM | R\$9,90 | R\$346,50 |
| 135 | UN | 300,00 | SUGADOR, MATERIAL :PVC/ POLIPRO-PILENO, TIPO:ENDODÓNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 3 AGU- LHAS PLÁSTICAS, APRESENTA- ÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0406295 | 2i | R\$12,80 | R\$3.840,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$5.644,60 |

Valor total da proposta: R\$ 5.644,60 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais com sessenta centavos).

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo de pagamento: 15 (Quinze) dias.

Prazo de entrega: 10 (Dez) dias.

Declaramos concordar e aceitar todas as condições e cláusulas do presente Edital de licitações.

DENTAL MED Equip. Mat. Odontológicos
e Hospitalares Ltda.

Marcos Luiz da Silva
Sócio-Gerente
RG: 1054713035
CPF: 673411010-91

Porto Alegre/RS, 19 de Agosto de 2021.

07.978.004/0001-98

DENTAL MED EQUIP. MAT.
ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.

RUA DR. FLORES, 262 - CJ. 42 E 43
CENTRO - CEP 90020-120

PORTO ALEGRE - RS

PRODUTOS PARA SAÚDE

00340

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO-R-
Junta Comercial de Estado do Rio Grande do Sul
17/138570-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43205700689**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
NOME: **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:
Nº FCN/RE
RS2201700961720

15 MAI 2017

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **MARCOS LUIZ DA SILVA**
Telefone de Contato: (51) 3224-1790
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

PORTO ALEGRE - RS
Local
12 Maio 2017
Date

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2017 SOB Nº: 4448453
Protocolo: 17/138570-5, DE 03/05/2017
Empresa: 43 2 0570068 9
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM

NÃO 17,5,17 *[Handwritten]* NÃO *[Handwritten]*

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

[Handwritten: 19,5,17] *[Handwritten: Nago Zarif Severo]*

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

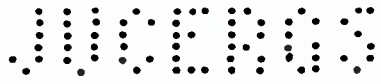
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES **RS57168540**

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/138570-5, referente à empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, NIRE 4320570068-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4448453, em 19/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YPYEI. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/05/2017 às 11:16, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP
Alteração Contratual 02 e Consolidação

**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.-EPP**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO

MARCOS LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1054713035, emitida p/SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 673.411.010-91, residente e domiciliado, na Rua Salgueiro, nº 325, Bairro Bom Princípio, CEP.: 94.070-080, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, e

RUBIARA SANTOS DELLAZEN, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 2059635959, emitida p/SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 894.449.300-68, residente e domiciliada, na Rua Salgueiro, nº 325, Bairro Bom Princípio, CEP.: 94.070-080, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP**", inscrita no CNPJ sob nº 07.978.004/0001-98, estabelecida, nesta capital, na Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjunto 42, Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERGS sob nº 43.205.700.689 em 08/05/2006 e Alteração Contratual nº 01 sob nº 4414316 em 09/03/2017, tem entre si justo e acertado a presente Alteração e Consolidação Contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1^ª) Alterar o endereço da sociedade para a **Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjuntos 42 e 43 - Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

2^ª) Ratificar as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 08/05/2006 sob nº 43.205.700.689 e Alteração Contratual nº 01 sob nº 4414316 em 09/03/2017, passando-se a Consolidação Contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO

I - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob a denominação social de "**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP**" e nome fantasia de "**DENTAL MED**".

II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede na **Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjuntos 42 e 43 - Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social:

- Comércio de produtos, materiais odontológicos e hospitalares,
- Comércio de medicamentos e saneantes para uso médico hospitalar,
- Comércio de equipamentos odontológicos e hospitalares, e
- Assistência técnica de equipamentos odontológicos e hospitalares.

IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2006 e funcionará por tempo indeterminado.

V - DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 100 (cem) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | R\$ | QUOTAS |
|-------------------------|-------------------|------------|
| MARCOS LUIZ DA SILVA | 90.000,00 | 90 |
| RUBIARA SANTOS DELLAZEN | 10.000,00 | 10 |
| TOTAL | 100.000,00 | 100 |

VI - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas de capital ao outro sócio poderá fazê-lo livremente.

O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas de capital a terceiros, somente poderá fazê-lo depois de tê-las oferecido ao outro sócio, mediante notificação expressa protocolada, que deverá conter o preço e as condições de pagamento que pretende pelas mesmas. Desse modo, somente será permitida a alienação a terceiros na hipótese de ficar comprovado que o sócio, transcorridos 30 (trinta) dias da notificação, não manifestou interesse na aquisição das quotas ofertadas.

Parágrafo único - Na hipótese das quotas ofertadas não serem absorvidas pelo sócio remanescente, o cedente é livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que os anteriormente ofertados ao outro sócio.

VII - DA RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CAPITAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios, que ficam investidos de todos os poderes de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos a atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.



000343

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP
Alteração Contratual 02 e Consolidação

Parágrafo único - O sócio administrador poderá se fazer representar por procurador, sendo necessário que o faça por procuração específica, sendo-lhe ao mesmo, vedado o uso da denominação social para negócios estranhos ao objeto da sociedade, sob pena de nulidade dos atos praticados com violação a lei e ao presente contrato.

IX - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios perceberão, mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre os mesmos.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que os sócios farão elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o balanço e as demonstrações financeiras exigidas em lei, com observância das normas também estabelecidas na legislação aplicável.

Parágrafo primeiro - Os lucros da sociedade, serão partilhados entre os sócios na proporção estabelecida livremente entre os mesmos, podendo ser diferente da participação no capital social, e também na periodicidade que lhes convier, podendo contudo, serem escriturados em conta de reserva ou de lucros acumulados, para posterior distribuição ou aumento de capital, respeitadas as normas legais vigentes.

Parágrafo segundo - Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, na proporção do capital realizado, podendo no entanto, serem levados à conta de prejuízos acumulados, para serem compensados com lucros de exercícios posteriores, respeitando as normas legais vigentes.

XI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, nos casos previstos em lei.

Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, é assegurado, desde já, aos herdeiros, o direito de ingressarem na sociedade com o mesmo capital que correspondia ao falecido.

Os haveres do sócio que falecer, falir ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, da seguinte forma:

a) através de entrega de bens da própria sociedade, os quais serão definidos de comum acordo entre as partes, ficando entretanto, desde já assegurado ao sócio remanescente permanecer com os bens necessários para dar continuidade aos negócios sociais. Fica também acordado que os investimentos em sociedade coligadas ou controladas são indivisíveis, isto é, o controle societário de cada uma dessas empresas deverá ser mantido centralizado, nesta sociedade ou na pessoa ou empresa do sócio remanescente, ou

b) em moeda corrente nacional, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação da caderneta de poupança, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo primeiro - O balanço especial referido no "caput" desta cláusula é aquele levantado para determinar o valor da quota reembolsável ao sócio, com base na situação real da empresa, a ser apurado no último dia útil do mês seguinte a data da manifestação da retirada, onde, presuntivamente, realizar-se-á o ativo para pagamento do passivo.

Página 3 de 5

Parágrafo segundo - O patrimônio da empresa será avaliado por perito ou empresa especializada que deverão, na elaboração do laudo de avaliação utilizar os critérios definidos no parágrafo seguinte.

Parágrafo terceiro - Os critérios de avaliação dos ativos e de registro dos passivos serão aplicados dentro do regime de competência e, de forma geral, seguirão sumariamente a seguinte orientação:

- a) **Contas a receber** - Ao valor dos títulos menos provisão para reduzi-los ao valor provável de realização;
- b) **Valores mobiliários (temporário)** - Ao custo de aquisição atualizado pelos juros ou correção transcorridos e reduzidos ao preço de mercado, se este for menor;
- c) **Estoques** - Ao custo de aquisição ou fabricação, reduzidos da provisão para ajustá-los ao preço de mercado, quando este for inferior;
- d) **Investimentos relevantes em coligadas e controladas** - Pelo valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada este apurado de conformidade com todos os critérios definidos nesta cláusula;
- e) **Outros investimentos** - Ao custo mais correção monetária, menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes;
- f) **Ativo imobilizado** - Ao valor de mercado, a ser fixado pelos respectivos fabricantes ou fornecedores, em vista do estado que se encontrem ou em função do prazo estimado de sua utilização;
- g) **Ativo diferido** - Ao custo mais correção monetária deduzido de provisão para amortização;
- h) **Exigibilidades** - Pelos valores conhecidos ou calculáveis para as obrigações, encargos e riscos, incluindo o imposto de renda. Para empréstimos e financiamentos sujeitos à correção ou pagáveis em moeda estrangeira, pelos valores atualizados até a data do balanço;
- i) **Resultados de exercícios futuros** - Demonstrado pelo líquido entre as receitas diferidas menos os custos e despesas correspondentes ou contrapostos a tais receitas.

Parágrafo quarto - As partes aceitam plenamente os critérios de avaliação aqui estabelecidos, elegendo, desde já, o perito ou empresa avaliadora como árbitro, em caso de discordância quanto ao valor final de determinação da quota reembolsável ao sócio retirante ou aos herdeiros.

Parágrafo quinto - Após, presuntivamente, solvidos os débitos e obrigações da sociedade, o ativo remanescente será partilhado entre os sócios proporcionalmente às quotas com que participam no capital social, cabendo ao sócio retirante ou aos herdeiros o valor que corresponder às mesmas, cujo pagamento far-se-á na forma ajustada no "caput" desta cláusula.

Parágrafo sexto - Na hipótese de ser o ativo insuficiente para presuntivamente pagar as exigibilidades, o passivo remanescente será da mesma forma rateado entre os sócios na proporção das quotas com que participam no capital social. Neste caso, o sócio retirante ficará obrigado a reembolsar à sociedade o montante necessário para cobrir a parte que lhe coube no rateio, ficando, ainda, responsável pelas obrigações contraídas pela sociedade na parte que lhe corresponder até que se liquidem, nas datas aprazadas, todas as obrigações pendentes que tenham sido contraídas até a data do balanço especial.

XII - DAS DECISÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios considerar-se-ão aprovadas mediante decisão unânime, que terão os poderes, desta forma para alterar no todo ou em parte, quaisquer, das cláusulas e condições do presente contrato social.

XIII - DAS REUNIÕES

As reuniões tornar-se-ão dispensáveis, tendo em vista que as administradoras são as próprias sócias da sociedade e que as deliberações serão tomadas em conjunto, atendendo os dispositivos contidos na Lei e no contrato.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

É facultado a gerência instalar filiais onde e quando convier aos interesses da sociedade, podendo igualmente decidir sobre a participação no capital social em outras empresas por subscrição ou aquisição de direitos representativos.

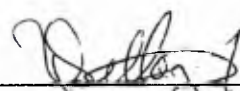
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus legítimos herdeiros a respeitar e cumprir fielmente este instrumento que lido e achado conforme, ratificam e assinam em via única, ficando eleito o foro de Porto Alegre, para dirimir pendências deste contrato, com renúncia de qualquer outro.

Porto Alegre, 02 de Maio de 2017.

SÓCIOS


MARCOS LUTZ DA SILVA



RUBIARA SANTOS DELLAZEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2017 SOB Nº: 4448453

Protocolo: 17/138570-5, DE 03/05/2017

Empresa: 43 2 0570068 9
DENTAL MED EQUIPAMENTOS L
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Página 5 de 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.978.004/0001-98 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/05/2006 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA |
|---|

| | |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL MED | PORTE EPP |
|--|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-------------------------------|---------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R DOUTOR FLORES | NÚMERO 262 | COMPLEMENTO CONJ 42 E 43 |
|-------------------------------|---------------|-----------------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------|
| CEP 90.020-120 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO | MUNICÍPIO PORTO ALEGRE | UF RS |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (51) 3224-4780 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2006 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

000347

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DENTAL MED EQUIP MAT ODONTOLOGICOS E HOSP LTDA, CNPJ 07978004000198,
Endereço - RUA DR FLORES, N 262, CONJ 42 E 43, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS.

2 de Agosto de 2021, às 09:34:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e79f46aa7bbdb66d180e292525ba038**



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 4320570068-9 | 07.978.004/0001-98 | 08/05/2006 | 07/04/2006 |

Endereço Completo:

RUA DOUTOR FLORES 262 CONJ: 42 E 43; - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-120 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO DE PRODUTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SANEANTES PARA USO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|--|--|------------------|
| R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | | |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Término Mandato | Participação | Função |
|----------------|-------------------------|-----------------|---------------|-----------------------|
| 673.411.010-91 | MARCOS LUIZ DA SILVA | xxxxxxx | R\$ 90.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 894.449.300-68 | RUBIARA SANTOS DELLAZEN | xxxxxxx | R\$ 10.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/05/2017

Número: 4448453

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Julho de 2021 17:13

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000761217 e visualize a certidão)



21/261.565-3



00349

**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Rua Dr. Flores, 262 / 42 / 43 - Centro - CEP 90020-120 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3224.4780 / 3212.0157
E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Estado do Paraná
Município de Capanema

**ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

REGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

Pelo presente instrumento, a empresa empresa DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA, CNPJ nº 07.978.004/0001-98, com sede na Rua Dr. Flores, nº 262, Conj. 42 e 43, Centro, Porto Alegre/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marcos Luiz da Silva, Portador(a) do RG sob nº 1054713035 e CPF nº 673411010-91, cuja função/cargo é Sócio-Gerente, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br
Telefone: (51) 3224-4780

PRODUTOS PARA SAÚDE



000350
**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Rua Dr. Flores, 262 / 42 / 43 - Centro - CEP 90020-120 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3224.4780 / 3212.0157
E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marcos Luiz da Silva, portador(a) do CPF/MF sob n.º 673411010-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Porto Alegre/RS, 19 de Agosto de 2021.

DENTAL MED Eq. Mat. Odontológicos
e Hospitalares Ltda.

Marcos Luiz da Silva
Sócio-Gerente
RG: 1054713035
CPF: 673.411.010-91

07.978.004/0001-98

DENTAL MED EQUIP. MAT.
ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.

RUA DR. FLORES, 262 - CJ. 42 E 43
CENTRO - CEP 90020-120

PORTO ALEGRE - RS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006**

EMPRESA DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.978.004/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCOS LUIZ DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1054713035 e do CPF nº 673411010-91, e de seu Contador, o Sr. **MOACIR DALLA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 409.387.430-15, com registro no CRC/RS sob nº 042.114/O-4, DECLARAM, para fins de participação na licitação sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- () COOPERATIVA, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da lei Complementar nº 123/06.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Porto Alegre/RS, 06 de Maio de 2021.

DENTAL MED Eq. Mat. Odontológicos
e Hospitalares Ltda.

Marcos Luiz da Silva
Sócio-Gerente
RG: 1054713035
CPF: 673.411.010-91

Marcos Luiz da Silva
Representante Legal

Moacir Dalla Costa

Moacir Dalla Costa
Contador
CRC/RS: 042114/O-4



000352

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.395.502/0001-52 DUNS®: 944885068
Razão Social: DENTAL UNIVERSO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/12/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/01/2022
FGTS Validade: 23/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/09/2021
Receita Municipal Validade: 26/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 19/08/2021 14:30

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

PROPOSTA ATUALIZADA

ite: PM CAPANEMA PR

Responsável: GUILHERME COSTA LAURINDO

Processo: PE 67 2021

| EM COD. PROD. | QTDE | UN. | | VLR. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------|------|-----|---|---------------|-------------|
| 57 257778 | 25 | FR | REF. FABRICA: 1100500010100 CLORENIDINA INDAHES 02 1000ML AQUOSA INDALABOR SOLUCAO AQUOSA DE CLOREXIDINA A 0,2% INDICADO NA HIGIENIZACAO DIARIA DA PELE. PREVINE ODORES DESAGRADAVEIS, ALEM DE CONFERIR A PELE UMA AGRADAVEL SENSACAO DE LIMPEZA E FRESCOR COMPOSICAO AQUA, CHLORHEXIDINE DIGLUCONATE, GLYCERIN, AND METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE (AND) METHYLISOTHIAZOLINONE M - INDAHES 0,2 F - INDALABOR P - NAC RMS 2.03387.4 | 7,72 | 193,00 |

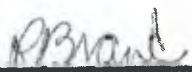
VLR UNITARIO: SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
VLR TOTAL: CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS

| | | | | | |
|-----------|----|----|---|-------|--------|
| 64 252223 | 15 | UN | REF. FABRICA: 2-11 CURETA GRACEY GG 3 4 GOLGRAN CURETA GRACEY 3-4 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS - 10401310087 | 17,98 | 269,70 |
|-----------|----|----|---|-------|--------|

VLR UNITARIO: DEZESETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
VLR TOTAL: DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

VAL PRODUTOS: 462,70
ATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

RESPONSÁVEL : GUILHERME COSTA LAURINDO
 GAO ELETRONICO: PE 67 2021
 Nº: 007487
 D: M
 PRAZO: 12 MESES
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
 PRAZO DE REGA: 10 DIAS
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
 Nº: 031 2522 8207
 DATA DO HORIZONTE 17 08 2021


DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
REGIANE BORGES SANTOS
CPF: 034.251.936-44



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) **000354**

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31600365455

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183901199528

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 048 | 1 | RE-RATIFICAÇÃO |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE

Local

23 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | |
|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO |
| _____/_____/_____ Data | _____/_____/_____ Data |
| _____ Responsável | _____ Responsável |

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| | | | _____/_____/_____ Data | _____ Responsável |

DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|--|---------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| | _____/_____/_____ Data | _____ Vogal | _____ Vogal | _____ Vogal |
| | | Presidente da _____ Turma | | |

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7042783 em 24/10/2018 da Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, Nire 31600365455 e protocolo 185303587 - 18/10/2018. Autenticação: 6F6D4E4D664DAD030F0741D18B16B129E5DA47D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/530.358-7 e o código de segurança bTJH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 18/530.358-7 | J183901199528 | 08/10/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 034.281.936-44 | REGIANE BORGES DOS SANTOS |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7042783 em 24/10/2018 da Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, Nire 31600365455 e protocolo 185303587 - 18/10/2018. Autenticação: 6F6D4E4D664DAD030F0741D18B16B129E5DA47D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/530.358-7 e o código de segurança bTJH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL UNIVERSO EIRELI
RERRATIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 26.395.502/0001-52 - NIRE 3160036545-5**

REGIANE BORGES DOS SANTOS, brasileira, comerciante, casada em regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 034.281.936-44, portadora da cédula de identidade M-8.621.792, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua dos Pampas, nº 990, apto. 604, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-030.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Individual **DENTAL UNIVERSO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ere, nº 34, sala 303, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, com seu Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3160036545-5 em 21/10/2016, e última alteração registrada sob o nº 6906492, em 27/06/2018, resolve rerratificar neste ato, a 1ª Alteração Contratual da Dental Universo Eireli, em face do erro material que consta em relação à numeração de um dos dígitos da cédula de identidade da titular:

Dessa forma, deliberam o seguinte:

- a) Retificar a qualificação da titular **REGIANE BORGES DOS SANTOS**, para constar:

“REGIANE BORGES DOS SANTOS, brasileira, comerciante, casada em regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 034.281.936-44, portadora da cédula de identidade M-8.621.792, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua dos Pampas, nº 990, apto. 604, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-030

- b) Ratificar todos os termos, cláusulas e disposições do contrato aqui não alteradas. Para tanto, consolidam o Contrato Social.

**DENTAL UNIVERSO EIRELI
CNPJ 26.395.502/0001-52 - NIRE 3160036545-5
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa adotará o nome empresarial de **DENTAL UNIVERSO EIRELI**.

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7042783 em 24/10/2018 da Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, Nire 31600365455 e protocolo 185303587 - 18/10/2018. Autenticação: 6F6D4E4D664DAD030F0741D18B16B129E5DA47D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/530.358-7 e o código de segurança bTJH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social será o comércio atacadista de produtos odontológicos, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, de medicamentos odontológicos, de cosméticos e produtos de perfumaria, bem como produtos de higiene pessoal, produtos para higiene limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da empresa é na Rua Ere, nº 34, sala 303, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411.052.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 14/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de deliberação do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



000358

E, por ser esta a sua vontade, a titular assina digitalmente o presente instrumento, em uma única via a ser registrada e arquivada perante a JUCEMG.

Belo Horizonte/MG, 03 de outubro de 2018.

REGIANE BORGES DOS SANTOS
Titular/Administrador

Página 3 de 3

000359



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 18/530.358-7 | J183901199528 | 08/10/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 034.281.936-44 | REGIANE BORGES DOS SANTOS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

00360

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.395.502/0001-52 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 21/10/2016 |
| NOME EMPRESARIAL DENTAL UNIVERSO EIRELI | | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R ERE | NUMERO 34 | COMPLEMENTO SALA 303 | |
| CEP 30.411-052 | BAIRRO/DISTRITO PRADO | MUNICIPIO BELO HORIZONTE | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@DENTALUNIVERSO.COM.BR | | TELEFONE (31) 2522-8204 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 12:13:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPRDVANTE DE INSCRIÇÃD E DE SITUAÇÃD CADASTRAL

000361

CARTA PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

A empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, sediada à Rua Erê, 34 - Sala 303 - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, visando atender todas as exigências do edital, esclarece que:

A) Tomou conhecimento e aceita todas as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos e o preço proposto inclui todas as despesas com administração, materiais, mão-de-obra, leis, todos os tributos incidentes e demais encargos, frete até o destino, enfim, todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado.

B) A Empresa não possui qualquer pessoa que tenha sido servidor desta Instituição nos últimos 180 dias e nem está impedida de licitar ou contratar, com Órgão da Administração Pública.

C) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no edital, indicando a Sr^a. REGIANE BORGES DOS SANTOS, portadora do documento de identidade nº. M- 8.627.792, SSP/MG, CPF 034.281.936-44, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital; Proprietária desta Instituição, como responsável legal desta Empresa.

D) Declaramos que executaremos o Objeto desta Licitação sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, obedecendo aos prazos, e que em caso de não execução do objeto faremos as correções sem qualquer ônus para o Contratante.

E) Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura.

F) Declaramos ainda que a entrega do material será em até 10 (dez) dias úteis conforme solicitado no Edital.

G) Declaramos também que o pagamento será de 15 (quinze) dias contados conforme solicitado no edital.

H) Declaramos que o local de entrega será conforme solicitado no edital.

I) Declaramos que na data da entrega os produtos cotados terão o prazo de validade e garantia conforme solicitado edital.

J) Declaramos ainda, que os produtos cotados atendem as normas da ABNT.

**L) DOMICÍLIO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1229-7 CONTA CORRENTE: 62965-0
BANCO BRADESCO: AGENCIA 2901-7 CONTA CORRENTE 78200-9**

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL:
RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2021.

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I: M- 8.627.792, SSP/MG
CPF: 034.281.936-44

REGIANE
BORGES
DOS
SANTOS:03
428193644

Assinado de
forma digital por
REGIANE BORGES
DOS
SANTOS:0342819
3644
Dados:
2021.08.18
17:07:32 -03'00'

26 395 502/0001-52
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
Rua Erê, Nº 34 - Sala 303
Bairro Prado - CEP 30411-062
[BELO HORIZONTE - MG]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

A empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, sediada à Rua Erê, 34 - Sala 303 - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, por intermédio de sua representante legal infra assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2021.

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

REGIANE BORGES DOS SANTOS

C.I: 8.621-792 SSPMG

CPF: 034.281.936-44

REGIANE

BORGES

DOS

SANTOS:03

428193644

Assinado de
forma digital por
REGIANE BORGES
DOS
SANTOS:0342819
3644
Dados: 2021.08.18
17:07:40 -03'00'

26 395 502/0001-52

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

Rua Erê, Nº 34 - Sala 303

Bairro Prado - CEP 30411-062

BELO HORIZONTE - MG

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

A Empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, sediada à Rua Erê, 34 - Sala 303 - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, **DECLARA**, sob pena da lei e em atendimento ao solicitado no Edital, informamos o representante legal com poderes para a assinatura do Termo de Contrato desta licitação, bem como os dados da conta bancária para respectivos pagamentos: Proprietária desta Instituição, como responsável legal desta Empresa.

Representante Legal:

Nome completo: REGIANE BORGES DOS SANTOS
Qualificação dentro da Empresa: Sócia Diretora
E-mail: licita@dentaluniverso.com.br
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
RG: M- 8. 621-792 SSPMG / CPF: 034.281.936-44

INFORMAÇÕES IMPORTANTES DE CONTATOS

➤ **SETOR DE LICITAÇÃO**

RESPONSÁVEL: REGIANE BORGES
E-MAIL: licita@dentaluniverso.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8202

➤ **SETOR DE DOCUMENTAÇÃO**

RESPONSÁVEL: CRISTINA MARA
E-MAIL: documentos@dentaluniverso.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8200

➤ **SETOR DE CONTRATOS**

RESPONSÁVEL: RENATA AGUILAR
E-MAIL: contratos@dentaluniverso.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8210

➤ **SETOR DE EMPENHOS / OF**

RESPONSÁVEL: ANDREA SOUZA
E-MAIL: controleempenho1@dentaluniverso.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8186

➤ **RESPONSÁVEL: GRAZIELLE RODRIGUES**

E-MAIL: controleempenho2@dentaluniverso.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8185

REGIANE
BORGES
DOS
SANTOS:03
428193644

Assinado de
forma digital por
REGIANE BORGES
DOS
SANTOS:0342819
3644
Dados: 2021.08.18
17:07:52 -03'00'



000365

➤ **SETOR DE PÓS-VENDA**

RESPONSÁVEL: BRUNA AMARAL
E-MAIL: posvenda@emigeodonto.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8212

➤ **RESPONSÁVEL: RAFAELA FREITAS**

E-MAIL: controleempenho@dentaluniverso.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8187

➤ **SETOR DE FATURAMENTO EXPEDIÇÃO**

RESPONSÁVEL: SHIRLEY VALERIA
E-MAIL: expedicao@dentaluniverso.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8179

RESPONSÁVEL: CRISLENE MAIARA
E-MAIL: expedicao1@dentaluniverso.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8180

➤ **SETOR DE FINANCEIRO**

RESPONSÁVEL: TARCIANE VILAÇA
E-MAIL: financeiro@dentaluniverso.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8204

DOMICÍLIO BANCARIO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 1229-7 CONTA CORRENTE: 62965-0
BANCO BRADESCO: AGENCIA 2901-7 CONTA CORRENTE 78200-9

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL
Razão Social, CNPJ, Endereço para Faturamento e Entrega, E-mail para envio das notas fiscais

OBS: NO CASO DE EQUIPAMENTOS, INFORMAR A VOLTAGEM () 110 VOLTS () 220 VOLTS

OBS: NO CASO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA INFORMAR A COR CONFORME O SITE DO FABRICANTE

Atenciosamente

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2021.

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I: 8.621-792 SSPMG
CPF: 034.281.936-44

REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Assinado de forma digital por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Dados: 2021.08.18 17:08:00 -03'00'

126 395 502/0001-52

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

Rua Éra, Nº 34 - Sala 303

Barro Preto - CEP 30411-062

BELO HORIZONTE - MG

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

A **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA**, para os fins de direito, especificamente para participação desta licitação, o que se segue:

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR - **DECLARA**, sob as penas da Lei e a quem interessar que, em obediência aos dispositivos legais transcritos no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo a exigências editalícias do presente certame, não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em ambiente perigoso ou insalubre, ou menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS - **DECLARA** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA - **DECLARA** que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCO COM SERVIDORES PÚBLICOS - **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (conforme inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - **DECLARA** ainda que a “Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

DECLARAÇÃO LEI FEDERAL 8.213/91 - **DECLARA**, para fins de atendimento ao art. 93, da Lei Federal 8.213/91, que dispõe, em seus quadros, do percentual de empregados beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na proporção de 0%, na medida em que atualmente conta com menos de 20 (vinte) empregados.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada EPP, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

REGIANE
BORGES DOS
SANTOS:034
28193644

Assinado de forma
digital por REGIANE
BORGES DOS
SANTOS:034281936
44
Dados: 2021.08.18
17:08:11 -03'00'



DECLARA ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

DECLARA, que recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO EDITAL - DECLARA, que aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS - DECLARA, que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE - DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2021.

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I: 8.621-792 SSPMG
CPF: 034.281.936-44

REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Assinado de forma digital por REGIANE BORGES DOS SANTOS:03428193644
Dados: 2021.08.18 17:08:19 -03'00'

26 395 502/0001-52
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
Rua Éra, Nº 34 - Sala 303
Belo Prado - CEP 30411-062
BELO HORIZONTE - MG



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
CNPJ: 26.395.502/0001-52

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Agosto de 2021 às 12:26

BELO HORIZONTE, 02 de Agosto de 2021 às 12:26

Código de Autenticação: 2108-0212-2659-0616-7005

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

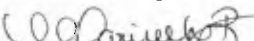


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|---------------------------------------|
| Nome Empresarial: | DENTAL UNIVERSO EIRELI | | |
| Natureza Jurídica: | EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 3160036545-5 | 26.395.502/0001-52 | 21/10/2016 | 14/09/2016 |
| Endereço Completo: | RUA ERE 34 SALA 303 - BAIRRO PRADO CEP 30411-052 - BELO HORIZONTE/MG | | |
| Objeto Social: | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, BEM COMO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. | | |
| Capital Social: | R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: | R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS | | |
| Titular/Administrador | CPF/NIRE | Nome | Término Mandato Função |
| | 034.281.936-44 | REGIANE BORGES DOS SANTOS | xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR |
| Status: | xxxxxxx | Situação: | ATIVA |
| Último Arquivamento: | 22/01/2020 | Número: | 7674962 |
| Ato | 316 | - ENQUADRAMENTO DE EPP | |
| NADA MAIS# | | | |

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2021 10:54


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001878434 e visualize a certidão)



21/594.632-4



000370

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.752.554/0001-22
Razão Social: ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ELLOMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/11/2021
FGTS Validade: 31/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/08/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 07/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 19/08/2021 14:35

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

000371



MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Pregão Eletrônico nº. 67/2021

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dados da Licitante:

Ellomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Endereço: Rua Princesa Isabel, 185, sala 2, Centro, Barão de Cotegipe/RS

CNPJ: 41.752.554/0001-22

IE: 170/0011038

Fone: (54) 3523-2036/ (54) 9 9905-1612

E-mail: comercialellomed@gmail.com

Contato: Marina/ Natália

Conta para pagamento:

Banco Sicredi

Agência: 0217

Conta Corrente: 37158-2

Banco do Brasil

Agência: 4251

Conta Corrente: 36.646-3

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 67/2021, apresentando a seguinte proposta financeira, para fornecimento dos seguintes produtos:

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Unidade | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|----------|------------|---------|-------------|--------------|
| 8 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70¿GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML. BR0269941 | WALTRICK | 450 | UNID | R\$ 5,89 | R\$ 2.650,50 |
| VALOR TOTAL: dois mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos | | | | | | R\$ 2.650,50 |

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

Prazo de entrega: 15 (QUINZE) DIAS

Local de entrega: CONFORME EDITAL

Prazo de Pagamento: CONFORME EDITAL

Nos preços acima estão incluídos: vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com seguros, transporte, deslocamento, instalação e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Barão de Cotegipe/RS, 19 de agosto de 2021.

ELLOMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:41752554
000122

Assinado de forma
digital por ELLOMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:41752554000122
Dados: 2021.08.19
11:21:08 -03'00'

NATALIA
MOSENA
CAPELETI:0
235152307
5

Assinado de
forma digital por
NATALIA MOSENA
CAPELETI:0235152
3075
Dados: 2021.08.19
11:21:25 -03'00'

000373



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/137.221-8 | RSP2100116932 | 29/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.973.650-00 | CISAN ANDRE TOMAZELLI | 29/04/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Barrisul - Internet Banking,
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

000374

1. MARINA MOSENA CAPELETI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 22/11/1984, nº do CPF 007.392.300-18, documento de identidade 9079980117, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA PRINCESA ISABEL, número 185, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 representado(a) por PROCURADOR CISAN ANDRE TOMAZELLI, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 29/10/1989, nº do CPF 020.973.650-00, documento de identidade 1098405259, SSP, RS, com domicílio e residência a AVENIDA ANGELO CALEFFI, número 243, SALA 22, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 e

2. NATALIA MOSENA CAPELETI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 13/12/1990, nº do CPF 023.515.230-75, documento de identidade 2108383981, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA PRINCESA ISABEL, número 185, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 representado(a) por PROCURADOR CISAN ANDRE TOMAZELLI, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 29/10/1989, nº do CPF 020.973.650-00, documento de identidade 1098405259, SSP, RS, com domicílio e residência a AVENIDA ANGELO CALEFFI, número 243, SALA 22, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ELLOMED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES SERVICOS DE PSICOLOGIA SERVICOS DE NUTRICAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PEDAGOGIA COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS ATIVIDADES DE ARTES CENICAS E MUSICAIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E ORTODONTICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100116932



RS06574636

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208988390 em 29/04/2021 da Empresa ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41752554000122 e protocolo 211372218 - 29/04/2021. Autenticação: 1113F2655FD6D02CB82FB6EF4D65FD1F94BCEAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/137.221-8 e o código de segurança DuBv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 3/15

000375

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MATERIAL HIDRAULICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PRINCESA ISABEL, número 185, SALA 02, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP 99.740-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 30/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1.00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------|--------------|-----------|
| MARINA MOSENA CAPELETI | 15.000 | 15.000,00 |
| NATALIA MOSENA CAPELETI | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAL | 30.000 | 30.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MARINA MOSENA CAPELETI e à administradora/sócia NATALIA MOSENA CAPELETI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100116932



RS06574636

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208988390 em 29/04/2021 da Empresa ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41752554000122 e protocolo 211372218 - 29/04/2021. Autenticação: 1113F2655FD6D02CB82FB6EF4D65FD1F94BCEAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/137.221-8 e o código de segurança DuBv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por **Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves** - Secretário-Geral.

Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/15

000376

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BARAO DE COTEGIPE - RS, 29 de Abril de 2021.

MARINA MOSENA CAPELETI: Sócio/Administrador

Representado por: CISAN ANDRE TOMAZELLI

NATALIA MOSENA CAPELETI: Sócio/Administrador

Representado por: CISAN ANDRE TOMAZELLI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/137.221-8 | RSP2100116932 | 29/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.973.650-00 | CISAN ANDRE TOMAZELLI | 29/04/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking,
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, CISAN ANDRE TOMAZELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, NASCIDO EM 29/10/1989, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB N.º 1098405259, EXPEDIDA POR SSP/RS E CPF 020.973.650-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA ADÃO WELKER, N. 660, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP: 99.740-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

BARÃO DE COTEGIPE/RS, 29 de abril de 2021.


CISAN ANDRE TOMAZELLI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208988390 em 29/04/2021 da Empresa ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41752554000122 e protocolo 211372218 - 29/04/2021. Autenticação: 1113F2655FD6D02CB82FB6EF4D65FD1F94BCEEF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/137.221-8 e o código de segurança DuBv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/15

000379



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/137.221-8 | RSP2100116932 | 29/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.973.650-00 | CISAN ANDRE TOMAZELLI | 29/04/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
 Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208988390 em 29/04/2021 da Empresa ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41752554000122 e protocolo 211372218 - 29/04/2021. Autenticação: 1113F2655FD6D02CB82FB6EF4D65FD1F94BCEEAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/137.221-8 e o código de segurança DuBv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

000330

OUTORGANTE:

MARINA MOSENA CAPELETI, SOLTEIRA, EMPRESARIA, NASCIDA EM 22/11/1984, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB N.º 9079980117, EXPEDIDA PELA SJS/RS E CPF N.º 007.392.300-18, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PRINCESA ISABEL N.º 185, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP: 99.740-000;

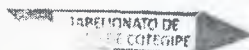
OUTORGADO:

CISAN ANDRE TOMAZELLI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR CRC/RS 089358/O, NASCIDO EM 29/10/1989, PORTADOR DO RG N.º 1098405259, ORGÃO EXPEDITOR SSP/RS E CPF N.º 020.973.650-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA ADÃO WELKER, N.º 660, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE, RS, CEP: 99.740-000;

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR (ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, PARÁGRAFO 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

BARÃO DE COTEGIPE/RS, 22 de abril de 2021.



Marina Mosena Capeleti

MARINA MOSENA CAPELETI



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

Tabela: Del. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br



Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de Marina Mosena Capeleti, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade DOU FÉ.

Marina Mosena Capeleti

DERSI INÉS TOMASI DINIZ - Substituta da Tabela
Barão de Cotegipe - RS - 22/04/2021 - às 13:42
E-mail: 5_30 - Cel: 0180 01 190003 20995 - Vlr: 1,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMBRANÇAS OU RASURAS

ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208988390 em 29/04/2021 da Empresa ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41752554000122 e protocolo 211372218 - 29/04/2021. Autenticação: 1113F2655FD6D02CB82FB6EF4D65FD1F94BCEAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/137.221-8 e o código de segurança DuBv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/137.221-8 | RSP2100116932 | 29/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.973.650-00 | CISAN ANDRE TOMAZELLI | 29/04/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking,
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NATALIA MOSENA CAPELETI, SOLTEIRA, EMPRESARIA, NASCIDA EM 13/12/1990, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB N.º 2108383981 EXPEDIDA PELA SJS/RS E CPF N.º 023.515.230-75, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PRINCESA ISABEL N.º 185, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP: 99.740-000;

OUTORGADO:

CISAN ANDRE TOMAZELLI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR CRC/RS 089358/O, NASCIDO EM 29/10/1989, PORTADOR DO RG N.º 1098405259, ORGÃO EXPEDITOR SSP/RS E CPF N.º 020.973.650-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA ADÃO WELKER, N.º 660, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE, RS, CEP: 99.740-000;

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR (ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLAUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, PARÁGRAFO 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

BARÃO DE COTEGIPE/RS, 22 de abril de 2021

Natalia Mosena Capeleti
NATALIA MOSENA CAPELETI

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Alton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabellionpt@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Natalia Mosena Capeleti, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade
Erechim, 26 de abril de 2021
Emol. RS: 5,30 + Selo digital: RS 1001057 - 34200
0183 01 2000001 89310



- O Reconhecido

Bel. Roberto Cavassola
Tabelião Designado

ente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208988390 em 29/04/2021 da Empresa ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41752554000122 e protocolo 211372218 - 29/04/2021. Autenticação: 1113F2655FD6D02CB82FB6EF4D65FD1F94BCEAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/137.221-8 e o código de segurança DuBv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

000383



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Anexo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/137.221-8 | RSP2100116932 | 29/04/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.973.650-00 | CISAN ANDRE TOMAZELLI | 29/04/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320898839-0 e protocolado sob o número 21/137.221-8 em 29/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208988390, em 29/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

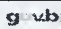
Carã de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.973.650-00 | CISAN ANDRE TOMAZELLI | 29/04/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |


Documento Principal

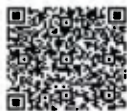
| Assinante(s) | | |
|--|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.973.650-00 | CISAN ANDRE TOMAZELLI | 29/04/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|--|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.973.650-00 | CISAN ANDRE TOMAZELLI | 29/04/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|--|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.973.650-00 | CISAN ANDRE TOMAZELLI | 29/04/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/137.221-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208988390 em 29/04/2021 da Empresa ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41752554000122 e protocolo 211372218 - 29/04/2021. Autenticação: 1113F2655FD6D02CB82FB6EF4D65FD1F94BCEEAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/137.221-8 e o código de segurança DuBv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

020385

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

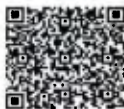
Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 020.973.650-00 | CISAN ANDRE TOMAZELLI |

Porto Alegre, quinta-feira, 29 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2021, às 10:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/137.221-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208988390 em 29/04/2021 da Empresa ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41752554000122 e protocolo 211372218 - 29/04/2021. Autenticação: 1113F2655FD6D02CB82FB6EF4D65FD1F94BCEEF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/137.221-8 e o código de segurança DuBv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/15

000386

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre, quinta-feira, 29 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208988390 em 29/04/2021 da Empresa ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41752554000122 e protocolo 211372218 - 29/04/2021. Autenticação: 1113F2655FD6D02CB82FB6EF4D65FD1F94BCEAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/137.221-8 e o código de segurança DuBv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.752.554/0001-22 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/04/2021 |
| NOME EMPRESARIAL ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELLOMED | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL | NÚMERO 185 | COMPLEMENTO SALA 02 |
| CEP 99.740-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE |
| UF RS | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SETCONTABILIDADE.CNT.BR | | TELEFONE (54) 9962-9832 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2021 às 13:56:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.752.554/0001-22 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/04/2021 |
| NOME EMPRESARIAL ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria (Dispensada *) 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição (Dispensada *) 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LÓGRADOURO R PRINCESA ISABEL | NUMERO 185 | COMPLEMENTO SALA 02 |
| CEP 99.740-000 | BAIRRO/OISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE |
| UF RS | ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SETCONTABILIDADE.CNT.BR | |
| TELEFONE (54) 9962-9832 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2021 às 13:56:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41752554000122,
Endereço - RUA PRINCESA ISABEL, 185, BARAO DE COTEGIPE/RS.

27 de Julho de 2021, às 14:01:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **27e80caa02838d58ec462db7ea0afc**

000300

b29cd6f2417633cc10fb3db88e163cc5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ELLOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OU

contra o CNPJ:
41752554/0001-22

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 02/08/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 02/08/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 02/08/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 02/08/2021 às 00:35
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/08/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 02/08/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 02/08/2021 às 15:48 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b29cd6f2417633cc10fb3db88e163cc5**





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 4320898839-0 | 41.752.554/0001-22 | 29/04/2021 | 30/04/2021 |

Endereço Completo:

RUA PRINCESA ISABEL 185 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES SERVICOS DE PSICOLOGIA SERVICOS DE NUTRICAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PEDAGOGIA COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS ATIVIDADES DE ARTES CENICAS E MUSICAIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E ORTODONTICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

| | | |
|--|---|------------------|
| Capital Social: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

| Sócio(s)/Administrador(es) | CPF/NIRE | Nome | Término | Mandato | Participação | Função |
|----------------------------|----------------|-------------------------|---------|---------|---------------|-----------------------|
| | 007.392.300-18 | MARINA MOSENA CAPELETI | xxxxxxx | | R\$ 15.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| | 023.515.230-75 | NATALIA MOSENA CAPELETI | xxxxxxx | | R\$ 15.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

| | |
|--|---------------------|
| Status: CADASTRADA | Situação: ATIVA |
| Último Arquivamento: 29/04/2021 | Número: 43208988390 |
| Ato 090 - CONTRATO | |
| Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | |
| 206 - PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) | |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000770038 e visualize a certidão)



21/265.479-9

000392



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

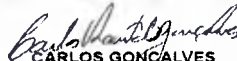
Nome Empresarial: ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Agosto de 2021 08:09


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000770038 e visualize a certidão)



21/265.479-9

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
- ME/EPP
Pregão Eletrônico 67/2021

ELLOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.752.554/0001-22, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Natália Mósena Capeleti, portador(a) da Carteira de Identidade n. 2108383981 e do CPF n 023.515.230-75, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

18 de agosto de 2021.

NATALIA
MOSENA
CAPELETI:02
351523075

Assinado de forma
digital por
NATALIA MOSENA
CAPELETI:0235152
3075
Dados: 2021.08.18
15:07:08 -03'00'

.....
Natália Mósena Capeleti
Representante Legal

ELLOMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:4175255
4000122

Assinado de forma
digital por ELLOMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:41752540001
22
Dados: 2021.08.18
15:07:34 -03'00'

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico 67/2021

ELLOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.752.554/0001-22, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Natália Mósena Capeleti, portador(a) da Carteira de Identidade n. 2108383981 e do CPF n 023.515.230-75, **DECLARA:**

1) para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Natália Mósena Capeleti,, acima qualificada, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercialellomed@gmail.com

Telefone: (54) 3523-2036

NATALIA
MOSENA
CAPELETI:
02351523
075

Assinado de forma
digital por
NATALIA MOSENA
CAPELETI:0235152
3075
Dados: 2021.08.18
14:35:11 -03'00'

Rua Princesa Isabel, 185 - Barão de Cotegipe/RS
E-mail: comercialellomed@gmail.com - Fone/WhatsApp: 54 2523-2036

ELLOMED COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:41752554000122

Assinado de forma
digital por ELLOMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:417525540001
22
Dados: 2021.08.18
14:38:06 -03'00'

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Natália Mósena Capeleti, acima qualificada, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 67/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

18 de agosto de 2021.

NATALIA
MOSENA
CAPELETI:02
351523075

Assinado de forma
digital por NATALIA
MOSENA
CAPELETI:02351523
075
Dados: 2021.08.18
14:36:53 -03'00'

.....
Natália Mósena Capeleti
Representante Legal

ELLOMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARE
S
LTDA:4175255
4000122

Assinado de forma
digital por
ELLOMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:41752554000
122
Dados: 2021.08.18
14:37:29 -03'00'



00396

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.034.906/0001-58 DUNS®: 944669525
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/12/2021
FGTS Validade: 09/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/08/2021
Receita Municipal Validade: 04/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 19/08/2021 14:28

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 INS. ESTADUAL: 039/0174041
 FONE/FAX.: (54)3712-5888
 E-MAIL: flymedrs@outlook.com
 ERECHIM - RS
 CEP: 99704-066
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 ESTADO DO PARANÁ
 Pregão Eletrônico 67/2021
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000397

**PREGÃO ELETRÔNICO
67/2021**

PROPOSTA FINANCEIRA

| ITEM | Quant. | UND | Especificação dos Produtos | Registro | Fabricante Marca | Preço | |
|----------------------------------|--------|-----|--|-------------|---------------------|--------------|-------------------|
| | | | | Anvisa | | Unitário | Total |
| 58 | 25 | PCT | 57750 COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA. ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS. LARGURA: 7,50 CM. COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE 500.00 UM. CÓDIGO BR 0269971 | 80698130002 | ERIMAX | 18,8000 | R\$ 470,00 |
| TOTAL: QUATROCENTOS REAIS | | | | | | TOTAL | R\$ 470,00 |

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
Declaramos que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de nossa responsabilidade o conteúdo desta presente declaração
Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores;
Declaramos aceitamos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
4. Validade da Proposta 60 DIAS
5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
6. Local de Entrega: Conforme Edital.
7. Forma de Pagamento: 30 Dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ivo Capitano Junior, RG 2068390315 e CPF 026.104.320-03, residente na Rua Pedro Álvares Cabral,890 Apt 402 Erechim - RS.
 Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2
 Erechim 19 DE AGOSTO DE 2021

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
 Assinado de forma digital por FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
 Dados: 2021.08.19 11:50:35 -03'00'

CHALINE BRUNA POTRICK
 Representante Legal / Procurador
 RG: 1111313481
 CPF: 027.098.900-54



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207972180

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800038772

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2211 | 1 | ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO |
| | | | | |
| | | | | |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM
Local

Nome: RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

Telefone de Contato: (54) 3520-3410

Assinatura:

21 Fevereiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO 28/FEV. 2018

Data Responsável

NÃO ____/____/____

Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

01 MAR /2018
Data

CELSO A. SPIVAKOSKI
Port. 41/09 Doc. Mat. 21046
Jucisrs - ER de Erechim-RS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

000
000399
~~000399~~

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 25.034.906/0001-58

NIRE: 43.207.972.180

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, natural de Lisboa/Portugal, solteiro, maior, capaz, nascido em 27/07/1975, Médico Veterinário, residente e domiciliado à Rua Augusto Caldart, 251, Bairro Morro da Cegonha, CEP 99701-014, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 7063797364 - SJS/RS e CPF n.º 801.312.800-82.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 21/06/1991, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, n.º 424, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 2068390315 - SJS/RS e CPF n.º 026.104.320-03.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**" estabelecida na Rua Santos Dumont, n.º 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 05 de fevereiro de 2016, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207972180 em 20 de junho de 2016 e última alteração contratual de 23 de agosto de 2017, arquivada sob n.º 4505540 em 11 de setembro de 2017, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Santos Dumont, n.º 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Machado de Assis, n.º 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS.

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei N.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**".

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Machado de Assis, n.º 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras



1



000400

~~000399~~

dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)*
- b) *Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. (4649-4/09)*
- c) *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)*
- d) *Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)*
- e) *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)*
- f) *Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)*
- g) *Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/99)*
- h) *Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/01)*
- i) *Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)*
- j) *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)*
- k) *Comércio atacadista de madeira e produtos similares. (4671-1/00)*
- l) *Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)*
- m) *Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)*

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de junho de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:


| Sócio | Nº de Quotas | % | Valor – R\$ |
|-------------------------------|---------------|-------------|------------------|
| a) Ricardo Alexandre Salomoni | 30.600 | 51% | 30.600,00 |
| b) Ivo Capitano Junior | 29.400 | 49% | 29.400,00 |
| TOTAL | 60.000 | 100% | 60.000,00 |

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, o qual fica investido de todos os poderes de

2




000401

representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

3



Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



000433

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

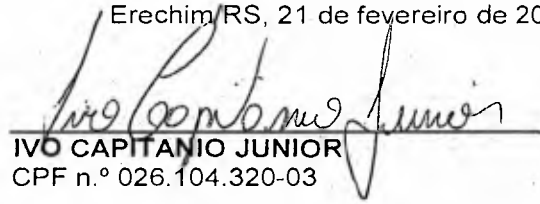
Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de fevereiro de 2018.



RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
CPF n.º 801.312.800-82



IVO CAPITANIO JUNIOR
CPF n.º 026.104.320-03



000404

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRAFEGO NACIONAL DE HABILITACAO

RS

NOME
 IVO CAPITANIO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2068390315 SJS/DI RS

CPF
 026.104.320-03 DATA NASCIMENTO
 21/06/1991

FILIAÇÃO
 IVO CAPITANIO
 LIA MAR GUSBERTI
 CAPITANIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 D

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
 04724646407 03/07/2024 12/08/2009

OBSERVAÇÕES

Ivo Capitania Junior

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 ERECHIM, RS 03/07/2019

Emilio Bastos
 Emilio Bastos
 Diretor-Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR

71575845580
 RS223304387

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1890246280

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1890246280

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 C. REG. CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Cód. do CNJ 08.570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
 de Lei Estadual 9.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 63321807191440200704-1; Data: 18/07/2019 14:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALU98659-K1EM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cevalcani
 Valber Azevedo de Miranda Cevalcani
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000405

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:25:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63321807191440200704-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bf0df69f462d3dad6c56aa07394c818776ac83a3f9cf83ef18a5eb2d5875ddd6614fa8b3ad4bbf6e67bb88fa4853b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRANSPORTAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1981696613

CPF: 7083797364 RJ2/DI RS
 CNPJ: 801.312.800-82
 DATA NASCIMENTO: 27/07/1975

FILIAÇÃO: IVAN CARLOS SALOMONI
 KATHLEEN JOYCE SALOMONI

PERMISSÃO: 00745209033
 VALIDEZ: 23/01/2025
 CAT. IVA: AS
 1ª HABilitação: 25/08/1993

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO: 23/01/2020

26500911890
 R3230685811

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1981696613

RIO GRANDE DO SUL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63321301210281959663>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63321301210281959663-1
 Data: 13/01/2021 23:11:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal: C-00700504-0255M



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB

080407

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 10:29:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 63321301210281959663-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9bb47aaf83dfccde5b534ad4d0048e6212ce28e0b18b23afa24931a68a0b924b53b354612d26628e73986a80e254864e





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



090408

000409



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158,
Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS 1237, BELA VISTA .

2 de Agosto de 2021, às 09:44:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e073b5598fd83e2e9b1af6976636a744**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.034.906/0001-58 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/06/2016 |
| NOME EMPRESARIAL FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS | NÚMERO 1237 | COMPLEMENTO COMERCIAL |
| CEP 99.704-066 | BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA | MUNICÍPIO ERECHIM |
| | | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (54) 3712-5888 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 09:39:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

000411

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ERECHIM 03 de agosto de 2021

RICARDO ALEXANDRO
SALOMONI:80131280
082

Assinado de forma digital por RICARDO
ALEXANDRO SALOMONI:80131280082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34028316000103,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3,
cn=RICARDO ALEXANDRO
SALOMONI:80131280082
Dados: 2021.08.05 20:47:24 -03'00'

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 801.312.800-82

JUNIOR ODER
CAPELETTO:95
734031020

Assinado de forma digital por JUNIOR ODER
CAPELETTO:95734031020
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=27709938000131, ou=presencial,
cn=JUNIOR ODER CAPELETTO:95734031020
Dados: 2021.08.05 20:46:26 -03'00'

JUNIOR ODER CAPELETTO
CONTADOR
CRC/RS 72163/O-0
CPF 957.340.310-20

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Erechim – RS

Insc. Municipal: 43935



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|---|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 4320797218-0 | 25.034.906/0001-58 | 20/06/2016 | 20/06/2016 |

Endereço Completo:

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-066 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDIMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

| | | |
|--|--|-----------------------------------|
| Capital Social: R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS | | |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Término Mandato | Participação | Função |
|----------------|----------------------------|-----------------|---------------|-----------------------|
| 026.104.320-03 | IVO CAPITANIO JUNIOR | xxxxxxx | R\$ 29.400,00 | SOCIO |
| 801.312.800-82 | RICARDO ALEXANDRO SALOMONI | xxxxxxx | R\$ 30.600,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/11/2018

Número: 4886308

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Agosto de 2021 08:41


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000767401 e visualize a certidão)



21/267.680-6

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, declara :

- 1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada
- 6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Insc. Municipal: 43935

000414

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr IVO CAPITANI OJUNIOR CPF 026.104.320-03 RESIDENTE NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL 890 APT 402 CENTRO em Erechim – RS

sócio administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: flymedrs@outlook.com

Telefone: (54) 3712-5888

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor Ivo Capitano Junior RG 2068390315 cpf 026.104.320-03 residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral 890 apt 402 em Erechim – RS para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico deste município e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim 02 de agosto de 2021

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Assinado de forma digital por FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Dados: 2021.08.02 11:43:13 -03'00'

Ricardo Alexandre Salomoni
Cpf 801.312.800-82
RG 7063797365
Socio Administrador

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Insc. Municipal: 43935



080415

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.633.441/0001-84 DUNS®: 899788573
Razão Social: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: FUSAO DENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 18/01/2022 |
| FGTS | Validade: | 06/09/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 21/01/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 08/12/2016 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 06/01/2017 (*) |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



00416

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

ANEXO I
DECLARAÇÃO PROPOSTA

EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40

ENDEREÇO: Av. Brasil, 8594 Coqueiral – Cascavel - Paraná.

CEP: 85.807-030

FONE: (045) 3326 7242 FAX: (045) 3096 0173.

EMAIL: fusaodental@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRASIL AGENCIA: 4693-0 CONTA: 26281-1

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4SSP/PR.

ENDEREÇO residencial: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel – Paraná CEP 85.810-210

CARGO: Administrador.

FONE: (045) 9 9960-6766 (045) 3226-0369

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços, relativa à aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para utilização junto aos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde do município de Capanema– Pr, nas especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Referente à licitação de Pregão Eletrônico Nº 67/2021.

| Item | Qtd | un | Descrição | Marca | Unit | Total |
|------|-------|------|---|--------------|-----------|--------------|
| 2 | 11500 | UN D | AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. | DFL-DENCOJET | R\$ 0,30 | R\$ 3.450,00 |
| 3 | 3000 | UN D | AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 27G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. | DFL-DENCOJET | R\$ 0,32 | R\$ 960,00 |
| 9 | 25 | PCT | ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL | SOFT PLUS | R\$ 1,89 | R\$ 47,25 |
| 15 | 70 | UN D | BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO: GEL TÓPICO. POTE 12,00 G. | DFL-BENZOTOP | R\$ 6,69 | R\$ 468,30 |
| 132 | 20 | UN D | SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL | M.A | R\$ 24,80 | R\$ 496,00 |
| 136 | 36 | UN D | TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 2: MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | KOTA | R\$ 11,63 | R\$ 418,68 |
| | | | | | | R\$ 5.840,23 |

000417



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Valor Total da Proposta: 5.840,23 (Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta reais, Vinte e Três Centavos)
Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias, conforme edital.
Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.
Prazo de entrega dos produtos: Em até 10 (Dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
Prazo de pagamento dos produtos: Em até 15 (quinze) dias após entrega dos produtos.
Local de Entrega dos Produtos: No Município.
Garantia: garantia mínima de 12 (Doze) meses após o aceite definitivo do equipamento, contra defeito de fabricação.

A proponente **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, sendo que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, impostos, taxas e frete até o destino.

Declara ainda, que os produtos ofertados possuem registro na Anvisa; e que está enquadrada no Regime de tributação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Cascavel, 19 de agosto de 2021.

PEDRO

ARANA:614799429

87

Assinado de forma digital por

PEDRO ARANA:61479942987

Dados: 2021.08.19 14:33:14

-03'00'

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP ¹
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.358.320-4 SSP/PR e CPF sob n.º 614.799.429-87, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; NILVA COELI ARANA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.235.132-2 SSP/PR e CPF sob n.º 861.118.769-53, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** que gira na Rua Natal, n.º 2.005 – Térreo – Centro – CEP 85.810-061 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206391947 em data de 02/02/2009, última alteração registrada sob n.º 20141842520 em data de 01/04/2014 e inscrita no CNPJ n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Rua Natal n.º 2.005 – Térreo – Centro – CEP 85.810-061, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná fica transferida para Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) **passará a ser** Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05);



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
 PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801144650. NIRE: 41206391947.
 FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP ²
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00).

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.358.320-4 SSP/PR e CPF sob n.º 614.799.429-87, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.235.132-2 SSP/PR e CPF sob n.º 861.118.769-53, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** que gira na Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206391947 em data de 02/02/2009 e inscrita no CNPJ n.º 10.633.441/0001-84.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
 PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801144650. NIRE: 41206391947.
 FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP ³
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00).

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SOCIO | QUOTAS | R\$ |
|-------------------|---------|------------|
| PEDRO ARANA | 360.000 | 360.000,00 |
| NILVA COELI ARANA | 40.000 | 40.000,00 |
| TOTAL | 400.000 | 400.000,00 |

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a PEDRO ARANA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
 PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801144650. NIRE: 41206391947.
 FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP 4
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - Paraná, 21 de Março de 2.018.


PEDRO ARANA


NILVA COELI ARANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
 PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801144650. NIRE: 41206391947.
 FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.633.441/0001-84 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/02/2009 |
| NOME EMPRESARIAL FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUSAO DENTAL | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV BRASIL | NÚMERO 8594 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.807-030 | BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL | MUNICÍPIO CASCADEL |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (45) 3222-4273 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2021 às 14:36:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

ANEXO III PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Av. Brasil, Nº 8594, Coqueiral – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal, Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade Nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF Nº 614.799.429-87.

Através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declara, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que não emprega menores na condição de aprendiz.
- 2) Declara sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade Nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF Nº 614.799.429-87 cuja função é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declara para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declara de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fusaodental@hotmail.com



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

040424

Telefone: (45) 3326-7242

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Pedro Arana portador(a) do CPF/MF sob nº 614.799.429-87 para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 67/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmo á presente.

Cascavel, 11 de agosto de 2021.

PEDRO

ARANA:6147994

2987

Assinado de forma digital
por PEDRO

ARANA:61479942987

Dados: 2021.08.11 17:25:53
-03'00'

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

**ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE
PEQUENO PORTE - EPP**

A Empresa: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Av. Brasil, Nº 8594, Coqueiral – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal, Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade Nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF Nº 614.799.429-87.

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte-EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser a expressão da verdade, firmo á presente.

Cascavel, 11 de agosto de 2021 .

| | |
|--------------------|---------------------------------------|
| PEDRO | Assinado de forma digital por PEDRO |
| ARANA:61479 | ARANA:61479942987 |
| 942987 | Dados: 2021.08.11 17:30:42 -03'00' |

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

**TJPR**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

000426

CERTIDÃO NEGATIVA GERAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICO, que atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os registros de Ações Cíveis, Execuções Cíveis, Falência e Concordata, Interdição, Tutela e Curatela, Criminais, Juizado Especial Criminal, Execuções Penais, Falência e Concordata, Execuções Fiscais da Fazenda Municipal e Estadual, Juizado Especial Cível e Juizado da Fazenda Pública, referente ao FORO JUDICIAL, NADA CONSTA, contra o requerente até a presente data:

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 10.633.441/0001-84

FILIAÇÃO:

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de agosto do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642485949 Assinado em: 04/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.
A Presente Certidão foi emitida em conformidade com os Artigos 95 e 97 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do TJPR.

NATHANI

Página 1

000427



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP | | Protocolo: PRC2107822501 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 41206391947 | CNPJ 10.633.441/0001-84 | Data de Ato Constitutivo 02/02/2009 | Início de Atividade 02/02/2009 |
| Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 8594, Coqueiral - Cascavel/PR - CEP 85807-030 | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS. | | | |
| Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | Participação no capital | Espécie de sócio |
| Nome PEDRO ARANA | CPF/CNPJ 614.799.429-87 | R\$ 360.000,00 | Sócio |
| Nome NILVA COELI ARANA | CPF/CNPJ 861.118.769-53 | R\$ 40.000,00 | Sócio |
| Dados do Administrador | | CPF | Término do mandato |
| Nome PEDRO ARANA | | 614.799.429-87 | |
| Último Arquivamento | Número | Ato/eventos | Situação |
| Data 17/04/2020 | 20201340070 | 223 / 223 - BALANÇO | ATIVA Status xxxxx |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2021, às 15:50:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3DVEKCM.



PRC2107822501

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000428

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024564304-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.633.441/0001-84
Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 99868/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

| | | |
|--------------|---|-----------------|
| Código: | 306770 | |
| Nome/Razão: | FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | |
| CNPJ/CPF: | 10.633.441/0001-84 | |
| Endereço: | AVENIDA BRASIL, 8594 | |
| Complemento: | | |
| Bairro: | COQUEIRAL | CEP: 85.807-030 |
| Cidade: | Cascavel - PR | |

[REQUERENTE]

| | |
|-------------|---|
| Código: | 306770 |
| Nome/Razão: | FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| CNPJ/CPF: | 10.633.441/0001-84 |

[FINALIDADE]

| |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

| |
|--|
| |
|--|

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 28 de julho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-CDDJKTULHZSIQQ-3



000430

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.972.926/0001-39 DUNS@: 901927930
Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/12/2021
FGTS Validade: 05/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/10/2021
Receita Municipal Validade: 19/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 19/08/2021 14:37

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



00431

Prefeitura do Município de Capanema – Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 67/2021

| DADOS DA EMPRESA: | | |
|---|--|---------------|
| Empresa: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP | Endereço: RUA: PAULO BRUGIN, 251 – JD. BELA SUIÇA - CAMBÉ/PR. – CEP: 86.189-378 | |
| CNPJ: 84.972.926/0001-39 | IE.: 905.356.31-36 | |
| Banco: BANCO DO BRASIL | Agência: 0768-4 | C/C: 42.841-8 |
| Fone: (43) 3253-1380 | E-mails: jribeiroatacadista@bol.com.br contratosjribeiroatacadista@gmail.com licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com faturamentojribeiroatacadista@gmail.com | |

| DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO: | | |
|---|----------------------|------------------------|
| Nome: JOÃO RIBEIRO DE SOUZA | RG n°: 3.988.431-3 | CPF n°: 362.425.009-49 |
| Cargo/Função: SÓCIO REPRESENTANTE | Fone: (43) 3253-1380 | |

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

| ITEM | UNI | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA/MODELO | QTD | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|---|-----|--|---------------------|-----|----------|-------------|
| 75 | UNI | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. CÓDIGO BR 0437845 | ORTUS/ BIOSCALER | 02 | 1.440,00 | 2.880,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$2.880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA RÉAIS). | | | | | | R\$2.880,00 |

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, N° 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ

Emails: jribeiroatacadista@bol.com.br
contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/
faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



000432

Declaramos que a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA., se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, prevista na lei complementar nº123/06.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Prazo de Garantia: Em conformidade com o contido no edital.

Prazo e Local de Entrega: Em conformidade com o contido no edital.

Forma de Pagamento: Em conformidade com o contido no edital.

Validade da Proposta: 60(SESENTA DIAS) , contados a partir da data de abertura do pregão.

CAMBÉ, 19 DE AGOSTO DE 2021.

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA EPP
Rua. Paulo Brugin, 251
JD Bela Suíça - CEP 84180-379
CAMPÉ - PR 43 3253-1380

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP
CAMPÉ - PR 43 3253-1380

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ

Emails: jribeiroatacadista@bol.com.br

contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/

faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



000433

Prefeitura do Município de Capanema – Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 67/2021

DECLARAÇÃO

A empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 84.972.926/0001-39, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suiça – Cambé/Paraná – Cep: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOÃO RIBEIRO DE SOUZA portador da Carteira de Identidade n. 3.988.431-3. CPF n. 362.425.009-49, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ

Emails:

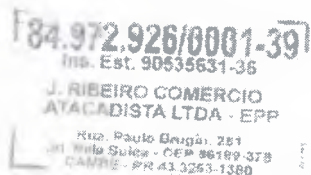
jribeiroatacadista@bol.com.br/contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/comprasjribeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



000434

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta prefeitura municipal, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAMBÉ, 18 DE AGOSTO DE 2021.



**J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ**

Emails:

jribeiroatacadista@bol.com.br/contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/comprasjribeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com



040435

Prefeitura do Município de Capanema – Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 67/2021

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 84.972.926/0001-39, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – Cep: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOÃO RIBEIRO DE SOUZA portador da Carteira de Identidade n. 3.988.431-3. CPF n. 362.425.009-49, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CAMBÉ, 18 DE AGOSTO DE 2021.

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua. Paulo Brugin, 251
- Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378
CAMPÉ - PR 43 3253-1380

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
CPF 362.425.009-49

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ

Emails:

jribeiroatacadista@bol.com.br/contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/comprasjribeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF ° 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF ° 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
 PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600454362. NIRE: 41202698983.
 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R \$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

| SÓCIOS | QUÓTAS | CAPITAL EM R\$ |
|--------------------------|---------------|------------------|
| JOÃO RIBEIRO DE SOUZA | 20.000 | 20.000,00 |
| MARIA INÊS NUNES PEREIRA | 20.000 | 20.000,00 |
| TOTAL = | 40.000 | 40.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
 PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600454362. NIRE: 41202698983.
 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Boqus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios "JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÊS NUNES PEREIRA", únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembleia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembleia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr, 10 de Maio de 2016.


JOÃO RIBEIRO DE SOUZA


MARIA INÊS NUNES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000440

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86132-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
 Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

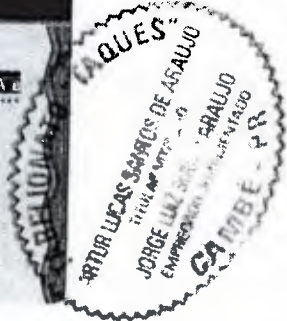
Selo EW0kr.9wmJq.xWj. Controle: RjYdP.7r9D

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOAO RIBEIRO DE SOUZA**
MARIANNE TUNES PEREIRA

Dou fé _____
 Em Teste _____ da Verdade

Cambe-PR, 11 de maio de 2016 - 16 11 09h

Jorge Luiz Souza de Araujo
 (Escrevente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
 PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600454362, NIRE: 41202698983.
 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
NIRE: 41202698983

1

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Centenário do Sul – PR, nascido em 21/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF: 362.425.009-49 e MARIA INES NUNES PEREIRA, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguapitã – PR, nascida em 19/01/1968, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.257.791-0 SSP/PR e CPF/MF: 677.191.559-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial, "J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA", com sede a Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41202698983 de 18/02/1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que era na Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante na Rua Paulo Brugin nº 251, Jardim Bela Suíça, CEP. 86.189-378, em Cambé, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB N° 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
NIRE: 41202698983

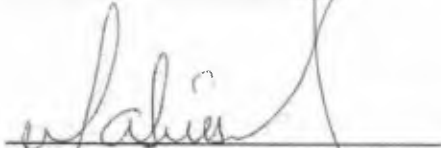
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições já pactuados.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – PR, 01 de Outubro de 2018.



JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
CPF/MF: 362.425.009-49



MARIA INES NUNES PEREIRA
CPF/MF: 677.191.559-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB N° 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.972.926/0001-39 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/02/1992 |
| NOME EMPRESARIAL J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PAULO BRUGIN | NÚMERO 251 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 86.189-378 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA SUICA | MUNICÍPIO CAMBE |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO | |
| TELEFONE (43) 3253-1380 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 14:55:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000441



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA | | Protocolo: PRC2107792638 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 41202698983 | CNPJ 84.972.926/0001-39 | Data de Ato Constitutivo 21/11/1992 | Início de Atividade 21/11/1992 |
| Endereço Completo Rua Paulo Brugin, N° 251, Jardim Bela Suiça - Cambé/PR - CEP 86189-378 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS. | | | |
| Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) | | | |
| Dados do Sócio | | Participação no capital | Espécie de sócio |
| Nome JOAO RIBEIRO DE SOUZA | CPF/CNPJ 362.425.009-49 | R\$ 20.000,00 | Sócio |
| Nome MARIA INES NUNES PEREIRA | CPF/CNPJ 677.191.559-04 | R\$ 20.000,00 | Sócio |
| Dados do Administrador | | Término do mandato | Término do mandato |
| Nome JOAO RIBEIRO DE SOUZA | CPF 362.425.009-49 | | |
| Nome MARIA INES NUNES PEREIRA | CPF 677.191.559-04 | | |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | Situação |
| Data 08/10/2018 | Número 20185765106 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2021, às 09:35:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GY11PAUB.



PRC2107792638

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

00044

BRDOCS

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos CÍVEIS*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 84.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fê pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 03 de agosto de 2.021

VILMA APARECIDA RIBEIRO
Empregada Juramentada
ACT-Safewab04/08/2021 15:41:28 -03:00

CUSTAS: 33,66

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA – Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

Sua assinatura está disponível em: <https://brdocs.com.br/Chaves-de-acesso-BM66718/>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42870508213162856838>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42870508213162856838-1
Data: 05/08/2021 10:55:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALW57924-UEUJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Covalcanti
Tribunal
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 11:00:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000416

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2021 10:16:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42870508213162856838-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0cb64b8353ef511d53acc440cdd7524cf0e098479f4eae53cfaace456b6743054cdb98cf763d5224bebc5a9e6149916ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





080447

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.205.916/0001-28
Razão Social: LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITA SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 13/12/2021 |
| FGTS | Validade: | 02/09/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 07/01/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 14/12/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 10/01/2022 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 19/08/2021 14:35

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

AO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 67/2021

A empresa **LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.205.916/0001-28, sediada na rua Clemente Ferreira, 916 - Sala 04 - Bairro: Jardim São Luiz, CEP.: 14020-410 - Ribeirão Preto – SP, por sua **Representante Legal** Cláudia Sperge Sócia/Diretora, Carteira de Identidade nº 21.309.193 SSP/SP e CPF nº 175.530.298/31.

Propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021, conforme abaixo discriminado:

Razão Social LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ.: 42.205.916/0001-28 – IE.: 797.742.787.113

Rua Clemente Ferreira, 916 - Sala 04

Bairro: Jardim São Luiz, CEP.: 14020-410 - Ribeirão Preto – SP

E-mail vendaslicitasaude@gmail.com

Representante Legal: Nome: Cláudia Sperge

Carteira de Identidade nº 21.309.193 SSP/SP

CPF nº 175.530.298/31

Cargo/Função: Sócia/Diretora

Dados Bancário: Banco do Brasil (287), Agência 0825-7 conta corrente: 0010525-2.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SIM NÃO

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | UNID | QTDE. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|-------|------|-------|-----------------|-----------------|
| 52 | Caneta baixa rotação, tipo: contra ângulo, relação transmissão: transmissão 1:1, troca de broca: trava lt/fg, refrigeração: c/ refrigeração externa, tipo cabeça: cabeça padrão, aplicação: motor pneumático. Código br 0407106 Registro ANVISA 80055110014 Modelo Contra Ângulo Intra Refrigerado | DX | UNID | 10 | 169,50 | 1.695,00 |
| 53 | Caneta baixa rotação, tipo: micromotor, conexão: conexão borden 2 furos, refrigeração: c/ refrigeração interna, rotação: cerca de 5.000 a 20.000 rpm. Código br 0450977 Registro ANVISA 80055110016 Modelo Micromotor Intra Refrigerado Interno | DX | UNID | 10 | 260,00 | 2.600,00 |

000449



LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ.: 42.205.916/0001-28 – IE.: 797.742.787.113

Rua Clemente Ferreira, 916 - Sala 04

Jardim São Luiz, CEP.: 14020-410 - Ribeirão Preto – SP

e-mail vendaslicitasaude@gmail.com

Valor Total da Proposta de Preços R\$ 4.295,00 (Quatro Mil E Duzentos E Noventa E Cinco Reais)

Fabricante Dx Ind. Com. Imp. Exp. Ltda. - EPP

Procedência Nacional

GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) DIAS DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) DIAS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Ribeirão Preto/SP, 19 de agosto 2.021.

CLAUDIA
SPERGE:17553
029831

Assinado de forma digital por CLAUDIA
SPERGE:17553029831
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=62876768000180, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF: A3, ou=(em branco), cn=CLAUDIA
SPERGE:17553029831
Dados: 2021.08.19 10:04:35 -03'00'

LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA

Cláudia Sperge - Sócia/Diretora

RG 21.309.193 SSP/SP CPF 175.530.298/31

040450

JUCESP PROTOCOLO
0.451.948/21-0



CONTRATO SOCIAL

Licita Saúde Comércio de Odontológicos Ltda

CLAUDIA SPERGE, brasileira, natural São Paulo, SP, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 06/03/1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.309.193-8-SSP/SP, expirada em 04/10/2012 e do CPF 175.530.298-31 e, **THOMAZ GERALDI SAY**, brasileiro, natural Ribeirão Preto, SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 31/08/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.169.113-6-SSP/SP, expedida em 01/11/2012 e do CPF 071.703.728-27, ambos residentes na Estrada Municipal Jose de Almeida nº 500, casa 622, Distrito de Bonfim Paulista, CEP 14110-000 nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, têm entre si, justos e contratados, a constituição de uma sociedade limitada, com sede e foro nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e que se regerá de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

I DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial "**LICITA SAÚDE COMÉRCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA**", podendo assinar pela mesma, ambos os sócios, isoladamente, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor deles, sócios, quer em favor de terceiros.

II DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de "Comércio atacadista de produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar - partes e peças, produtos odontológicos, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; manutenção e reparação de equipamentos e produtos e instalação de máquinas e equipamentos industriais", sem manutenção de estoque no local.

III DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede instalada na Rua Clemente Ferreira nº 916, SALA 04, Jardim São Luiz, CEP 14020-410, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com seu estabelecimento intitulado "**LICITA SAÚDE**", podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

IV DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade terá o capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, neste ato, em Moeda Corrente do País, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, do valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e, distribuído entre os mesmos, conforme segue:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Kennedy Leandro Muniz Pinto, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 10:52:57 GMT-03:00, CNS: 11.524-6 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Ribeirão Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| | | | |
|--------------------------------------|-------------|---------------|---------------------------|
| CLAUDIA SPERGE..... | 50% | 15.000 | qts. R\$ 15.000,00 |
| THOMAZ GERALDI SAY..... | 50% | 15.000 | qts. R\$ 15.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 100% | 30.000 | qts. R\$ 30.000,00 |

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

V

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em 12 de abril de 2021.

VI

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VII

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que serão levadas a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis são fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

VIII

DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

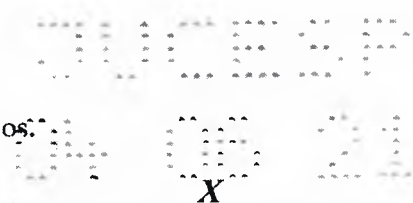
IX

DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento ou interdito de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade

se resolva em relação a seus sócios.



X

DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e os remanescentes, serão resolvidas no foro desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o qual, torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As divergências que se verificarem entre os sócios serão resolvidas mediante reunião dos mesmos, ficando dispensada as publicações, conforme novo código civil, Lei 10406/02 de 10/01/2002.

XI

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de CONTRATO SOCIAL, lavrado em 01 (uma) via, assinado pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto – SP, 12 de abril de 2021.

Claudia Sperge

Thomaz Geraldi Say

TESTEMUNHAS:

1)

Edmar Alves Medeiros
RG 27.900.886-7-SSP/SP

2)

Izildinha Aguiar
RG 18.197.406-SSP/SP



JUCESP - Junta Comercial do Estado

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DR
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.451.947/21-6

000453



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

| | |
|--|------|
| NOME EMPRESARIAL LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA | NIRE |
|--|------|

DECLARAÇÃO
A Sociedade **LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA**, estabelecida na Rua Clemente Ferrelra, 916, SALA 04, Jd. São Luiz, Ribeirão Preto, SP, CEP:14020-410, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

| | |
|--|---------------------------|
| LOCALIDADE Ribeirão Preto - SP | DATA 12/04/2021 |
|--|---------------------------|

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL.

| | |
|---|----------------|
| NOME CLAUDIA SPERGE (Administrador) | ASSINATURA |
|---|----------------|

| | |
|---|----------------|
| NOME THOMAZ GERALDI SAY (Administrador) | ASSINATURA |
|---|----------------|

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO


CERTIFICADO DE REGISTRO
628 O NÚMERO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

Gisele Simiema Ceschin
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3523267479-4




CERTIFICADO DE ALIQUOTAÇÃO
828 O NÚMERO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
MICROEMPRESA

Gisele Simiema Ceschin
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

735.415/21-3



JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Keilson Zaccarias Muniz Pinto, em quarta-feira, 28 de julho de 2021, 10:52:57 GMT-03:00, em São Paulo, SP, Brasil. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.205.916/0001-28 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/06/2021 |
| NOME EMPRESARIAL LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME OE FANTASIA) LICITA SAUDE | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R CLEMENTE FERREIRA | NÚMERO 916 | COMPLEMENTO SALA 04 |
| CEP 14.020-410 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO LUIZ | MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIASSAY@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (16) 9791-0242 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 13:53:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



10/08/2021

0040455
0050515161

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 988640**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 42.205.916/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: 0050515161






000456
LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ.: 42.205.916/0001-28 – IE.: 797.742.787.113
Rua Clemente Ferreira, 916 - Sala 04
Jardim São Luiz, CEP.: 14020-410 - Ribeirão Preto – SP
e-mail vendaslicitasaude@gmail.com

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 67/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, **A empresa LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.205.916/0001-28, sediada na rua Clemente Ferreira, 916 - Sala 04 - Bairro: Jardim São Luiz, CEP.: 14020-410 - Ribeirão Preto – SP, por sua **Representante Legal** Cláudia Sperge Sócia/Diretora, Carteira de Identidade nº 21.309.193 SSP/SP e CPF nº 175.530.298/31.

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Ribeirão Preto/SP, 19 de agosto 2.021.

CLAUDIA
SPERGE:175530298
31

Assinado de forma digital por CLAUDIA
SPERGE:17553029831
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital,
ou=62876768000180, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=CLAUDIA SPERGE:17553029831
Dados: 2021.08.17 17:15:02 -03'00'

LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA

Cláudia Sperge - Sócia/Diretora
RG 21.309.193 SSP/SP CPF 175.530.298/31



LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA
 CNPJ.: 42.205.916/0001-28 – IE.: 797.742.787.113
 Rua Clemente Ferreira, 916 - Sala 04
 Jardim São Luiz, CEP.: 14020-410 - Ribeirão Preto – SP
 e-mail vendaslicitasaude@gmail.com

AO
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 67/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, **A empresa LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.205.916/0001-28, sediada na rua Clemente Ferreira, 916 - Sala 04 - Bairro: Jardim São Luiz, CEP.: 14020-410 - Ribeirão Preto – SP, por sua **Representante Legal** Cláudia Sperge Sócia/Diretora, Carteira de Identidade nº 21.309.193 SSP/SP e CPF nº 175.530.298/31.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Cláudia Sperge Sócia/Diretora, Carteira de Identidade nº 21.309.193 SSP/SP e CPF nº 175.530.298/31 **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendaslicitasaude@gmail.com

Telefone: (16) 99218-7623

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Cláudia Sperge Sócia/Diretora, Carteira de Identidade nº 21.309.193 SSP/SP e CPF nº 175.530.298/31, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ribeirão Preto/SP, 19 de agosto 2.021.

**CLAUDIA
 SPERGE:175530298
 31**

Assinado de forma digital por CLAUDIA SPERGE:17553029831
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=62876768000180, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=CLAUDIA SPERGE:17553029831
 Dados: 2021.08.17 17:18:56 -03'00'

LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA

Cláudia Sperge - Sócia/Diretora

RG 21.309.193 SSP/SP CPF 175.530.298/31



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|---|----------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|--------|---------------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35232674794 | | 04/06/2021 | 12/04/2021 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| LICITA SAUDE COMERCIO DE ODONTOLOGICOS LTDA | | | | | | SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) | |
| CNPJ | | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| 42.205.916/0001-28 | | RUA CLEMENTE FERREIRA | | | 916 | SALA 04 | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| JARDIM SAO LUIZ | RIBEIRAO PRETO | | SP | 14020-410 | R\$ | 30.000,00 | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|--|--|--------|-------------|------------------|--|
| NOME | | | | | | | |
| CLAUDIA SPERGE | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| ESTRADA MUNICIPAL JOSE DE ALMEIDA | | | | 500 | CASA 622 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | | UF | CEP | RG | |
| DISTRITO DE BONFIN | RIBEIRAO PRETO | | | SP | 14110-000 | 213091938 | |
| CPF | CARGO | | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 175.530.298-31 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | 15.000,00 | |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|--|--|--------|-------------|------------------|--|
| NOME | | | | | | | |
| THOMAZ GERALDI SAY | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| ESTRADA MUNICIPAL JOSE DE ALMEIDA | | | | 500 | CASA 622 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | | UF | CEP | RG | |
| DISTRITO DE BONFIN | RIBEIRAO PRETO | | | SP | 14110-000 | 191691136 | |
| CPF | CARGO | | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 071.703.728-27 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | 15.000,00 | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO |
|----------------------------|
| |



000459

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.840.107/0001-83
Razão Social: **MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/03/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 21/09/2021 |
| FGTS | Validade: | 03/09/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 15/01/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 10/09/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 21/10/2021 |

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 19/08/2021 14:34

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Mastermedic Distribuidora Ltda., estabelecida na Teodoro Bernardo Schilickmann, 328A, (48) 3658-8249 inscrita no CNPJ sob nº39.840.107/0001-83, neste ato representada por Jociane Oliveira Salasario Philippi, Sócia Proprietária, RG 4.279.007, CPF 033.841.469-05, João Wensing, 57, centro, 88740-000, Armázem, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021, conforme abaixo discriminado:

| ITEM | QTD. | UNID. | MARCA | MATERIAL/SERVIÇO | Valor unitário | Valor total |
|------|-----------|-------|------------|--|----------------|-------------|
| 19 | 30,00 | UN | MICRODONT | BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CÔNICA LONGA, TOPO ARREDONDA- DO, ZEKRYA, REF. 28. BR 0404898 | 12,90 | 387,00 |
| 54 | 15,00 | FRAS | IODONTOSUL | CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ACIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2:HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO. BR0425821 | 15,30 | 229,50 |
| 69 | 30,00 | UN | VIC PHARMA | DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR 0328078 | 100,00 | 3.000,00 |
| 72 | 22.000,00 | UN | HOSPFLEX | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2. APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES:C/ IND BR0452744. | 0,32 | 7.040,00 |



040460

| | | | | | | |
|-----|-----------|------|----------------|---|--------|-----------|
| 73 | 8.000,00 | UN | MAXICOR | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PA-PEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILMEPO-LÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 15 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0445801 | 0,22 | 1.768,00 |
| 79 | 2,00 | CX | CARESTREA M | FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIIO-X, DIMENSÕES: 31 X 41 MM. CODIGO BR0421289. CAIXA COM 100,00 UNIDADES. | 145,00 | 290,00 |
| 83 | 25,00 | UN | MEDFIO | FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. ROLO COM 500,00 M. CÓDIGO BR0266896 | 7,80 | 195,00 |
| 84 | 6,00 | FRAS | CLEAN UP | FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. FRASCO COM 475,00 ML. CÓDIGO BR 0405632 | 8,70 | 52,20 |
| 99 | 13,00 | CX | ADVANTIVE | LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. BR0313628 | 29,50 | 383,50 |
| 100 | 26,00 | CX | ADVANTIVE | LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. BR0427136 | 30,50 | 793,00 |
| 101 | 25.000,00 | UN | DLA | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. TUBETE 1,80 ML. CÓDIGO BR 0269851 | 1,43 | 35.750,00 |
| 116 | 1,00 | UN | DEXPRESS | MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 17 X 17 X 22 CM, FINALIDADE: MATERIAL EDUCATIVO ODONTOLÓGICO, TIPO: MACRO ARCADEA (SUPERIOR E INFERIOR) E ARTICULADOR, APLICAÇÃO: TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSICIONA NA OCLUSÃO I/III/III E MORDIDA CRUZADA, MACRO ESCOVA TAMANHO 35X2,50CM. CÓDIGO BR0395849-Tamanho 17x17x22 cdm ou medidas similares (14x13x 13cm; 14x12x12cm; | 430,00 | 430,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|-----|---------|--|-------|----------|
| | | | | 15x13x13cm; 12,5 cmx12,5cm x 21 cm | | |
| 123 | 25,00 | UN | LYSANDA | PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÉUTICA: POMADA. BISNAGA DE 20G. CÓDIGO BR 0394023 | 7,85 | 196,25 |
| 128 | 220,00 | PCT | SSPLUS | PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: FILMEPLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO: CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR 0438695-Embalagem com 100 unidades (Babador Odontológico) | 11,50 | 2.530,00 |

Valor total da proposta: R\$ 53.044,45 (cinquenta e três reais e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

A empresa proponente declara cumprir as normas do edital e da habilitação do presente processo licitatório.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

M Master Medic
distribuidora

M Master Medic
distribuidora



CRISTIANI DA SILVA ULIANO
Farmacêutica Responsável / Gerente

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Jociane Oliveira Salasario Philippi

CPF. 033841.469-05

RG. 4.279.007

P/P

39.840.107/0001-83

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA
LTDA

RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN N° 328A
CENTRO - CEP: 88750-000

BRAÇO DO NORTE - SC

Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A -- Centro
Braço do Norte, SC -- CEP: 88750-000
Telefone: (48) 3658-8249 / 3626-6847

060453

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Mastermedic Distribuidora Ltda., estabelecida na Teodoro Bernardo Schilickmann, 328A, (48) 3658-8249 inscrita no CNPJ sob nº39.840.107/0001-83, neste ato representada por Jociane Oliveira Salasario Philippi, Sócia Proprietária, RG 4.279.007, CPF 033.841.469-05, João Wensing, 57, centro, 88740-000, Armázen, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021, conforme abaixo discriminado:

| ITEM | QTD. | UNID. | MARCA | MATERIAL/SERVIÇO | Valor unitário | Valor total |
|------|--------|-------|---------|--|-------------------------|-------------|
| 55 | 120,00 | UN | MAQUIRA | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0436843 | 14,24 | 1.708,80 |
| | | | | | Valor Total da Proposta | R\$1.708,80 |


A empresa proponente declara cumprir as normas do edital e da habilitação do presente processo licitatório.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

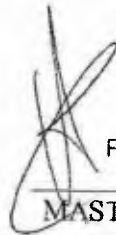
Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Braço do Norte, 20 de agosto de 2021.

080467


M Master Medic
distribuidora



M Master Medic
distribuidora

CRISTIANI DA SILVA ULIANO
Farmacêutica Responsável / Gerente

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Jociane Oliveira Salasario Philippi

CPF. 033841.469-05

RG. 4.279.007

P/P

39.840.107/0001-83ⁱ

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA
LTDA

RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN N° 328A
CENTRO - CEP: 88750-000

BRAÇO DO NORTE

SC

Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A – Centro
Braço do Norte, SC – CEP: 88750-000
Telefone: (48) 3658-8249 / 3626-6847

040465

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 39.840.107/0001-83

0466



JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.841.469-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4279007, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO WENSING, 57, CENTRO, ARMAZEM, SC, CEP 88740000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206361542, com sede Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A, Centro Braço do Norte, SC, CEP 88750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.840.107/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital passa a ser de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) sendo que os R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) restantes serão integralizados neste ato, da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, com 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) integralizado e um total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a integralizar.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000531926

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/04/2021
Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542
Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 269271942729306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T56KZKRSVr0u1gkchave2=Ug8cwwspH_cK675CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03384146905-JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

000467

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 39.840.107/0001-83

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRAÇO DO NORTE-SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de:

“MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA”, e tem sede e domicílio à: *Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A, Centro, Braço do Norte, SC, CEP 88750000.*

CLÁUSULA 2ª

O Capital Social é de R\$ 56.000,00 {cinquenta e seis mil reais}, dividido em 56.000 {cinquenta e seis mil} quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 {um real} cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, subscritos e divididos da seguinte forma:

| <i>Nome dos Sócios</i> | <i>%</i> | <i>Qtidade de Quotas</i> | <i>Valor em Reais</i> |
|-------------------------------------|----------|--------------------------|-----------------------|
| Jociane Oliveira Salasario Philippi | 100 | 56.000 | 56.000,00 |
| Total..... | 100 | 56.000 | 56.000,00 |

CLÁUSULA 3ª

O objeto é a exploração das seguintes atividades:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e ;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e comércio atacadista de produtos odontológicos.

Req: 81100000531926

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Novembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe e é exercida isoladamente pela sócia Sra. **Jociane Oliveira Salasario Philippi**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, contudo, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.



020469

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 39.840.107/0001-83

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

A sociedade poderá realizar mensalmente a apuração contábil dos lucros ou prejuízos, podendo, também, distribuir mensalmente os lucros aos sócios, de acordo com sua participação social.

CLÁUSULA 13ª

A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado e inscrito no conselho regional da classe.

CLÁUSULA 14ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81100000531926

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

CLÁUSULA 16ª

Fica eleito o foro de Braço do Norte - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BRAÇO DO NORTE, 31 de março de 2021.

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

Req: 81100000531926

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

000471

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219334811

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA |
| PROTOCOLO | 219334811 - 30/03/2021 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ:

NIRE: 42206361542
CNPJ: 39.840.107/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021
SOB N: 20219334811

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219334811

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03384146905 - JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE: 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

000472

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.841.469-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4279007, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO WENSING, 57, CENTRO, ARMAZEM, SC, CEP 88740000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A, CENTRO, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88.750-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaV0q4NEseVzkW3PFADA&chave2=Ug8cwwsph - CKGf5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03384146905-JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19/11/2020

0473

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), dividido em 28.000 (Vinte e Oito Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | Nº de Quotas | Valor | Percentual |
|--|---------------|----------------------|--------------|
| JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI | 28000 | R\$ 28.000,00 | 100 % |
| TOTAL | 28.000 | R\$ 28.000,00 | 100 % |

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/11/2020

Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

000471

Cláusula Nona – As partes elegem o foro BRACO DO NORTE-SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BRACO DO NORTE-SC, 19 de novembro de 2020.

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/11/2020

Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

000475

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202592081

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA |
| PROTOCOLO | 202592081 - 19/11/2020 |
| ATO | 090 - CONTRATO |
| EVENTO | 090 - CONTRATO |

MATRIZ

NIRE 42206361542
CNPJ 39.840.107/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020
SOB N: 42206361542

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20202592081

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

pf: 03384146905 - JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

19/11/2020

Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000478

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.840.107/0001-83 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/11/2020 |
| NOME EMPRESARIAL MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN | NÚMERO 328A | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 88.750-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BRACO DO NORTE |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMASTERMEDIC@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (48) 8804-6554 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2021 às 11:59:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



12/07/2021

0011291385

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Braco do Norte

000477

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8593832

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Braco do Norte, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, portador do CNPJ: 39.840.107/0001-83. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Braco do Norte, segunda-feira, 12 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011291385



000478

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 955833

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Raiz do CNPJ: 39.840.107

Certidão emitida às 13:16 de 12/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|-------------------------------------|---|--|---------------------------|
| Nome Empresarial MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade | |
| 42 2 0636154-2 | 39.840.107/0001-83 | 19/11/2020 | 19/11/2020 | |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A, CENTRO, BRAÇO DO NORTE, SC, 88.750-000 | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. | | | | |
| Capital: R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração | |
| Capital Integralizado: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital(R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> | <u>Término do Mandato</u> |
| JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI 033.841.469-05 | 56.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 06/04/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX | |

Florianópolis - SC, terça-feira, 3 de agosto de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 03/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Mastermedic Distribuidora Ltda, CNPJ nº 39.840.107/0001-83, com sede na Rua Teodoro Bernardo Schilickmann, 328A, Centro, Braço do Norte - SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jociane Oliveira Salasario Philippi, Portador(a) do RG sob nº 4.279.007 e CPF nº 033.841.469-05, cuja função/cargo é sócia proprietária, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mastermedicvendas@hotmail.com

Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A – Centro
Braço do Norte, SC – CEP: 88750-000
Telefone: (48) 3658-8249 / 3626-6847

000422

Telefone: (48) 3658-8249

0481

7) caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Cristiani da Silva Uliano, portador(a) do CPF/MF sob n.º 029.290.649-86, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Braço do Norte, 19 de agosto de 2021.

M Master Medic
distribuidora



CRISTIANI DA SILVA ULIANO
Farmacêutica Responsável / Gerente

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Jociane Oliveira Salasario Philippi

CPF. 033841.469-05

RG. 4.279.007

PIP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Mastermedic Distribuidora Ltda, CNPJ nº 39.840.107/0001-83, com sede na Rua Teodoro Bernardo Schilickmann, nº328A, Centro, Braço do Norte - SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Braço do Norte, 19 de agosto de 2021.

M Master Medic
distribuidora



CRISTIANI DA SILVA ULIANO
Farmacêutica Responsável / Gerente

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Jociane Oliveira Salasario Philippi
CPF. 033841.469-05
RG. 4.279.007

PH



00483

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.857.335/0001-40 DUNS®: 944478492
Razão Social: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 26/01/2022 |
| FGTS | Validade: | 03/09/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 31/01/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 03/09/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 06/09/2021 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 19/08/2021 14:31

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 ATENCIOSAMENTE, DEP. DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO || 67/2021
 DATA ABERTURA: 19/08/2021 || 08:30

DATA: 19/08/2021
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
 PREVISÃO DE ENTREGA: 10 DIAS
 FORMA DE PAGAMENTO:
 CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 1472-9 | C/C: 29687-2
 PAGAMENTO: 30 DIAS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA | UND. | QUANT. | MARCA | P. UNIT. | P. TOTAL |
|------|---|------|--------|--|----------|----------|
| 4 | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 301. CÓDIGO BR 0431736 | UN | 8 | IMPLA Modelo: IALA API 301 AD MS: 81986630002 | 18,43000 | 147,44 |
| 5 | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413384 | UN | 8 | IMPLA Modelo: IALA SEL 1R AD MS: 81986630002 | 18,43000 | 147,44 |
| 6 | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413385 | UN | 8 | IMPLA Modelo: IALA SEL IL AD MS: 81986630002 | 18,43000 | 147,44 |
| 7 | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413388 | UN | 12 | IMPLA Modelo: ALA SEL 2 AD MS: 81986630002 | 18,42000 | 221,04 |
| 10 | ALVEOLÓTOMO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:LUER CURVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. BR0413399 | UN | 7 | IMPLA Modelo: IALV CUR MS: 81986630004 | 63,97000 | 447,79 |
| 12 | APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA. CÓDIGO BR 0429359 | UN | 5 | IMPLA Modelo: IAPL ANG MS: 81986630001 | 4,89000 | 24,45 |
| 18 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR . CORTE MÉDIO, 1013. BR0402946 | UN | 70 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 1,67000 | 116,90 |
| 20 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200. CÓDIGO BR 0403796 | UN | 30 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 1,87000 | 56,10 |
| 21 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014. CÓDIGO BR 0403373 | UN | 60 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 1,70000 | 102,00 |
| 22 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016. CÓDIGO BR 0403374 | UN | 70 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 1,82000 | 127,40 |

040435

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA | UND. | QUANT. | MARCA | P. UNIT. | P. TOTAL |
|------|--|------|--------|---|----------|----------|
| 23 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018. CÓDIGO BR 0449702 | UN | 80 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 2,32000 | 185,60 |
| 24 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013. CÓDIGO BR 0404644 | UN | 40 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 1,77000 | 70,80 |
| 25 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018. CÓDIGO BR 0434997 | UN | 80 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 1,67000 | 133,60 |
| 26 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011. CÓDIGO BR 0402944 | UN | 70 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 1,85000 | 129,50 |
| 27 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014. CÓDIGO BR 0402947 | UN | 50 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 1,68000 | 84,00 |
| 28 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015. CÓDIGO BR 0402948 | UN | 100 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 1,70000 | 170,00 |
| 29 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016. CÓDIGO BR 0402949 | UN | 100 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 1,84000 | 184,00 |
| 30 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1019. CÓDIGO BR 0402950 | UN | 100 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 1,80000 | 180,00 |
| 31 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2135F. CÓDIGO BR 0403147 | UN | 50 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 1,89000 | 94,50 |
| 36 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011. BR0403371 | UN | 50 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 1,89000 | 94,50 |
| 37 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO COMUM, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, HASTE REGULAR, REF. 3. BR0403860 | UN | 40 | MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199 | 3,18000 | 127,20 |
| 38 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 2. BR0403436 | UN | 40 | MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199 | 3,17000 | 126,80 |
| 39 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 5. BR0403439 | UN | 40 | MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199 | 3,17000 | 126,80 |

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA | UND. | QUANT. | MARCA | P. UNIT. | P. TOTAL |
|------|--|------|--------|---|----------|----------|
| 40 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 7. BR0414869 | UN | 80 | MAILLEFER / DENTSPLY Modelo: CA MS: 80196880199 | 3,18000 | 254,40 |
| 41 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6. CÓDIGO BR 0403864 | UN | 70 | MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199 | 3,16000 | 221,20 |
| 42 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4. CÓDIGO BR 0403438 | UN | 80 | MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199 | 3,15000 | 252,00 |
| 43 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8. BR0403441 | UN | 80 | MAILLEFER / DENTSPLY Modelo: CA MS: 80196880199 | 3,16000 | 252,80 |
| 44 | BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMINIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVEL. CÓDIGO BR 0446765 | UN | 6 | MAQUIRA MS: 80322400065 | 39,48000 | 236,88 |
| 45 | BROQUEIRO, PLÁSTICO, ESTOJO FECHADO, CERCA DE 60 BROCAS, P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVEL. BR0438694 | UN | 5 | MAQUIRA MS: 80322400065 | 72,43000 | 362,15 |
| 46 | BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 2, APLICAÇÃO: TIPO "Z", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, TIPO USO: AUTOCLÁVEL. CÓDIGO BR 0426750 | UN | 8 | IMPLA Modelo: IBRU 02 MS: 81986630001 | 7,50000 | 60,00 |
| 47 | CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLÁVEL. CÓDIGO BR 0413300 | UN | 90 | IMPLA Modelo: ICAB ESP MS: 81986630001 | 2,07000 | 186,30 |
| 49 | CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:6332, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, CÓDIGO BR 0437875 | UN | 10 | IMPLA Modelo: ICAL 6332 03 MS: 81986630001 | 7,73000 | 77,30 |
| 50 | CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE: AUTOCLÁVEL. BR0426532 | UN | 10 | IMPLA Modelo: IESCU HOL 03 MS: 81986630002 | 7,73000 | 77,30 |
| 56 | CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO:COM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA ÚNICA. POTE 25G. BR0404547 | UN | 40 | BIODINAMICA Modelo: FILL TEMP MS: 10298550113 | 6,43000 | 257,20 |
| 61 | CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO: GEL. SERINGA 2,5 ML. CÓDIGO BR 0391582 | UN | 102 | IMPLA MS: 80676929007 | 1,01000 | 103,02 |
| 63 | CRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO:35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO INTRACANAL. 10ML. CÓDIGO BR 0429973 | UN | 40 | MAQUIRA MS: 80322400017 | 3,99000 | 159,60 |
| 65 | DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, MOLT. BR0413449 | UN | 15 | IMPLA Modelo: IDES MOL 9 MS: 81986630002 | 16,79000 | 251,85 |

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA | UND. | QUANT. | MARCA | P. UNIT. | P. TOTAL |
|------|--|------|--------|---|----------|----------|
| 66 | DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO. CÓDIGO BR 0413450 | UN | 10 | IMPLA MS: 81986630001 | 8,03000 | 80,30 |
| 68 | DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRA .FRASCO 1000ML. BR0328078 | UN | 20 | KELLDRIN MS: 325220066 | 23,08000 | 461,60 |
| 76 | ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 01, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0427840 | UN | 15 | IMPLA Modelo: IESP T 01 MS: 81986630001 | 41,67000 | 625,05 |
| 77 | ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 72, TIPO USO: MANIPULAÇÃO. CÓDIGO BR 0416732 | UN | 10 | IMPLA Modelo: IESP 72 MS: 81986630001 | 7,83000 | 78,30 |
| 80 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0281990 | UN | 2400 | TECHNEW MS: 80015520037 | 1,34000 | 3.216,00 |
| 85 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413521 | UN | 3 | IMPLA Modelo: IFOR 01AD MS: 81986630003 | 57,97000 | 173,91 |
| 86 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413523 | UN | 3 | IMPLA Modelo: IFOR 150AD MS: 81986630003 | 66,83000 | 200,49 |
| 87 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413522 | UN | 3 | IMPLA Modelo: IFOR 151AD MS: 81986630003 | 66,82000 | 200,46 |
| 88 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS. CÓDIGO BR 0432452 | UN | 3 | IMPLA Modelo: IFOR 16AD MS: 81986630003 | 57,98000 | 173,94 |
| 89 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO. CÓDIGO BR 0378164 | UN | 3 | IMPLA Modelo: IFOR 17AD MS: 81986630003 | 56,47000 | 169,41 |
| 90 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413510 | UN | 3 | IMPLA Modelo: IFOR 69AD MS: 81986630003 | 63,96000 | 191,88 |
| 91 | FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO COM 10,00 ML. CÓDIGO BR 0374821 | FRA | 35 | MAQUIRA MS: 80322400017 | 3,99000 | 139,65 |
| 96 | HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. CÓDIGO BR 0428098 | FRA | 15 | BIODINAMICA Modelo: HEMOSTANK MS: 10298550099 | 13,18000 | 197,70 |

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA | UND. | QUANT. | MARCA | P. UNIT. | P. TOTAL |
|------|---|------|--------|---|----------|----------|
| 97 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0404562 | UN | 50 | DENTSPLY Modelo: HYDRO C MS: 10186370010 | 17,21000 | 860,50 |
| 103 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 31 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. BR0418549 | UN | 12 | IMPLA Modelo: 31 45-80 IH MS: 81593730002 | 12,87000 | 154,44 |
| 104 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. BR0418523 | UN | 120 | IMPLA Modelo: 25 15-40 IK MS: 81593730002 | 12,87000 | 1.544,40 |
| 106 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLI- CAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES: C/ CURSOR. BR0430405 | UN | 5 | IMPLA Modelo: 25 010 IK MS: 81593730002 | 12,88000 | 64,40 |
| 107 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLI- CAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0419496 | UN | 60 | IMPLA Modelo: 21 15-40 IK MS: 81593730002 | 12,90000 | 774,00 |
| 108 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0430417 | UN | 12 | IMPLA Modelo: 21 45-80 IK MS: 81593730002 | 12,90000 | 154,80 |
| 109 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0430414 | UN | 12 | IMPLA Modelo: 25 45-80 IK MS: 81593730002 | 12,88000 | 154,56 |
| 110 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 31 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO | UN | 60 | IMPLA Modelo: 31 15-40 IK MS: 81593730002 | 12,89000 | 773,40 |
| 111 | LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. FRASCO CONTENDO 100ML. CÓDIGO BR 0246952 | FRA | 48 | IMPLA MS: ISENT0 | 12,77000 | 612,96 |
| 113 | MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 5 MM, DESCARTÁVEL. BR0406145 | UN | 350 | IMPLA Modelo: IM05 MS: 81986630005 | 0,99000 | 346,50 |
| 114 | MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 7 MM, DESCARTÁVEL. BR0406146 | UN | 200 | IMPLA Modelo: IM07 MS: 81986630005 | 1,00000 | 200,00 |
| 119 | PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR, BISNAGA 90G. CÓDIGO BR 0417702 | UN | 24 | IODONTOSUL Modelo: PAST PRÓ MS: 80442020050 | 3,32000 | 79,68 |
| 120 | PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: CHAVE P/ INSERÇÃO/REMOÇÃO DE PONTEIRAS, APLICAÇÃO: ULTRASSOM. CÓDIGO BR 0420060-Compatível com marcas Schuster, Kondortech, Gnatus | UN | 20 | IMPLA MS: ISENT0 | 25,98000 | 519,60 |

040489

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA | UND. | QUANT. | MARCA | P. UNIT. | P. TOTAL |
|---|--|------|--------|---|----------|----------------------|
| 121 | PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACCA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO. CÓDIGO BR 0411905- Compatível com marcas Schuster, Kondortech, Gnatus | UN | 48 | IMPLA MS: ISENTO | 20,27000 | 972,96 |
| 124 | PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUBGENGIVAL. CÓDIGO BR 0407080- Compatível com marcas Schuster, Kondortech, Gnatus | UN | 20 | IMPLA MS: ISENTO | 46,48000 | 929,60 |
| 125 | PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL. CÓDIGO BR 0407077- Compatível com marcas Schuster, Kondortech, Gnatus | UN | 40 | IMPLA MS: ISENTO | 37,47000 | 1.498,80 |
| 127 | PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY Nº 8. CÓDIGO BR 0426504 | UN | 40 | IMPLA Modelo: IPOM IVO MS: 81986630003 | 25,87000 | 1.034,80 |
| 131 | REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 475ML. CÓDIGO BR 0405620 | FRA | 8 | IMPLA MS: ISENTO | 9,18000 | 73,44 |
| 133 | SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, UMODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO. CÓDIGO BR 0425231 | UN | 25 | IMPLA Modelo: ISON EXP 05 MS: 81986630002 | 4,30000 | 107,50 |
| 134 | SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR 0406292 | UN | 470 | SSPLUS Modelo: MAXCLEAN MS: 80156070001 | 6,10000 | 2.867,00 |
| 137 | TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 170 MM, CERCA DE 4 MM, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UM. BR0423570 | UN | 25 | IMPLA Modelo: ITLP MS: 81986630005 | 5,16000 | 129,00 |
| 138 | TIRA ABRASIVA, AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 150 MM, 4 MM, ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0406283 | UN | 60 | IMPLA Modelo: ITLA04 MS: 81986630005 | 3,60000 | 216,00 |
| Valor total da proposta: | | | | | | R\$ 25.974,33 |
| Vinte e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos | | | | | | |

- A EMPRESA MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.857.335/0001-40, DECLARA TER PLENO CONHECIMENTO E CONCORDA COM TODAS AS NORMAS DO EDITAL.
- DECLARA TAMBÉM QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.





000490

MaximaDental

LUIDY DE MORAIS LADEIRA
CPF: 042.999.099-50
RG: 8.772.994-0

000491

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

LUIDY DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr, em 04/06/1986, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr à Rua Taquari nº 55 Vila Recreio CEP 86025-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.772.994-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob nº 042.999.099-50, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** e terá sua sede o domicilio na Rua Dr.Lisimaco Ferreira da Costa nº 225 – sala 01 - Vila Recreio CEP 86025-090, Londrina-Pr, girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade será na **Rua Tibagi nº 651 Vila Recreio CEP 86025-270, Londrina-PR**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo Art. 980-A.
Parágrafo único – a **responsabilidade** do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social da empresa será o **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

CLÁUSULA QUINTA: A presente empresa se constitui a partir de 27/09/2017 e será por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 10:36 SOB Nº 41600622227. PROTOCOLO: 176492674 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704000722. NIRE: 41600622227. MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 8108112204301618222-1
Data: 11/12/2020 09:04:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76448-OADI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váiber Azevêdo Bastos
Titular
Yranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/8108112204301618222

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO
DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do Empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá ao senhor **LUIDY DE MORAIS LADEIRA**, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestará contas justificadas de sua administração será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.056, cc/2002).

CLÁUSULA NONA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 10:36 SOB Nº 41600622227.
PROTOCOLO: 176492674 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704000722. NIRE: 41600622227.
MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8108112204301618222-2
Data: 11/12/2020 09:04:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76449-MOGO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel Váber Azevedo Bastos
Titular
Randa Cavalcanti

TJPB



000493

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina/Pr., 27 de Setembro de 2017

[Handwritten Signature]
LUIDY DE MORAIS LADEIRA



10º SERVIÇO NOTARIAL

Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Iporã 584 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUIDY DE MORAIS LADEIRA

SÉLO: w37Dq . trsp8 . dHq2l - CONTROLE: a9JAY . Cq44 . Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br

Dou fé Londrina, 04 de Setembro de 2017 - 14:31:27h.

Em Teste da Verdade.

[Handwritten Signature]
Taisa Bianque Dorsetto
Escritora Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 10:36 SOB Nº 41600622227.
PROTOCOLO: 176492674 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704000722. NIRE: 41600622227.
MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8108112204301618222-3
Data: 11/12/2020 09:04:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76450-GWAZ;



CNJ 06870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Válder Azevedo Bastos
T. J. P. B.

anda Cavalcant

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selo3d.jfpr.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/8108112204301618222>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000494

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.857.335/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/10/2017 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI |
|--|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl) |
|--|

| | | |
|------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R TIBAGI | NÚMERO 651 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 86.025-270 | BAIRRO/DISTRITO RECREIO | MUNICÍPIO LONDRINA | UF PR |
|-------------------|----------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (43) 3376-6370 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2017 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

A
Prefeitura Municipal de Capanema
REF. PREGÃO ELETRONICO NR. 67/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME

Para fim de participação desta licitação para contratação de empresa, para o fornecimento de materiais Odontológicos, a empresa: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, localizado na Rua Tibagi, 651- Bairro: Vila Recreio. CEP: 86.025-270, através de seu representante legal, Sra. Luidy de Moraes Ladeira, portador da carteira de identidade nº 8.772994-0 e CPF nº 042.999.099-50 sob a modalidade PREGÃO, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Londrina, 19 de agosto de 2021.



Luidy de Moraes Ladeira
CPF: 042.999.099-50
RG: 8.772.994-0

A
Prefeitura Municipal de Capanema
REF. PREGÃO ELETRONICO NR. 67/2021

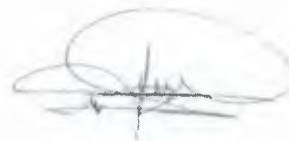
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Para fim de participação desta licitação para contratação de empresa, para o fornecimento de materiais Odontológicos, a empresa: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, localizado na Rua Tibagi, 651- Bairro: Vila Recreio. CEP: 86.025-270, através de seu representante legal, Sra. Luidy de Moraes Ladeira, portador da carteira de identidade nº 8.772994-0 e CPF nº 042.999.099-50 sob a modalidade PREGÃO, declara, para todos os fins de direitos, que tem pleno conhecimento e atende todas às exigências de habilitação previstas no respectivo edital de licitação.

Declara ainda:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)Luidy de Moraes ladeira, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacao@licitacoes.londrina.br / Telefone: (43) 3376-6370
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Londrina, 19 de agosto de 2021.



Luidy de Moraes Ladeira
CPF: 042.999.099-50
RG: 8.772.994-0



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000497

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 28.857.335/0001-40.

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 6 de Agosto de 2021.



Consulte a autenticidade desta certidão em <https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=F57C80D967DEF410AD87F03252EF8C57>

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2021-08-09 11:11:01

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

Expedido por : LWJJ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81081008216843966071>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81081008216843966071-1
Data: 10/08/2021 11:47:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW65421-HF4C;



CNJ 06 870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 10 de agosto de 2021 11:50:41 GMT-03:00. CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

020498



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|--|
| Nome Empresarial: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME | | | Protocolo: PRC2107451139 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 41600622227 | CNPJ 28.857.335/0001-40 | Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/2017 | Início de Atividade 16/10/2017 | |
| Endereço Completo Rua TIBAGI, Nº 651, RECREIO - Londrina/PR - CEP 86025-270 | | | | |
| Objeto Importação, Exportação e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. | | | | |
| Capital R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) Capital Integralizado R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome LUIDY DE MORAIS LADEIRA | CPF 042.999.099-50 | Administrador S | Início do Mandato 27/09/2017 | Término do Mandato |
| Dados do Administrador Nome LUIDY DE MORAIS LADEIRA | CPF 042.999.099-50 | Início do Mandato 27/09/2017 | Término do Mandato | |
| Último Arquivamento Data 16/10/2017 | Número 20176492666 | Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 16:51:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPAY94II.



PRC2107451139

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



040499

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.259.748/0001-86
Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: MIAMIMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 13/11/2021 |
| FGTS | Validade: | 30/08/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 23/01/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 26/09/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 27/08/2021 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 19/08/2021 14:33

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

1 de 1

Ass: _____

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:30min do dia 19 de Agosto de 2021.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h:00min do dia 19 de Agosto de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (a) senhores (a):

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste pregão, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

| Itens | Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS | Unid. | Qte. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|--|-------|------|------------------------------------|--|
| 48 | <p>Cadeira clínica, aplicação: odontologia, material: aço inoxidável, tipo de assento: assento giratório e altura regulável, acabamento do assento: poliuretano injetado, PVC laminado sem costura, tipo de pés: com 5 rodízios, acionamento: a gás, inclinação encosto regulagem horizontal.</p> <p>“Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7493 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”.</p> <p>MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS OURO ANATÔMICO COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)”</p> | UND | 03 | R\$ 600,00 (-Seiscentos Reais-) | R\$ 1.800,00 (-Hum Mil e Oitocentos Reais-) |

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

| | | | | | |
|----|---|-----|----|--|---|
| 51 | <p>Caneta de alta rotação, rolamento cerâmica, velocidade máxima menor ou igual 400.000 rpm, 3 furos, botão de pressão (PB), conexão 2 furos, cabeça padrão. Código br 0437552. "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry -- Handpieces and Motors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: PRIME CX207-W-2 MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009"</p> | UND | 10 | R\$ 208,00 (-Duzentos e Oito Reais-) | R\$ 2.080,00 (-Dois Mil e Oitenta Reais-) |
| 60 | <p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, capacidade reservatório: volume interno até 40 l, características adicionais: isento óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem: 220 v, componente adicional: válvula de segurança, manômetro, dreno p/ água, baixo nível de ruído 52dB caixa acústica. Código br 0413208 "MODELO: PRIME AIR 40 - 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"</p> | UND | 01 | R\$ 2.700,00 (-Dois Mil e Setecentos Reais-) | R\$ 2.700,00 (-Dois Mil e Setecentos Reais-) |
| 74 | <p>EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, aspecto físico: base peça de mão sem fio, material ponteira fibra ótica, material corpo: plástico ABS, fonte: luz Led, instalação: elétrica, componentes: protetor ocular. Código br 0410459 "MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004"</p> | UND | 02 | R\$ 425,00 (-Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais-) | R\$ 850,00 (-Oitocentos e Cinquenta Reais-) |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.430,00
(-Sete Mil e Quatrocentos e Trinta Reais -)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

| | |
|------------------------|---|
| Validade da proposta: | 60 (Sessenta) Dias - CONFORME EDITAL |
| Condições de pagamento | CONFORME EDITAL |
| Prazo de entrega: | 10 (Dez) Dias - ou CONFORME EDITAL |
| Local de entrega: | Secretaria Municipal de Saúde de Ca-panema-Pr situada na Rua Aimorés, 1681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000- CONFORME EDITAL |
| Garantia | CONFORME EDITAL |
| Frete / impostos: | INCLUSOS |
| Assistência técnica | EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL. https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa |

DADOS BANCÁRIOS:

| | |
|----------------|-----------------|
| Banco | BANCO DO BRASIL |
| Agencia | Ag 1229-7 |
| Conta Corrente | Cc 69802-4 |

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

| | | | |
|-----------|--|-----------------|-----------------|
| Empresa | MiamiMed Produtos Odontológicos Ltda | | |
| CNPJ: | 38.259.748/0001-86 | Insc. Estadual: | 003824290.00-86 |
| Endereço | R CIPRIANO DE CARVALHO, nº195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte | | |
| Telefones | (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435 | | |
| Email: | | | |

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

| | | | |
|--------------------|---|---------------|----------------|
| Nome do Signatário | CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY | | |
| Função | PROCURADOR OUTORGADO | | |
| Estado civil | CASADO | Nacionalidade | BRASILEIRA |
| Identidade | MG 6.066-360 - SSP/MG | CPF | 993.547.726-68 |
| Residência: | RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO, Nº 76, SÃO BENTO, CEP 30.350-730, BELO HORIZONTE/MG. | | |

A empresa Miamimed Produtos Odontológicos Ltda declara, sob as penas da Lei:

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fabrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG de nº 5976.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devesse vir no mesmo envelope das propostas.
- ❖ Sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 60 (Sessenta) dias, conforme solicitado no edital e que a garantia será por um período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- ❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.
- ❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes: **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 993.547.726-68 e da cédula de identidade MG 6.066-360 - SSP/MG, procurador outorgado, telefone 31) 3374-6768/ (31) 9105-5435, e-mail miamimed.licitacao@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG.
- ❖ Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.
- ❖ Declaramos, também, que os produtos cotados atendem plenamente todas as especificações constantes do anexo I e os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- ❖ Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- ❖ Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ❖ Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

BELO HORIZONTE/MG, 19 de Agosto de 2021

Atenciosamente .

Assinado de forma digital por

MIAMIMED PRODUTOS

ODONTOLOGICOS

LTDA:38259748000186

Dados: 2021.08.19 13:20:44

-03'00'

MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:38259748000186

38 259 748 / 0001-86

I.E.: 003.824290.00-88

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020

BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

040505

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/522.032-1 | MGP2000682967 | 28/08/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF | Nome |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 000506

1. LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC, MG, com domicílio / residência a RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MIAMIMED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLÓGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, número 195, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-020.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------------|--------------|------------|
| LAURA CATALDO CURY | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LAURA CATALDO CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346

1/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

000507

judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Ficam as quotas do capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Décima Sétima - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346

2/3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

000508

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 21 de Agosto de 2020.


LAURA CATALDO CURY
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346

3/3

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8

000500



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/522.032-1 | MGP2000682967 | 28/08/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF | Nome |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 20/522.032-1 em 28/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211824351, em 28/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------|
| CPF | Nome |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------|
| CPF | Nome |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2020, às 11:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/522.032-1.

Página 1 de 1



060511



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.259.748/0001-86 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/08/2020 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA |
|--|

| | |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIAMIMED | PORTE EPP |
|--|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNOARIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R CIPRIANO DE CARVALHO | NÚMERO 195 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP 30.570-020 | BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | UF MG |
|-------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MIAMIMEDPRODUTOS@GMAIL.COM | TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435 |
|---|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

000512

04/08/2021

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2021 às 21:19:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0A0513



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Agosto de 2021 às 11:38

BELO HORIZONTE, 02 de Agosto de 2021 às 11:38

Código de Autenticação: 2108-0211-3823-0813-4244

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 3121182435-1 | 38.259.748/0001-86 | 28/08/2020 | 01/09/2020 |
| Endereço Completo: RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-020 - BELO HORIZONTE/MG | | | |
| Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS, MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. | | | |
| Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
| Sócio(s)/Administrador(es) | | Término Mandato | Participação |
| CPF/NIRE | Nome | xxxxxxx | R\$ 100.000,00 |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY | | |
| Status: xxxxxxxx | | Situação: ATIVA | |
| Último Arquivamento: 02/12/2020 | | Número: 8117820 | |
| Ato 223 - BALANCO | | | |
| NADA MAIS# | | | |

Belo Horizonte, 06 de Agosto de 2021 10:55

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001932590 e visualize a certidão)



21/605.495-8



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **21/605.471-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121182435-1, CNPJ 38.259.748/0001-86, ATIVA, com sede na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|------------|----------------|--------------|-----------------|
| CONTRATO | 28/08/2020 | 31211824351 | 21/08/2020 |
| BALANCO | 02/12/2020 | 8117820 | 28/08/2020 |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 06 de Agosto de 2021.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 003.824.290-0086, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768 - e-mail: **miamimed.licitacao@hotmail.com**, por intermédio de seu procurador outorgado Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68 e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por ALEXANDER
AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2021.07.13 14:06:56 -03'00'

Alexander Amaral Andrade
Contabilista
CRC nº 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

CRISTIANO HENRIQUE
RODRIGUES CURY:99354772668

Assinado de forma digital por CRISTIANO
HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Dados: 2021.07.13 14:13:14 -03'00'

Miamimed produtos odontológicos ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador outorgado
RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG
CPF nº 993.547.726-68

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)
3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2021

A empresa Miamimed Produtos Odontológicos LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, telefone por intermédio de seu procurador outorgado Sr. Daniel Desidério, portador da RG nº 17.452.363 - SSP/SP, inscrito no CPF nº 046.812.778-00, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Daniel Desidério, Portador do RG sob nº 17.452.363 SSP/SP e CPF nº 046.812.778-00, cuja função/cargo é Representante Legal, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) esclaremos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com/directsul@directsul.com.br

Telefone: (31) 3374-6768 / (41) 991056878

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Daniel Desidério, portador(a) do CPF/MF sob n.º 046.812.778-00, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 04/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:38259748000186

Assinado de forma digital por

MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:38259748000186

Dados: 2021.08.18 21:38:41
-03'00'

38 259 748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



000519

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.499.522/0001-73 DUNS®: 945045468
Razão Social: MORIMED COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: MORIMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/01/2022
FGTS Validade: 21/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/11/2021
Receita Municipal Validade: 12/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 20/08/2021 15:02

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO | MARCA/ MOD. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|-----|-----|---|---------------------------|------------|-------------|
| 14 | UND | 02 | autoclave, material aço inox, tipo: horizontal, modelo: pré-vácuo, operação: automática, digital, característica adicional: sistemas de secagem e segurança, volume câmara: cerca de 75 l, composição: sensores temperatura e pressão, alarmes, 1 porta, outros componet. código br 0389683 | DIGITALE MODELO 7.5 | 7.230,00 | 14.460,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 14.460,00 (CATORZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS). | | | | | | |

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Prazo de validade da proposta: 60 dias;

Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação;

Prazo de entrega: em até 10 dias a partir da emissão da autorização de fornecimento

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, carteira de identidade nº 10.210.836-1, CPF nº 069.239.619-55, empresário, gerente, residente a Rua Adélio Gracioli, nº 436, em Apucarana - PR, como responsável desta empresa.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ

CONTA CORRENTE: 82.584-0

LEANDRO MORI
DO
COUTO:0692396
1955

Digitally signed by LEANDRO MORI
DO COUTO:06923961955
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla vS: ou=23869655000104
ou=Presencial, ou=Certificado PE A1,
cn=LEANDRO MORI DO
COUTO:06923961955
Date: 2021.08.20 14:15:47 -03:00

Apucarana, 20 de Agosto de 2021.

26.499.522/0001-73

MORIMED COMERCIAL EIRELI-EPP

Rua Pará,410 Jd Apucarana
Cep 86.804-250 Apucarana-Pr

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

AUTOCLAVE DIGITALE

Uso profissional Toda em metal



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Alimentação: 220V.
- Frequência: 50/60 Hz.
- Proteção elétrica: Fusíveis.
- Potência: Configurável de 600 a 8000 Watts
- Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm²
- Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm² configurável
- Alarme: 18 níveis configuráveis
- Temperatura 120° a 135°C (configurável)
- Tempo configurável
- Temperatura máxima 150°C
- Tanque de pressão/ câmara de esterilização: Aço Inoxidável
- Anel de vedação da porta: Silicone
- Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado
- Água: Inserção manual
- Proteção sobrepessão: Válvula de alívio/ segurança
- Proteção subpressão: Válvula de antivácuo
- Sistemas de segurança: 27 (configurável)
- Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico à distância
- Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica: temperatura, tempo e pressão / mensagens de comando) Maior conforto ao operador atendendo normas.
- Abertura da porta: Fuso em aço inox com duplo estágio + trava de segurança totalizando 3 estágios
- Tamanho compacto
- Pés reguláveis
- Manual de instruções em português
- Validade: Indeterminada
- Origem: Brasil
- Anvisa: 80360560002

- Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (Led Custom Display) com mensagens duplo.
- Automática.
- Porta Barreira Simples inox e alumínio.
- Transdutor pressão / pressostato.
- Sensor PT 100 / termostato.
- Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel.
- Desaeração e despressurização automática.
- Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio.
- Funcionamento com a porta fechada.
- Controle de Nível: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'água.
- 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.
- Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.
- Baixo consumo de água e energia.
- Copo dosador graduado.
- Chave geral.
- Em AÇO INOX.
- Capacidade: 75 Litros
- Modelo: 7.5
- Possui filtros
- Possui entrada exclusiva para validação.
- Estrutura em aço A36.
- Simples manutenção.
- Suporte on line.
- Auto diagnostico à distância.
- Até 5 bandejas opcional .
- Secagem de porta aberta, fechada ou entreaberta e sem secagem (flash). Para cada tipo de material.
- Secagem eficiente.
- Secagem extra.
- Fusível na placa eletrônica.
- Conforme ISO 9001 e 13485.
- Desligamento automático ao final do ciclo.
- Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada.



04.709.243/0001-54
(35) 3221-1080

MORIMED COMERCIAL EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

000522

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 03/09/1990, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Rua Adélio Gracioli, nº 436, Bairro Jardim Marissol, no Município de Apucarana - PR, CEP 86807-600, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: A EIRELI atuará sob o nome empresarial de "MORIMED COMERCIAL EIRELI", com sede e foro na Rua Pará, nº 410, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-250.

CLÁUSULA 2ª: A EIRELI terá por objeto social a seguinte atividade: "Comércio Atacadista e Importação de Materiais, Equipamentos e Móveis de Uso na Área: Médica, Hospitalar, Odontológica, Oftalmologia, Fisioterápica, Laboratorial, Veterinária, de Resgate, de Proteção Individual, Escolar e de Escritório; Produtos Descartáveis para Uso na Saúde, Softwares, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e de Comunicação; Serviços de Montagem, Conserto e Manutenção em Equipamentos Médicos, Hospitalares e de Informática", com o seguinte CNAE Fiscal: 4645-1/01, 4751-2/01, 4664-8/00, 4754-7/01, 4753-9/00, 4752-1/00.

CLÁUSULA 3ª: A EIRELI iniciará suas atividades em 21/10/2016, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000,00 (oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado no presente ato em moeda corrente do país pelo empresário:

| Empresário | % | Quotas | Valor – R\$ |
|-----------------------|-----------------|------------------|------------------|
| LEANDRO MORI DO COUTO | 100,00 % | 88.000,00 | 88.000,00 |
| TOTAL | 100,00 % | 88.000,00 | 88.000,00 |

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: O titular da EIRELI, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 10:51 SOB Nº 41600507771.
PROTOCOLO: 166550086 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602414430. NIRE: 41600507771.
MORIMED COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70121207211505388645>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70121207211505388645-1
Data: 12/07/2021 14:22:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT73441-D4HK;



CNJ 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 14:35:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

040523

MORIMED COMERCIAL EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA 7ª: A Administração da EIRELI será exercida pelo seu titular, **LEANDRO MORI DO COUTO**, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo 1º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a sua duração.

Parágrafo 2º: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª: O Administrador declara sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular da EIRELI os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 11ª: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª: Falecendo ou interdito o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 10:51 SOB Nº 41600507771.
PROTOCOLO: 166550086 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602414430. NIRE: 41600507771.
MORIMED COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70121207211505388645>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70121207211505388645-2
Data: 12/07/2021 14:22:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT73442-OON6;



CNJ 06870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, Joazeiro - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 14:35:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

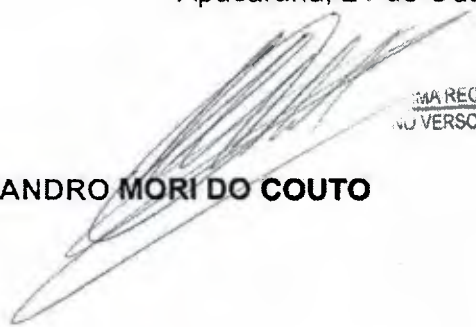
0010524

MORIMED COMERCIAL EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA 13ª: Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em única via, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 21 de Outubro de 2016.


MA RECONHECIDA
NO VERSO

LEANDRO MORI DO COUTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 10:51 SOB Nº 41600507771.
PROTOCOLO: 166550086 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602414430. NIRE: 41600507771.
MORIMED COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70121207211505388645>

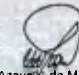


CARTORIO
Autenticação Digital Código: 70121207211505388645-3
Data: 12/07/2021 14:22:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT73443-O8FR;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 14:35:23 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000525



Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício De Notas
 Praça Rui Barbosa, n. 130
 APUCARANA-PR (63) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
 LEONARDO MARI DO COUTO.....
 por VERDADEIRA ou FALSA.

Em testemunho da verdade.
 APUCARANA, 04 de Novembro de 2016

[Handwritten Signature]
 OAB - CRISTIANE MARI DA SILVA
 FUNÇÃO: JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 14:35:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70121207211505388645>



CARTORIO
 Autenticação Digital Código: 70121207211505388645-4
 Data: 12/07/2021 14:22:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT73444-BGS8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanli
 Titular



PROIBIDO PLASTIFICAR

1728913570

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1728913570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

LEANDRO MORE DO COITO

CPF: 10210836-1
 RG: 069.239.419-55

DATA NASCIMENTO: 03/09/1990

MANIA BELENA MORE DO COITO

04530693029

03/10/2023

19/12/2008

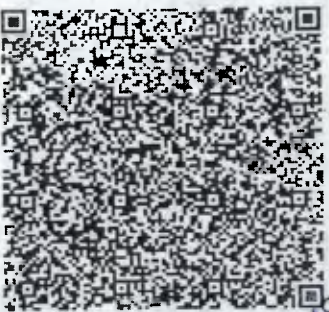
ASSISTENTE DO REGISTRADOR

LOCAL: APUCARANA, PR

DATA: 01/10/2018

PARANÁ

04641533609
 180110043250



080526



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70121207211505388645>

Autenticação Digital Código: 70121207211505388645-5
 Data: 12/07/2021 14:22:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AL773445-3EVU:



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cav. cant. Tju.br

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 14:35:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

060527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2021 14:58:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

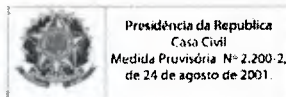
¹Código de Autenticação Digital: 70121207211505388645-1 a 70121207211505388645-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e15183cf1d1862de38a601efdbcadb1105baeaf38b6001c452611363a0fd154766955d1368113e5a675e868c5653a7bb9e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.499.522/0001-73 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/11/2016 |
| NOME EMPRESARIAL MDRIMED COMERCIAL EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORIMED | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R PARA | NÚMERO 410 | COMPLEMENTO ***** |
| CEF 86.804-250 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA | MUNICÍPIO APUCARANA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MORIMED.COM.BR | |
| TELEFONE (43) 3034-3474 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 15:35:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

980529



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|----------------------------|--|---|--------------------|
| Nome Empresarial: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP | | | Protocolo: PRC2107457905 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 41600507771 | CNPJ 26.499.522/0001-73 | Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2016 | Início de Atividade 08/11/2016 | |
| Endereço Completo Rua PARA, Nº 410, JARDIM APUCARANA - Apucarana/PR - CEP 86804-250 | | | | |
| Objeto COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE USO NA MEDICA, HOSPITALAR, ODONTOLOGICA, OFTALMOLOGICA, FISIOTERAPICA, LABORATORIAL, VETERINARIA, DE RESGATE, DE PROTECAO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITORIO PRODUTOS DESCARTAVEIS PARA USO NA SAUDE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E DE COMUNICACAO SERVICOS DE MONTAGEM, CONserto E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMATICA. | | | | |
| Capital R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome LEANDRO MORI DO COUTO | CPF 069.239.619-55 | Administrador S | Início do Mandato 21/10/2016 | Término do Mandato |
| Dados do Administrador Nome LEANDRO MORI DO COUTO | CPF 069.239.619-55 | Início do Mandato 21/10/2016 | Término do Mandato | |
| Último Arquivamento Data 08/11/2016 | Número 20166550078 | Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 13:24:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KEPJDUW.



PRC2107457905

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

040530

FOLHA: 01

Estado do Paraná JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

C E R T I D A O
=====

EFEITOS CÍVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os
livros de distribuições de Ações e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos
pelo Estado e Município), CÍVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS
(inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra MORIMED
COMERCIAL EIRELI, CNPJ 26.459.522/0001-73-----

CERTIFICO mais, que revendo em
cartório, os livros de distribuições de ações CÍVEIS, deles não constatei
existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e
RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido
MORIMED COMERCIAL EIRELI.-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 09 DE AGOSTO DE 2.021

[Handwritten Signature]
-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

CÓD.: 7.06.032

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70121308215878892807>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70121308215878892807-1
Data: 13/08/2021 15:36:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW98196-QKTU;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartaria@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.nat.br>

[Handwritten Signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 15:39:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000531

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2021 16:37:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70121308215878892807-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bf7cdf410bde6c335ea4054c0509bc934b4f95ac8d7e3a1563ed81a29c31b069b34d7a18d5c155fd1368113e5a675e868c5653a7bb9e



Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



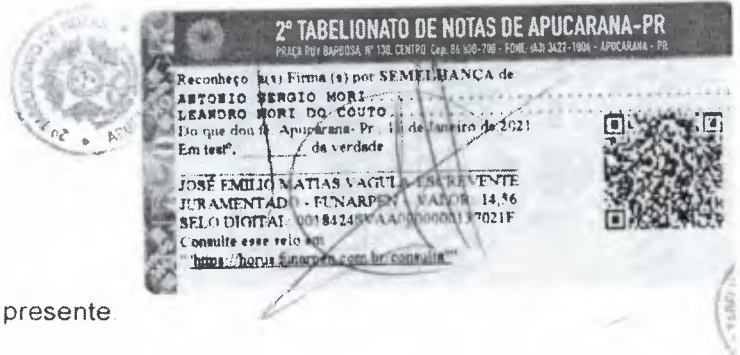
000532

DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa MORIMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.499.522/0001-73, com sede na Rua Pará, 410, Jardim Apucarana, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representado por Leandro Mori do Couto, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, CPF nº 069.239.619-55, DECLARA, sob as penas da lei, que:

É Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previstos na Lei 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, de exercer o direito de preferência como critério de desempate, nos procedimentos licitatórios. E que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/14, estando ciente de sua responsabilidade administrativa, cível e penal.

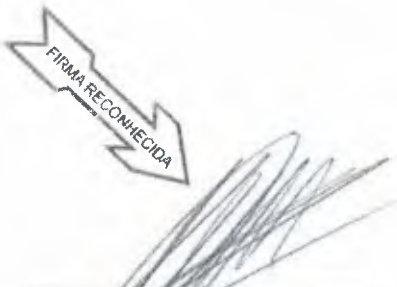
Esta declaração é válida até 31/12/2021.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Apucarana, 07 de Janeiro de 2021.

FIRMA RECONHECIDA



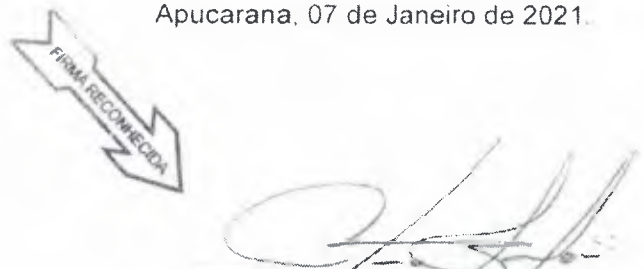
LEANDRO MORI DO COUTO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 069.239.619-55
 RG 10.210.836-1 SSP/PR

26.499.522/0001-73
 MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA PARÁ, 410
 JARDIM APUCARANA - CEP 86.804-250
 APUCARANA - PR

WWW.MORIMED.COM.BR

FIRMA RECONHECIDA



ANTONIO SÉRGIO MORI
 CONTADOR
 CPF 841.068.839-53
 CRC/PR 32986/O-0



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70121101213571179813-1
 Data: 11/01/2021 17:17:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94861-LPSM;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000533

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba: endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 17:20:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70121101213571179813-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c9ad854b32aebc68dcac75c1d8cb9a122b84d3ba2e9ce3527b8a64aec56f9b80255fd1368113e5a675e868c5653a7bb9e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2021

DECLARAÇÃO

MORIMED COMERCIAL EIRIELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.499.522/0001-73, Inscr. Estadual nº 90736416-05, Inscr. Municipal nº 23845, estabelecida na Rua Pará, 410 – Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-250, por intermédio de sua Representante Legal, Sr LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, Portador(a) do RG sob nº 10.210.836-1 e CPF nº 069.239.619-55, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@m.orimed.com.br

Telefone: (43)3034-3474

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor LEANDRO MORI DO COUTO, Portador(a) do RG sob nº 10.210.836-1 e CPF nº 069.239.619-55, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 67/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

26.499.522/0001-73

MORIMED COMERCIAL EIRIELI-EPP

Rua Pará, 410 Jd Apucarana
Cep 86.804-250 Apucarana-Pr

LEANDRO
MORI DO
COUTO:06923
961955

Digitally signed by LEANDRO
MORI DO COUTO:06923961955
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=23869655000104,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=LEANDRO MORI DO
COUTO:06923961955
Date: 2021.08.18 15:49:18 -03'00'

Apucarana, 19 de Agosto de 2021

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR



000535

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.947.536/0001-68 DUNS®: 898439052
Razão Social: ODONTOMED CANAA EIRELI
Nome Fantasia: ODONTOMED CANAA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/09/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 29/01/2022 |
| FGTS | Validade: | 05/09/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 29/01/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 12/11/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 02/09/2021 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Para: Prefeitura do Munic\u00edpio de Capanema

Ref.: Preg\u00e3o eletr\u00f4nico n\u00b0 67/2021

| Item | Produto | Qde | UN | \$ unit | \$ total | Marca |
|--------------------|--|--|----|---------|----------|-----------|
| 13 | Aplicador odontol\u00f3gico, tipo uso: tipo pistola, aplica\u00e7\u00e3o: dispensador para c\u00e1psula, material: a\u00e7o inoxid\u00e1vel, caracter\u00edsticas adicionais: para materiais viscosos, tipo uso: autoclav\u00e1vel. C\u00f3digo br 0442470 | 3 | UN | 199,90 | 599,70 | Sdi-Preta |
| 67 | Dessensibilizante dentin\u00e1rio, composi\u00e7\u00e3o b\u00e1sica: nitrato de pot\u00e1ssio, composi\u00e7\u00e3o adicional: fluoreto de s\u00f3dio, concentra\u00e7\u00e3o: 3% + 0,1%, aspecto f\u00edsico: gel. Seringa 2,50 g. C\u00f3digo br 0430511 | 30 | UN | 22,80 | 684,00 | Fgm |
| Total da proposta: | | R\$ 1.283,70 (Um mil, duzentos e oitenta e tr\u00eas reais e setenta centavos) | | | | |

CONDI\u00c7\u00d5ES GERAIS DE FORNECIMENTO:

| | |
|--|--|
| Validade da proposta: | 60 dias |
| Prazo de entrega: | 10 dias |
| Condi\u00e7\u00f5es de pagamento: | Conforme edital |
| Frete, impostos e demais encargos: | Incluso nos pre\u00e7os |
| CNPJ: | 07.947.536/0001-68 |
| E-mail: | prepara.negocios@gmail.com / 43-30392297 |
| Dados banc\u00e1rios: | Banco do Brasil - ag 0520-7 c/c: 18765-8 |
| Dados do respons\u00e1vel pelo contrato: | Cleodimar Donizete Moreti |

000536



040517

| | |
|-----------|--|
| CPF e RG: | 025.437.249-07 - 6.423.373-4 - SSP Pr. |
|-----------|--|

Declaramos que a empresa se enquadra na condiÃ§Ã£o de micro empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

Loanda, 18 de agosto de 2021.

ODONTOMED CANAÃ EIRELI ME
Cleodimar Donizete Moreti - CPF: 025.437.249-07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.947.536/0001-68 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/04/2006 |
| NOME EMPRESARIAL ODONTOMED CANAA EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMED CANAA | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAES | NÚMERO 418 | COMPLEMENTO TERREO |
| CEP 87.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO LOANDA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO ODONTOMEDCANAA@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (44) 3425-4993 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |



000539

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LOANDA

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E AVALIADOR
RUA ROMA, N.º 920 - CENTRO
LOANDA/PR - 87900-00

TITULAR
GILSON DE ALMEIDA
JURAMENTADOS
ROGERIO SPECIA
ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições e o fichário de pessoas vinculadas a distribuições de Ações de Recuperação Judicial e Extra Judicial e Falência, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMED CANAA LTDA. ME

CNPJ 07.947.536/0001-68, no período compreendido desde 08/05/1956, data de instalação deste cartório, até a presente data.

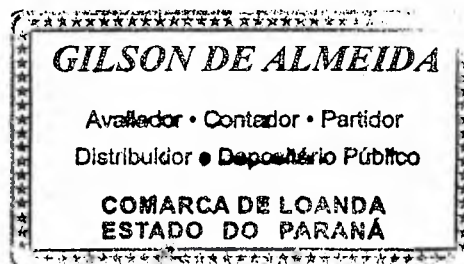


LOANDA/PR, 26 de Julho de 2021

CARTORIO DISTRIBUIDOR E
ANEXOS:08578716000182

Assinado de forma digital por CARTORIO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS:08578716000182
Dados: 2021.07.27 15:20:41 -03'00'

ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA



Página 0001/0001

A consulta não foi efetuada pelo CPF ou CNPJ, qualquer alteração do nome ou razão social importa na ineficácia da certidão.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/44242707218710394124>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44242707218710394124-1
Data: 27/07/2021 16:01:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV19415-4KCX;



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 16:17:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED CANAA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 17:20:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 44242707218710394124-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def2fc59e55d2dff5101621c52475c4138ebe7d535bd20f41cf788e147d7311bc4d683451e7ef8755c2a8f464093c808f529



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



040541



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: ODONTOMED CANAA LTDA - ME | | | Protocolo: PRC2106788619 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41205689705 | CNPJ 07.947.536/0001-68 | Data de Ato Constitutivo 18/04/2006 | Início de Atividade 18/04/2006 | | |
| Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAES, Nº 418, TERREO, CENTRO - Loanda/PR - CEP 87900-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL | | | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| FLAVIO CAZARIM MORETI | 015.835.289-03 | R\$ 50.000,00 | Sócio | S | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| CLEODIMAR DONIZETE MORETI | 025.437.249-07 | R\$ 50.000,00 | Sócio | S | |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| FLAVIO CAZARIM MORETI | 015.835.289-03 | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| CLEODIMAR DONIZETE MORETI | 025.437.249-07 | | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | |
| 15/04/2020 | 20201329395 | 223 / 223 - BALANCO | Status | | |
| | | | XXXXX | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2021, às 09:42:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MKUHFVZ.



PRC2106788619

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE RESPONSABILIDADE

Odontomed Canaã Ltda. ME, CNPJ n.º 07.947.536/0001-68 sediada Rua Prudente de Moraes n. 418 – Centro, Loanda - Pr, por intermédio de seu representante legal o Senhor Cleodimar Donizete Moreti, portador da Carteira de Identidade n.º 6423373-4 SSP Pr e do CPF N.º. 025.437.249-07, para fins de participação no procedimento licitatório e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. Senhor Cleodimar Donizete Moreti, portador da Carteira de Identidade n.º 6423373-4 SSP Pr e do CPF N.º. 025.437.249-0, cujo cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: prepara.negocios@gmail.com

b. Telefone: (43) 30392297

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Senhor Cleodimar Donizete Moreti, portador da Carteira de Identidade n.º 6423373-4 SSP Pr e do CPF N.º. 025.437.249-0, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 030/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



990543

Loanda, 18 de agosto de 2.021.


ODONTOMED CANAÃ LTDA. ME
Cleodimar Donizete Moreti - CPF: 025.437.249-07

Rua Prudente de Moraes, 418 - Centro - Loanda - Pr. - Cep: 87.900-000
Fone: 44-3425-4993 e-mail: odontomedloanda@hotmail.com
CNPJ: 07.947.536/0001-68 IE: 90369250-24

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Odontomed Canaã Ltda. ME, CNPJ n.º 07.947.536/0001-68 sediada Rua Prudente de Moraes n. 418 - Centro, Loanda - Pr, por intermédio de seu representante legal o Senhor Cleodimar Donizete Moreti, portador da Carteira de Identidade n.º 6423373-4 SSP Pr e do CPF N.º. 025.437.249-07, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Loanda, 18 de agosto de 2.021.



ODONTOMED CANAÃ LTDA. ME
Cleodimar Donizete Moreti - CPF: 025.437.249-07



000545

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.194.440/0001-03 DUNS®: 678285671
Razão Social: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 15/11/2021 |
| FGTS | Validade: | 06/09/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 12/02/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 20/08/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 03/10/2021 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 672021. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qty | R\$ Unitário | Valor Total |
|------|--|------------------|----------|--------------|-------------|
| 32 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 701 MARCA: KAVO FABRICANTE: KAVO MODELO/VERSÃO: KAVO | UNIDADE | 15,00 | 7,13 | 106,95 |
| 33 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702 MARCA: KAVO FABRICANTE: KAVO MODELO/VERSÃO: KAVO | UNIDADE | 30,00 | 7,13 | 213,90 |
| 34 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703 MARCA: KAVO FABRICANTE: KAVO MODELO/VERSÃO: KAVO | UNIDADE | 10,00 | 7,13 | 71,30 |
| 35 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702 MARCA: KAVO FABRICANTE: KAVO MODELO/VERSÃO: KAVO | UNIDADE | 15,00 | 4,82 | 72,30 |
| 59 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS,CM2, MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL MARCA: AMERICAN FABRICANTE: AMERICAN MODELO/VERSÃO: AMERICAN | PACOTE 10,00 UN | 800,00 | 0,44 | 352,00 |
| 92 | GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, TEMPERATURA: CERCA DE -50°C MARCA: MAQUIRA FABRICANTE: MAQUIRA MODELO/VERSÃO: MAQUIRA | FRASCO 200,00 ML | 13,00 | 24,64 | 320,32 |
| 102 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 3% + 1:50.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: DLA FABRICANTE: DLA MODELO/VERSÃO: DLA | TUBETE 1,80 ML | 5.000,00 | 1,26 | 6.300,00 |

Valor total da proposta: 7.436,77

O valor total dessa proposta é de R\$7.436,77 (sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

000547

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275
Telefone: (46) 3524-1834
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016
Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 672021. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 15877-1
Agencia:0616-5

Validade da proposta: 60 DIAS CONTADOS DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA.
Prazo de entrega: 15 dias contados do recebimento da solicitação.
Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

DECLARAÇÃO INTEGRANTE DA PROPOSTA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) os produtos e/ou serviços ofertados atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência do presente edital;
- c) estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da presente licitação;
- d) teremos disponibilidade dos produtos e/ou serviços e estes serão entregues e/ou executados no prazo previsto estipulado no Termo de Referência;
- e) estamos cientes que as condições para pagamento são de até 30(trinta) dias; e,
- f) estamos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas em edital.

Observações:

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

19 de Agosto de 2021

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275

900548

Telefone: (46) 3524-1834

CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016

Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Representante Legal

ALEXANDRE DA ROSA

RG:129996277

CPF:047.528.829-73

000549

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-Pr, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000550

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 2 de 6

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01 Industrial, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|----------------------------------|---------------|---------------|-------------------|
| ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES | 66.00 | 92400 | 92.400,00 |
| SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA | 34.00 | 47600 | 47.600,00 |
| TOTAL | 100.00 | 140000 | 140.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.
 PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802903440. NIRE: 41205212593.
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0A0552

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 4 de 6

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N.º 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N° 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

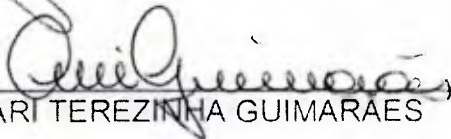
000551

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

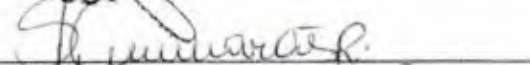
folha 6 de 6

Francisco Beltrao -PR, 10 de julho de 2018

BELTRAO


ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

BELTRAO


SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

2º TABELONATO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

Em test. de Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrao PR 10 de Julho de 2018

ESCRIVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R\$22,28 - R\$0,80

IXYBQ - RJ 2006 - XR446 - MBRLIN

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N° 20183305540.
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802903440. NIRE: 41205212593.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

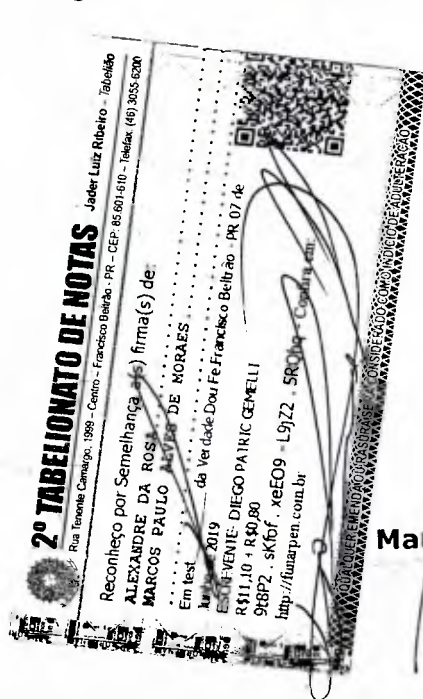
| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/04/2004 |
| NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO | NÚMERO 1612 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 85.601-275 | BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO preto@arisi.com.br | |
| TELEFONE (46) 3565-1463 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, e seu contador **Sr. MARCOS PAULO ALVES MORAES**, CPF nº 043.457.199-76, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR.

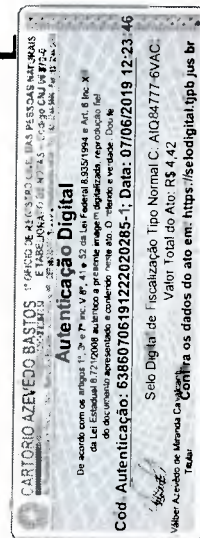


Francisco Beltrão, 07 de junho de 2019.

Alexandre da Rosa
06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
RG: 12.999.627-7-PR Av. Luiz Antônio Faedo, 1612 Industrial - CEP 85601-275 Francisco Beltrão - Paraná

Marcos Paulo Alves Moraes
CPF: 043.457.199-76
CRC-PR 061.125/O-0
Contador

Marcos Paulo Alves Moraes
Contador
CRC/PR 061.125/O-0



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

040557

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 14:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63860706191222020285-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a21ce671ac1967001004c802b9099b29d00d31aadda702468d6fec0e19791626e816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
CAFEZAL DO SUL - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, que:

(X) **Declara**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) **Declaramos**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) **Declaramos**, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) **Declaramos**, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) **Declaramos**, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) **Declaramos**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, Portador(a) do RG sob nº 12.999.627-7-PR e CPF nº 047.528.829-73, cuja função/cargo é procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612
Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

7) **Declaramos**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Telefone: (46) 3524-1834

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações da ARSS, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **ALEXANDRE DA ROSA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 047.528.829-73, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 32/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DA ROSA:04752882973
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA ROSA:04752882973
Dados: 2021.08.13 07:17:02 -03'00'

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com



000560

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de Agosto de 2021



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matricula 16010

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



000561

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|---|---------------------------|
| Nome Empresarial: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP | | Protocolo: PRC2107955416 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41205212593 | CNPJ 06.194.440/0001-03 | Data de Ato Constitutivo 12/04/2004 | Início de Atividade 16/04/2004 | | |
| Endereço Completo Avenida LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 1612, SALA 01, INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES | CPF/CNPJ 896.860.049-04 | Participação no capital R\$ 92.400,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Nome SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA | CPF/CNPJ 051.763.829-03 | Participação no capital R\$ 47.600,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES | CPF 896.860.049-04 | Término do mandato | | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 23/07/2018 | Número 20183305540 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2021, às 07:03:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XDGJQSU4.



PRC2107955416

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 15:32
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: RES: urgente - DESCLASSIFICAÇÃO ITEM 14 (autoclave) - REF pregão 672021 Uasg 987487

BOA TARDE

O EDITAL PEDIA: AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, 1 PORTA, OUTROS COMPONENTES. CÓDIGO BR 0389683

SUA EMPRESA OFERTOU 60 LITROS, ESTÁ BEM DIFERENTE DO SOLICITADO, PORTANTO, TENHO QUE JULGAR EM CIMA DE DADOS.

USE DE SEU DIREITO
ENTRE COM RECURSO.

De: admsaude@capanema.pr.gov.br <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 15:19
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: urgente - DESCLASSIFICAÇÃO ITEM 14 (autoclave) - REF pregão 672021 Uasg 987487

De: ACARVE COMERCIO [mailto:acarve.licita@outlook.com]
Enviada em: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 14:44
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: urgente - DESCLASSIFICAÇÃO ITEM 14 (autoclave) - REF pregão 672021 Uasg 987487

Boa tarde,

Estamos participando do pregão eletrônico em referência e verificamos que nossa empresa foi desclassificada conforme abaixo:

35.764.167/0001-03

ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

Marca: STERMAX

Fabricante: STERMAX

Modelo / Versão: EXTRA 60L 60ASE 220V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO 75 L (60L), COMPOS...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim

Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: A EMPRESA ESTÁ OFERTANDO UM PRODUTO DE

000563

26.499.522/0001-73

MORIMED COMERCIAL EIRELI

Marca: DIGITALE

Fabricante: BS EQUIPAMENTOS

Modelo / Versão: 7.5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: autoclave, material aço inox, tipo: horizontal, modelo: pré-vácu

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim

Respeitosamente discordamos de nossa desclassificação já que foi pedido autoclave **cerca de 75L** e não 75L como capacidade mínima.

Ganhamos inclusive outras licitações onde além de aceito e habilitado / homologado a nossa empresa, após recebimento da nota de empenho e entrega de nossa empresa, recebemos inclusive Atestado de capacidade técnica conforme anexos, ou seja, a legislação é única, não pode ser interpretada de maneira divergente entre órgãos públicos distintos, motivo pelo qual pedimos reanálise de nossa desclassificação e atenção ao que foi exigido em edital.

Att

Flávio (11) 9 9010-8892

RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 35.764.167/0001-03

I.E.: 128.257.823.115

ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557

Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.

Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425

Cel.: (11) 9 9010-8892 (WhatsApp)

E-mail: acarve.licita@outlook.com

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 23 de Agosto de 2021

000564

ROSELI KRIGER BECKER PAGANI

[Serviços do Governo](#)[Voltar para Área de Trabalho](#)[Sair](#)

Pregão Eletrônico

- **Encerrar Sessão**
- **Escolha o Pregão para ter a Sessão Pública Encerrada**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Número 672021 ▾

Sr Pregoeiro, favor informar as datas: "Limite de prazo para Razão de Re Contrarrazão" e "Limite de prazo para Decisão do Pregoeiro/Autoridade Com e conforme disposto na legislação vigente. Para contagem de dias consecutivo O controle de feriados NÃO está contemplado no sistema.

Limite de prazo para Razão de Recurso: 26/08/2021

Limite de prazo para Contrarrazão: 31/08/2021

Limite de prazo para Decisão: 08/09/2021



Menu OK